



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº045

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº46/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO MICHAEL ALBUQUERQUE ARAUJO**, a partir de 11 de janeiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº47/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOSGERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOSGERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRES.	TOTAL
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	0	0	0	0	0
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	0	0	0	0	0
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	0	0	0	0	0
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	0	0	0	0	0
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/01/2012 à 23/01/2012	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº106/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **BRENA DE SOUSA GOMES**, a partir de 06 de Fevereiro de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSE LOILSON DUARTE FURTADO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de A Partir da data da Publicação no Diário Oficial a. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº170/2011
CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE CRATEÚS/CE. OBJETO: **01 (uma) maleta de película preta plástica nº45/47, patrimônio nº38382, com forro de esponja na tampa (parte interna); 01 (um) etilômetro, número de série 091759 com bateria; 01 (uma) impressora, com bobina, fita de tinta e tampa perfeita com o pino; 01 (um) cabo de comunicação para a impressora 01 (um) carregador de bateria para impressora 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01 (um) cabo adaptador, 12 volts, para carregador de bateria no acendedor de cigarros do veículo; 01 (um) certificado do INMETRO 02 (duas) bobinas de papel reserva 02 (duas) fitas de tinta reserva; 02 (duas) baterias recarregáveis reservas, Ni-MH, 9 volts para o etilômetro; Manual do Operador Manual de Referência do Operador Chave Plástica de Funções.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, nos termos do processo nº117214450, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro**

de 2011. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- Superintendente DETRAN-CE; SEVERINO DE SOUZA GOMES- Representante DEMUTRAN CRATEÚS/CE.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº041/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, de junho de 1993, e ainda o que consta no Processo Administrativo SPU nº12070021-2, RESOLVE **designar** o servidor **CARLOS CESAR BENEVIDES TEIXEIRA**, Assessor Técnico, DAS-1, matrícula 472.741-1-7, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício na Secretaria Executiva para exercer a função de Gestor dos Contratos nº084/2009, nº063/2010, nº064/2010, nº047/2009 e nº045/2009, bem como desempenhar a função de Gestor de Compras da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 1º de fevereiro do corrente exercício, nos termos dos arts.4º e 8º do Decreto nº28.086, de 10.01.2006, DOE de 12.01.2006, ficando dispensado do acompanhamento dos contratos mencionados e da Gestão de Compras, em consequência, o servidor **JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2012.

Jose Marcelo de Holanda Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Republicada por incorreção.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº072/2008 PROCESSO Nº12108332-2

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12108332-2, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato Nº072/2008-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a EMPRESA **ISM GOMES DE MATTOS**, em 03/07/2008, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, cozimento e fornecimento de refeições, inclusive panificação, para atender as Unidades Prisionais desta Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº059/2007 (...)”, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato, de 18100004.14.122.010.20541.01.33903700.00.00/18100004.14.122.010.20541.03.33903700.00.00/18100004.14.122.010.20541.08.33903700.00.00 para 18100004.14.421.077.28793.08.339039000.01.0.00. Fortaleza (CE), 29 de fevereiro de 2012. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº064/2010
PROCESSO Nº12108334-9**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12108334-9, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº064/2010-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atender às necessidades de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS”, de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo II (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº2008/032-SEPLAG, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº064/2010, de 18100003.14.122.400.20480.01.33903900.00.0.00 para 18100003.14.122.500.28258.22. 339037000.00.0.00. Fortaleza (CE), 29 de fevereiro de 2012. JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 01 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº037/2011
Nº12092649-0**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.67, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, **NOMEAR** como gestor do Contrato nº037/2011, firmado com a empresa CAPTAR TERCEIRIZAÇÃO LTDA., o servidor **ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE SENA** - auxiliar técnico de transporte, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir do dia 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº040/2011
PROCESSO Nº12092649-0**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.67, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, **NOMEAR** como gestor do Contrato nº040/2011, firmado com a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONTRUÇÃO LTDA., o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR** - supervisor do NUSAU, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir do dia 12 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº005/2012
PROCESSO Nº12107407-2**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº12107407-2-0, em especial a recomendação da ADINS, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº005/2012 - SEJUS**, celebrado entre esta Secretaria da Justiça e Cidadania e a empresa a **MAGILA HELLEN PEREIRA-ME**, em 27/02/2012, que tem como objeto “o serviço de recarga de extintores de incêndio portáteis da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 – SEJUS e na proposta da CONTRATADA.”, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº005/2012, de 18100004.14.421.014.20545.01.339039.00.0/18100004.14.421.014.20545.03.339039.00.0/18100004.14.421.014.20545.08.339039.00.0 para 18100004.14.421.077.28793.01.339039000.01. 0.00/18100004.14.421.077.28793.03.339039000.01.0.00/18100004.14.421.077.28793.08.339039000.01.0.00. Fortaleza (CE), 28 de fevereiro de 2012. AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, SECRETÁRIO ADJUNTO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E JUSTIÇA, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116072024/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)

Aurelio Ribeiro Da Silva, CPF 07270348391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº221100107999518, com óbito em 20/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/09/2011:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
MARIA CECI MONTEIRO SILVA	viúvo(a)	21997950391	512,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120147807/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Geraldo Pereira Da Silva, CPF 11385642300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) cargo de VIGIA, nível/referência 14, matrícula nº123100130064119, com óbito em 14/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$767,72 (SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/01/2012:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
MARIA SOUSA DA SILVA	CONJUGE	63896842315	767,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106655370/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §8º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Emidio Macedo Lemos, CPF 00623466368, lotado(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA onde percebia a remuneração do(a) função de Professor Adjunto, nível/referência M, matrícula nº432200143141317 com óbito em 15/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.963,72 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/08/2009:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
LÚCIA BARBOSA LEMOS	Esposa	771.303.753-53	1.963,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de 02 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº183/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à **noite**, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Março/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1061, - bairro Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº28/2009; II.Nos termos que constam no Processo nº11702367-1; III.Nos preceitos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: Conceder **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº28/2009**, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, seguro de vida, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, do Sindicato dos Motoristas, válida para o período de agosto/2011 a julho de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa de R\$486.286,32 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), para R\$564.821,56 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), e o valor mensal será de R\$47.068,46 (quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato deste Aditivo e seus efeitos financeiros são retroativos a 01 agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Gilberto Moita - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de fevereiro de 2012. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2012 DE
17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº	NOME	ÁREA
700011.1.X	ANDRÉ LUIS FONSECA DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA
700014.1.1	JEANE DE ALMEIDA CAMPOS	TELEINFORMÁTICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº235/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto/Orientador da CEART- DNS-3, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, nos dias 28 a 29/02/2012, a fim de participar da 41ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu e Posse do Colegiado e Eleição, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Coordenadora da COINF, matrícula nº1694561-7, deste Órgão a **viajar** a cidade do Crato no período de 16/02/2012, a fim de Visita ao Trecho

III e IV do Eixão das águas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Madalena, nos dias 27/02 a 02/03/2012, a fim de Acompanhar e fiscalizar as reformas que estão sendo executadas pela R. Furlani na agrovila/ácuade Umari em Madalena, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2007

I - ESPÉCIE: Nº15; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Prof. Wilson Aguiar 125 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº06.017.891/0001-75; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na cláusula quarta do referido contrato, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos dos arts.57, §1º, incisos I e V e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos substanciados nos autos dos Processos nº12002015-7; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato 07/SRH/2007**, que tem por objeto a Execução das Obras da Primeira Fase da 1ª Etapa da ETA Oeste do Eixo de Integração Castanhão/Região Metropolitana de Fortaleza-RMF, localizado no Trecho V do Canal da Integração, em Fortaleza-Ceará, devidamente especificado no Anexo A - Especificações Técnicas e Quantificado no Anexo Z - Planilha de Orçamento Detalhado, conforme Edital de Concorrência Pública Nacional Nº42/2007/SRH, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 24 de Janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/SRH/CE/ PROAGUA-MI/2009

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jatahy, 15 - 7º andar - Meireles, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da contratada, nas análises técnicas da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.57, §1º, incisos I e VI c/c §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos constantes do Processo nº12002114-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato nº04/SRH/CE/PROÁGUA-MI/2009**, que tem como objeto a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da BARRAGEM MISSI, no município

de Miraíma-Ce, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 30 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SRH/CE/2009
I - ESPÉCIE: Nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ?Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 - 8º e 9º andares - Edifício Diplomata - CEP 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso III, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº11820385-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº44/SRH/CE/2009, que tem como objeto a SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 5 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 32 (trinta e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 01 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 26 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/SRH/COGERH/2009

I - ESPECIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambeba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**; V - ENDEREÇO: Rua: Aualdo Batista, nº1550 - Parque Iracema - Messejana - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Nº8.666/93, bem como nos art.9º e 10º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Tem por finalidade **modificar o item I, da Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação Nº002/2009/COGERH**, que trata da origem dos recursos que constituiram os investimentos do projeto deste Termo de Cooperação; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão

financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 30 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica Nº002/2009/SRH/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro, Francisco José Coelho Teixeira e Paulo Henrique Studart Pinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº037/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SALES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula nº7900981-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri, nos períodos de 24 a 25, 27 a 28/02/2012 a fim de realizar perfuração de poços no município de Santana do Cariri, concedendo-lhe 3,00 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$183,99 (Cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção da Adutora de Madalena/Macaóca/Lagoa do Mato; Fiscalização das obras da Barragem Jatobá no município de Ipueiras; Fiscalização das obras da Adutor de Madalena; Acompanhamento da fiscalização na construção das obras da Barragem Gameleira no município de Itapipoca; Conduzir fiscalização para as obras da Adutora de Nova olinda; Fiscalização das obras em execução pela Diretoria de Águas Superficiais - DAS nos municípios de Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Miraíma, Baixio, Umari e Ipaumirim; Fiscalização das obras da Adutora de Madalena e Itapipoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	7900531-2	V	01 a 02,06 a 09,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/03/2012	Madalena	17,5	61,33	1.073,27
Francisco de Assis Capistrano	Supervisor	7900801-X	III	01 a 02,06 a 09,13 a 17,20 a 23 e 27 a 30/03/2012	Ipueiras	16,5	77,10	1.272,15
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Engenheiro Civil	0004292-7	V	01 a 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/03/2012	Madalena	15,5	64,83	1.004,86
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	7900831-1	V	01 a 02,06 a 09,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/03/2012	Itapipoca	17,5	61,33	1.073,27
Luiz Gonzaga	Motorista	7901531-8	V	01 a 02,06 a 09,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/03/2012	Nova Olinda	17,5	61,33	1.073,27
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	01 a 02,06 a 09,13 a 17,20 a 23 e 27 a 30/03/2012	Itapipoca, Amontada, Madalena, Ipueiras, Antonina do Norte, Miraíma, Baixio, Umari e Ipaumirim	16,5	77,10	1.272,15
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	01 a 02,06 a 09,13 a 16,20 a 23 e 27 a 30/03/2012	Madalena e Itapipoca	17,5	64,83	1.134,52
Total								7.903,49

*** **

PORTARIA Nº040/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar visitas em diversas associações comunitárias no sentido de viabilizar os recursos correspondentes relativo a fiscalização pelos técnicos da SOHIDRA, das obras realizadas pelo Projeto São José nos municípios de Acopiara, Apuiáres, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Massapê, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Parambu, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Tururu e Ubajara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	06 a 09,13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/03/2012	Acopiara, Apuiáres, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Massapê, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Parambu, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Tururu e Ubajara	14,0	61,33	858,62
Francisco Izoldo Carvalho	Motorista	7900871-0	V	06 a 09,13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/03/2012	Acopiara, Apuiáres, Banabuiú, Barro, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caridade, Catunda, Crateús, Dep. Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Hidrolândia, Independência, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaruana, Jardim, Jucás, Lavras da Mangabeira, Madalena, Massapê, Milhã, Missão Velha, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Parambu, Paramoti, Pereiro, Quixeramobim, Santana do Acaraú, Senador Pompeu, Senador Sá, Tamboril, Tauá, Tejuçuoca, Tururu e Ubajara	14,0	61,33	858,62
Total								1.717,24

*** **

PORTARIA Nº041/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Frecheirinha, Coreaú, Arneiroz, Viçosa do Ceará, Salitre e Santana do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	05 a 09,12 a 16,20 a 23 e 26/03/2012	Frecheirinha, Coreaú, Arneiroz, Hidrolândia, Viçosa do Ceará, Salitre e Santana do Cariri	13,0	61,33	797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	05 a 09,12 a 16,20 a 23 e 26/03/2012	Frecheirinha, Coreaú, Arneiroz, Hidrolândia, Viçosa do Ceará, Salitre e Santana do Cariri	13,0	61,33	797,29
Total								1.594,58

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº4109/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 28 de dezembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ MARTINS DA PENHA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, referência 14, matrícula nº402690-10, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 e seus parágrafos da Lei

nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804007-3, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de realizar visita técnica ao Hospital de Salvador, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.259,22 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº027-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11803698-0, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 e 19 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de realizar visita técnica ao Hospital de Salvador, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº30/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11220557-7 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **MARIA NEIDINA FALCÃO FEITOSA**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº085915-1-2, folha nº1400, ocorrido em 10 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório José Lucio - 1º Ofício de Tauá/Ce, em 12 de dezembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº031/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12034909-4 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **FRANCISCA ROCHELLE FERREIRA MONTEIRO**, que exerceu a função de ENFERMEIRO nesta Secretaria, matrícula nº035427-1-8, folha nº0058, ocorrido em 20 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 31 de janeiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº032/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12034645-1 do VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **IZABEL CABRAL RIBEIRO**, que exerceu a função de COZINHEIRO nesta Secretaria, matrícula nº081504-1-9, folha nº2501, ocorrido em 29 de janeiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 29 de janeiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº053-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11803506-1, **RESOLVE AUTORIZAR o afastamento** da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de participar da Oficina da COAP/Decreto nº7.508, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$314,89 (trezentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº056-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804098-7, **RESOLVE AUTORIZAR o afastamento** do servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 24 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião sobre as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.342,97 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº064/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09271054-9/SPU/SESA, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a

responsabilidade funcional da servidora **MARIA DAYSE AMORIM VIANA**, Enfermeira, matrícula nº104187.1.2, por inobservância ao art.191, II, V e IX, em razão de não haver tomado as medidas necessárias para evitar o vencimento de materiais, não consultar os seus auxiliares sobre tais prazos e demorar na troca de materiais com deficiência, negligenciando o controle do estoque de material, inclusive com atesto de recebimento sem constarem no almoxarifado. Falta de cuidados com o controle de estoque, tendo sido solicitado quantidades exorbitantes de materiais, não haver qualquer zelo pela economia, acarretando prejuízo ao erário público. Permitir a troca ou substituição de produto sem documento oficial, apenas com promessas de reposição com outras unidades hospitalares da rede de saúde pública e cartas de crédito oferecidas pelas empresas contratadas. A Sindicada alegou falta de tempo para controlar o estoque, perdendo controle de quantitativos existentes no almoxarifado, o que acarretou desvio do material cirúrgico necessário para um paciente anteriormente cadastrado, sendo tal material utilizado em outro paciente. Assumiu ainda ter trocado o material por outros produtos, inclusive trocando cartas de crédito por materiais não correspondentes à cartas, passível da sanção prevista no art.196, incisos I a IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº067/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11687128-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, DAS-1, matrícula nº402462-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XXX Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº067-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804588-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES**, DAS-1, matrícula nº402462-1-5, lotado no Centro Especializado de Odontologia - CEO Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do XXX Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.165,54 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº068/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804408-7, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da VIII reunião do Grupo de Condução da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.395,70 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº110/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804171-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, DAS-2, matrícula nº101738-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião Bimestral dos Ouvidores Estaduais do SUS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553. - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº112/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804406-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da VIII reunião do Grupo de Condução da Rede de Escolas e Centros Formadores em Saúde Pública, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$845,85 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº157-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12034601-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**,

Secretaria Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Assembleia do CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº166/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12033334-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Enfermeira, matrícula nº008127-1-4 e VALDERINA RAMOS FREIRE, Enfermeira, matrícula nº085815-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Olinda-PE, com o objetivo de participarem do Fórum das Ideias - A Capacitação nas Ações para o Controle da Tuberculose", concedendo-lhes ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para cada, perfazendo um total de R\$499,47 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Fundo Global - Tuberculose - Brasil, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 20849 - Região: 01- Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº168/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11280871-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495709-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 19 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº195/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no art.87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$16.380,00 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), a empresa **ANDRADE TELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº07.560.231/0001-07, estabelecida na Av. Joana Angélica, 1526, Nazaré, Salvador-BA, em decorrência da apuração feita através do processo nº11266308-7/11627984-2, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial

do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/ SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº196/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no art.87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$20.788,48 (VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a empresa **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº93.423.994/0001-30, estabelecida na Rua Engenheiro Fernando de Abreu, 530, Sarandi, Porto Alegre-RS, em decorrência da apuração feita através do processo nº11266950-6, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/ SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº197/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no art.87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$22.273,35 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a empresa **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº93.423.994/0001-30, estabelecida na Rua Engenheiro Fernando de Abreu, 530, Sarandi, Porto Alegre-RS, em decorrência da apuração feita através do processo nº11266851-8, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/ SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº124/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº387/2011

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686788-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº387/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE AIUABA - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200594.302.037.28769.04.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$51.532,44 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0188/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº147/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº364/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e

CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686790-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº364/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200634.10.302.037.78769.05.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$34.514,88 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº0220/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº148/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº369/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686756-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº26/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200544.10.302.037.28769.07.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº149/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº26/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686774-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº26/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200464.10.302.037.78769.01.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº150/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº04/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599554-4, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº04/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200534.10.302.037.28773.05.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº151/2012 AO CONVÊNIO Nº073/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599207-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº073/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**, para acrescer na Cláusula dos Recursos Financeiros do citado Convênio, a dotação orçamentária: 24200464.10.302.037.28900.01.335041.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº152/2012 AO CONVÊNIO Nº013/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599320-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº013/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, para acrescer na Cláusula Nona do citado Convênio, a dotação orçamentária: 24200654.10.302.037.28773.08.335041.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº153/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº20/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686730-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº20/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE GUAIUBA-CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo, a dotação orçamentária: 24200484.10.302.037.28769.01.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº154/2012 AO CONVÊNIO Nº121/2010

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686792-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Convênio Nº121/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**, para acrescer na Cláusula Quinta do citado convênio, a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.33504100.91.2.30.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº155/2012 AO TERMO DE ADESÃO
Nº599/2011**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11802150-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº599/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE**, para acrescer a dotação orçamentária: 24200664.10.302.037.28769.08.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Termos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº156/2012 AO TERMO DE ADESÃO
Nº597/2011**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11688142-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº597/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo, a dotação orçamentária: 24200564.10.302.037.28821.03.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº157/2012 AO CONTRATO Nº787/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267222-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº787/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº81.887.838/0001-40, para acrescer na Cláusula Sétima – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28871.01.339032 – PF: 2409622008. 00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº158/2012 AO CONTRATO Nº901/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267222-1, resolve

com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº901/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº06.234.797/0001-78, para acrescer na Cláusula Sétima – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28871.01.339032 – PF: 2409622008. 00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº159/2012 AO CONTRATO Nº900/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267222-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº900/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº06.234.797/0001-78, para acrescer na Cláusula Sétima – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28871.01.339032 – PF: 2409622008. 00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº160/2012 AO CONTRATO Nº788/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267222-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº788/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº45.992.062/0001-65, para acrescer na Cláusula Sétima – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28871.01.339032 – PF: 2409622008. 00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº161/2012 AO CONTRATO Nº1373/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267222-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1373/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.329.222/0001-76, para acrescer na Cláusula Sétima – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28871.01.339032 – PF: 2409622008. 00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº162/2012 AO CONTRATO Nº790/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267222-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº790/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº02.483.928/0001-08, para crescer na Cláusula Sétima – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200744.10.303.037.28871.01.339032 – PF: 2409622008.00/01/91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº166/2012 AO CONVÊNIO Nº171/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11440138-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº171/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE PACAJÚS - AACP**, para crescer a dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01.335041.91.2.30 em sua Cláusula Quinta. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº167/2012 AO CONVÊNIO Nº088/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12096463-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº088/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o(a) **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**, para crescer a dotação orçamentária: 24200654.10.302.037.28773.08.335041.00.0 em sua Cláusula Nona. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº168/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº406/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12096461-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº406/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE**, para crescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200544.10.302.037.28900.07.335041.00.0. Ficam mantidas as

demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº170/2012 AO CONTRATO Nº0744/2011

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11684584-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº0744/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a **CLÍNICA SANTA LUZIA S/C LTDA.**, CNPJ nº06.741.425/0001-38, para crescer na Cláusula Quinta – Dos Recursos, do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200644.10.500.28482.22.339039.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0171/2012 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0109/2011**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0527/2011**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11804543-1, RESOLVE, com fundamento no art.65 da Lei Federal nº8.666/93, bem como no Comunicado 4/2006 ANVISA/CMED, c/c Orientação Interpretativa nº02/2006 – ANVISA/CMED, **efetuar redução de preço dos Itens 5 e 6 da ARP nº0109/2011 – Pregão Eletrônico nº0527/2011**, conforme solicitação da empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ Nº02.483.928/0001-08, de acordo com a seguinte discriminação: Item: 05; Descrição: Montelukaste Sódio 4mg (Singulair 4mg c/30 cprs mast); Preço Unitário Registrado: R\$2,92; R\$1,87; Item: 6; Descrição: Montelukaste Sódio 5mg (Singulair 5mg c/30 cprs mast); Preço Unitário Registrado: R\$2,92; Preço Unitário Reduzido: R\$1,87. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na ARP ora apostilada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº174/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº0366/2011

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11686758-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº0366/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE**, para crescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200534.10.302.037.28769.05.334141.00.0, bem como ratificar o valor de R\$29.196,00 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) do Plano de Trabalho para o período de prorrogação previsto no Termo Aditivo nº197/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 109, salas 01/03, Cep. 75530-050, Itumbiara/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.457/0001-85, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para entregar o restante do medicamento (Ranitidina) apontado no Processo de inadimplência nº11266865-8. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0178/2011 TERMO DE ADESÃO Nº024/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº0178/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº024/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 27/01/2012, o **Termo de Adesão nº024/2011**, que tem por objeto formalização de responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP - HOSPITAL MUNICIPAL RITA DO VALE REGO, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no Município de Reriutaba-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Osvaldo Honório Lemos Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº210/2011 TERMO DE ADESÃO Nº32/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº210/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº32/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 16/03/2012, o **Termo de Adesão nº32/2011**, que tem por objeto formalização de responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP - HOSPITAL FERNANDES TELES CAMILO de COREAÚ, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no Município de Coreaú-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Carlos Roner Felix Albuquerque.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº213/2011 TERMO DE ADESÃO Nº33/2011

I – ESPÉCIE: Doc. nº213/2011 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº33/2011, celebram o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento do objeto, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 25/03/2012, o **Termo de Adesão nº33/2011**, que tem por objeto formalização de responsabilidades objetivando o custeio o Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP - HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA de Frecheirinha, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no Município de Frecheirinha-CE; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Adesão agora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 16/12/2011, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Helton Luís Aguiar Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1835/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº64/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1835/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte, 255 - Maraponga - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº1835/09**, cujo objeto é aquisição de material de informática (cartuchos, toner, teclados, mouse, HD etc) para cumprimento de seu objeto, junto ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/ SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2840/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº48/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº2840/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Br 116, Km 06, nº2555 Galpão 1, 2 e 3 - Cajazeiras - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº2840/2009**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado para organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão de arquivos permanentes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$144.875,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$144.875,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. LUIZ DE MELO ANDRADE FILHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0133/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº269/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires nº21, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 23,36% (vinte e três, trinta e seis por cento) ao valor do Contrato 269/2010**, cujo objeto é a construção da Policlínica do Tipo II, no município de Maracanaú-Ce, no valor de R\$1.231.496,75 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme parecer técnico do DAE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.231.496,75 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do

Ceará; XII - DATA: 23/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Dr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Antônio Salgado Neto II.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº894/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº25/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº894/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, o contrato nº894/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº974/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº56/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº974/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ECOMED COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha, 159 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012, o contrato nº974/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.01.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº977/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº45/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº977/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pituba, 17 - Iputinga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2012, o Contrato Nº977/2010, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. GUILHERME SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº979/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº37/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº979/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, o Contrato nº979/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. SIMONE RENATA SPITZER.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1210/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº73/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1210/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2001 - Loja 05 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, o contrato nº1210/2010, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (placas eletrocirúrgicas descartáveis pediátricas), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. MARIA JOSÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1236/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº65/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1236/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS; V - ENDEREÇO: Rua Moacir nº435, Barra do Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012, o contrato nº1236/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpetuo Socorro Parente Martins e Srª. Jarbênia Goes Pinheiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2260/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1188/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2260/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKISON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola da Paz Tristante nº121 Parte 2 - Parque Industrial Anhaquera CEP 06.276-035 - Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, **bem como acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº2260/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$120.436,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$481.746,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais) para R\$602.182,50 (seiscentos e dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$120.436,50 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Andrea Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2267/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº39/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2267/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CIRURGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Piza, 130/132 - Cambuci - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012, **o contrato nº2267/2010**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. LILIAN APARECIDA PERIN MOREIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº57/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº14/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, 312 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 22,99% (vinte e dois vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato nº14/2011**, cujo objeto é aquisição de material de manutenção para consumo, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$21.181,88 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$92.135,23 (noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) para R\$113.317,11 (cento e treze mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$113.317,11 (cento e treze mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado

do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOSÉ NENEM JEREISSATI NETTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº50/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº34/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 - Pq. Ind. Anhanguera; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº34/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (agulhas, seringas, agulha cope, extensor, introdutor e cateteres), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$62.009,00 (sessenta e dois mil e nove reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$248.036,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trinta e seis reais) para R\$310.045,00 (trezentos e dez mil e quarenta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$310.045,00 (trezentos e dez mil e quarenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. ANDREIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº61/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº37/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Paulista, nº1048, 1º andar, Cj 11 - Bela Vista - São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, **o contrato nº37/2011**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar (agulhas, seringas, agulhas cope, extensor, introdutor, cateteres), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Srª. MIRIAM ROBERTA CESAR FONSECA DE ANDRADE.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº89/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº109/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaca, 716 - Altos - Alvaro Weyne - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato 109/2011**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (cereais e enlatados), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA, bem como prorrogá-lo por

mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de março de 2012. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$41.789,55 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$169.738,24 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$211.527,79 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$211.527,79 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº110/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº162/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz nº741/175, Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2012, o **Contrato nº162/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Grupo Gerador de Energia, com reposição de peças, exceto fornecimento de combustível, retífica do motor, serviço de bomba injetora, rebobinagem do alternador e recuperação de turbina, pertencente ao CEO - Centro/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº163/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº011/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº163/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz nº741/175, Bom Futuro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, o **Contrato nº163/2011**, cujo objeto é a locação de 09 (nove) dosímetros para controle de radiação, sendo 01 (um) padrão e 08 (oito) individuais, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - CENTRO/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº470/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº34/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº470/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Fern. de Abreu Pereira, 530, Sarandi - Porto Alegre - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 18,38% (dezoito vírgula trinta e oito por cento) ao Contrato nº470/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) para R\$6.165,00 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.165,00 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. LUIZ CARLOS FRIZON.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº471/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº21/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº471/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Quadra 03, Conjunto C, Lote 19 - Núcleo Bandeirante - Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº471/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para R\$17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA BARROS.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº521/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº55/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº521/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, 1424 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº521/2011**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HMCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$25.996,80 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$103.987,20 (cento e três reais, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para R\$129.984,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.984,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA:

06.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº921/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº63/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº921/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pioneira, nº50, Quadra 01, Lote 05, Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) o contrato nº921/2011**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr^a. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PARENTE MARTINS e Sr. SERGIO DE VASCONCELOS MACHADO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1233/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1486/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1233/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua SAAN, QD, 03 nº665, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1233/2011**, que tem por objeto a aquisição de Medicamento, para suprir as necessidades do Hospital Geral César Cals - HGCC/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$59.046,25 (cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$236.185,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais) para o valor total de R\$295.231,25 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.046,25 (cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Eliane Magna Veloso Freitas.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.; CREMER S/A.; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.; COMPOJET BIOMÉDICA LTDA; III - OBJETO: **O registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, para atender as unidades hospitalares da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Pregão Eletrônico nº20110589 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11257821-7, Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a

firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 1; DESCRIÇÃO: Frasco para dieta enteral 100ml; UNID: UNID; QUANT: 45.000; Valor Unitário: R\$0,431; CREMER S/A. ITEM: 2; DESCRIÇÃO: Frasco de nutrição enteral 300ml; UNID: UNID; QUANT: 695.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3990. REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 3; DESCRIÇÃO: Frasco para dieta enteral 500ml; UNID: UNID; QUANT: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,605. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. ITEM: 4; DESCRIÇÃO: Seringa descartável, sem agulha, polipropileno transparente, plástico, 20ml; UNID: UNID; QUANT: 220.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2572. COMPOJET BIOMÉDICA LTDA ITEM: 5; DESCRIÇÃO: Equipo macrogotas sem filtro utilizado para infusão de dieta enteral, estéril, atóxico.; UNID: UNID; QUANT: 350.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,70. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0561/2011, PROCESSO Nº11257821-7; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1675/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do Sistema de Distribuição de Água para Consumo da Cisterna e Caixa d água com capacidade de 400.000 litros cada, com cobertura total de peças sem ônus para a contratante e fornecimento de produtos: materiais hidráulicos, elétricos, equipamentos, acessórios, materiais químicos e mais de 10 (dez) pontos de análise a ser indicado pelo Setor de Manutenção desta unidade hospitalar, instalados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na proposta da CONTRATADA e no Anexo I – Termo de Referência, do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20110349 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$95.799,96 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07427.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00 07469.24200.184.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EDERJOFRE ALVES MOREIRA.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1977/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAS-EPP. OBJETO: **Aquisição de material para o Centro de Serviço de Verificação de óbito/SVO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da ONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o grupo 02, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de Janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nºPE20110554/SESA/SVO, e seus anexos, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$39.366,80

(trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.704.10.304.559.20883.22.339030 FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2012. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0123/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos hospitalares, incluindo peças de reposição**, instalados no Centro Especializado de Odontologia - CEO - Centro/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes no Edital do Pregão nº20110596 - CEO - Centro/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os serviços do ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110596 - CEO - Centro/SESA, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$204.999,96 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.037.28722.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0166/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME.**. OBJETO: **Contratação dos serviços de confecção de próteses odontológicas**, com vistas a atender os usuários do SUS, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - CENTRO/SESA, conforme descrição contida no Pregão Eletrônico nº0745/2011 e na proposta comercial, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0745/2011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes, conforme legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$942.000,00 (Novecentos e quarenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 - 24200334.10.302.037.28722.00.01.339039-PF: 2409152012. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2012. SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº002/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº092/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº092/2009, por mais 60 (sessenta dias), contados a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12032547-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo

que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº003/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº087/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência até 31.05.2012 do Termo de Ajuste nº087/2010, que visa à Reforma da Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11600981-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº005/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº137/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência até 31 de março de 2012, o Termo de Ajuste nº137/2009, que visa a Construção de Unidade Básica de Saúde na localidade Vila Gonçalves, para integração ao Sistema Único de Saúde de RUSSAS - CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599582-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº006/2012 DO TERMO DE AJUSTE Nº174/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº174/2010, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2012, firmado com o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12097756-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº002/2012 PROCESSO Nº11803346-8

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto

estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para a realização de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo; Valor do crédito descentralizado: R\$1.618.863,40 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 554 - 20131 - 00.1 - 22 - 339036 - R\$1.218.964,22 - 339039 - R\$325.379,29 - 339030 - R\$45.000,00 - 339033 - R\$29.519,89 - R\$1.618.863,40; Vigência: Até 31 de dezembro de 2012; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 16/02/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº036, de 22 de Fevereiro de 2012, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2012. **Onde se lê:** o registro de preços, visando a futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos. **Leia-se:** o registro de preços, visando a futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar. Fortaleza-CE, 01 de março de 2012.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº039, de 27/02/2012, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2012. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. Fortaleza, 01 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº225, de 28 de novembro de 2011, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO 1613/2011. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. Fortaleza-CE, 01 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº236, de 13/12/2011, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 055/2011. **Onde se lê:** 1 - A Direção do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA solicitou a aquisição, através de Inexigência de Licitação, para o período de 12 meses, de 360 (trezentos e sessenta) KITS SEPAX 530-3, dispositivo para processamento automático de SCUP (sangue de cordão umbilical e placentário) e 240 (duzentos e quarenta) KITS SEPAX 490-1 dispositivo para processamento de medula óssea e stem cell coletada por aférese, utilizados no equipamento automatizado SEPAX, de propriedade do HEMOCE/SESA, para procedimentos de transplante autólogo de medula óssea e crio preservação de sangue de cordão umbilical e placentário. **Leia-se:** 1 - A Direção do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE/SESA solicitou a aquisição, através de Inexigência de Licitação, para o período de 12 meses, de 360 (trezentos e sessenta) KITS SEPAX 530-3, dispositivo para processamento automático de SCUP (sangue de cordão umbilical e placentário) e 240 (duzentos e quarenta) KITS SEPAX 490-1 dispositivo para processamento de medula óssea e stem cell coletada por aférese, utilizados no equipamento automatico SEPAX, do HEMOCE/SESA, para procedimentos de transplante autólogo de medula óssea e crio preservação de sangue de cordão umbilical e placentário. Fortaleza-CE, 01 de março de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ- HEMOCE, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente: Maria José Souza de Oliveira Mat. 102184-1-1

1º Membro- Maria Veronica Almeida de Brito Mat. 402245-1-3

2º Membro- Lyla Maria Arruda Barroso Mat. 200606082253

Art.2º - Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-HEMOCE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA DO HEMOCE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº01/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado; CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO, ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que a autoridade competente para nomear expedirá ato administrativo declaratório de estabilidade do servidor, após cumprimento de estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho; CONSIDERANDO, por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio

Probatório dos servidores da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde de Sobral na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente - Maria Lucila Magalhães Rodrigues – Mat. 086145-1-2

1º Membro - Marluce Cavalcante Quinto – Mat. 05419395

2º Membro - Regina Celsa Almeida Albuquerque – Mat. 03716-1-0

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2012.

Maria Lucila Magalhães Rodrigues
DIRETORA GERAL DA 11ª CRES/SOBRAL

*** **

PORTARIA Nº04/2012 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM DE ALENCAR CASTRO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência 21 matrícula nº400620-1-7, lotado neste HOSPITAL, a importância de R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000467, FONTE DE RECURSOS: 2012 - FONTE: 91 (FAE/SIH/SUS) - ATIVIDADE: 24200194.10.302.037.28722- ELEMENTO DE DESPESA 33903000, conforme processo nº11744509-6, aquisição de material ou serviços. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0287/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, o militar **JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO**, Capitão PM, matrícula nº028.557-1-2, a partir de 14 de fevereiro de 2012, da **Portaria nº080/2011-GS**, datada de 08 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2011, que constituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Coordenação do Programa de Proteção à Cidadania/PRÓ-CIDADANIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0290/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a servidora **MARIANA CRESCENCIO DE**

CASTRO MACHADO, Supervisor de Núcleo, matrícula nº402.967-1-9, a partir de 14 de fevereiro de 2012, na **Portaria nº080/2011-GS**, datada de 08 de setembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de setembro de 2011, que constituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Coordenação do Programa de Proteção à Cidadania/PRÓ-CIDADANIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0404/2012 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÍLVIO MARCOS SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de CAP PM matrícula nº125.195-1-6, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº650, 654 e 661. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº355315/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, 478, Bairro Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Pregão eletrônico nº015/2009 - SSPDS, regido pela Lei federal 10.520/02, e, subsidiariamente, a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 03 (três) meses, do **prazo** de execução do Contrato nº335315/2009, para prestação de serviço de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades policiais de apoio ao programa Ronda do Quarteirão, para atendimento da demanda da SSPDS, ficando a data do seu término prevista para 19/04/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$645.777,15 (seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos), referente ao valor para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 20 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo Expedito Rebouças, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº063/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ELIANE DE CARVALHO ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA	IV	22	FISIOTERAPEUTA	IV	23
ARGEU GURGEL HERBSTER FILHO	FISIOTERAPEUTA	IV	21	FISIOTERAPEUTA	IV	22
JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	IV	20	FISIOTERAPEUTA	IV	21
MARIA DO SOCORRO VALE P. BASTOS	FISIOTERAPEUTA	IV	19	FISIOTERAPEUTA	IV	20
VALÉRIA COHN GOMES AIRES	FISIOTERAPEUTA	III	17	FISIOTERAPEUTA	III	18
RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	III	16	FISIOTERAPEUTA	III	17
MARCIA MARIA DIAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	III	15	FISIOTERAPEUTA	III	16
TÂNIA MARIA CANDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	III	14	FISIOTERAPEUTA	III	15
MARTA MARIA QUEIROZ MACHADO	FISIOTERAPEUTA	III	13	FISIOTERAPEUTA	III	14
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	ASSIST. SOCIAL	IV	21	ASSIST. SOCIAL	IV	22
MARIA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA	ASSIST. SOCIAL	IV	19	ASSIST. SOCIAL	IV	20
ANGELA MARIA MOURÃO ALBANO	CIR. DENTISTA	IV	24	CIR. DENTISTA	IV	25
PEDRO CRUZ SANTANA	CIR. DENTISTA	IV	23	CIR. DENTISTA	IV	24
FRANCISCO DEOCLÉCIO PEQUENO GONDIM	CIR. DENTISTA	IV	22	CIR. DENTISTA	IV	23
WILKSON BARBOSA SARAIVA	CIR. DENTISTA	IV	21	CIR. DENTISTA	IV	22
MARILENE DOS ANJOS JUCÁ DE QUEIROZ	CIR. DENTISTA	III	19	CIR. DENTISTA	III	20
DARIMÁ DE OLIVEIRA SOUZA	CIR. DENTISTA	III	18	CIR. DENTISTA	III	19
MARIA CELESTE ERICEIRA DE ALMEIDA	CIR. DENTISTA	III	17	CIR. DENTISTA	III	18
SÔNIA LÚCIA MARTINS BARROSO	ENFERMEIRO	IV	22	ENFERMEIRO	IV	23
MARIA CLESINEIDE NERI DE MELO	ENFERMEIRO	IV	19	ENFERMEIRO	IV	20
VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO	FARMACEUTICO	IV	21	FARMACEUTICO	IV	22
MARTA MARIA MELO ROCHA	FARMACEUTICO	IV	20	FARMACEUTICO	IV	21
RAIMUNDO UNILSON DE SOUSA	FARMACEUTICO	III	15	FARMACEUTICO	III	16
MERCIA TAUMATURGO L. BENEVIDES	FARMACEUTICO	III	14	FARMACEUTICO	III	15
ROGÉRIA HILMA VERAS CARDOSO	FARMACEUTICO	III	13	FARMACEUTICO	III	14
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	PSICÓLOGO	II	11	PSICÓLOGO	II	12

*** **

PORTARIA Nº065/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2009, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2011, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FIALHO	FARMACÊUTICO	III	18	FARMACÊUTICO	IV	19
ANA LÚCIA ARRUDA FONTENELE	FARMACÊUTICO	II	12	FARMACÊUTICO	III	13
IVANY SOARES DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	IV	25	CIRURGIÃO DENTISTA	V	26
HERMELINDA MARIA GOMES LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA	II	14	CIRURGIÃO DENTISTA	III	15
FRANCISCA ANGELA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	III	18	FISIOTERAPEUTA	IV	19

*** **

PORTARIA Nº066/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº002.648-1-4, ocupante da função de Atendente de Enfermagem, de referência 13, para referência 14, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, lotada nesta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066 DE 20 DE 12 DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF
ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATEND. DE ENFERMAGEM	13	ATEND. DE ENFERMAGEM	14

*** **

PORTARIA Nº067/2011 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2009, através da PROGRESSÃO POR **ANTIGUIDADE** o servidor **CARLOS PIRES OLIVEIRA**, matrícula nº003.165-1-2, ocupante da função de Atendente de Enfermagem, de referência 14, para referência 15, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, lotado nesta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067 DE 20 DE 12 DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF
CARLOS PIRES OLIVEIRA	ATEND. DE ENFERMAGEM	14	ATEND. DE ENFERMAGEM	15

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº049/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708256-2 foi autorizado para pagamento em 23/12/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 10%, perfazendo um valor total de R\$42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos) ao SERVIDOR **JOAQUIM URÇULINO MELO NETO**, matrícula nº108.713-1-X, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixadá-CE, no dia 21 de dezembro de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local achado de cadáver, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708253-8 foi autorizado para pagamento em 29/12/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2012 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	28 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	23 de dezembro de 2011	Fortaleza-CE/Pentecoste-CE/Fortaleza-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº052/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708243-0 foi autorizado para pagamento em 28/12/2011, RESOLVE CONCEDER **uma diária** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	26 de dezembro de 2011	Quixeramobim-CE Aiuaba-CE Quixeramobim-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	27 de dezembro de 2011	Quixeramobim-CE Quixadá-CE Quixeramobim-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	10%	R\$42,40

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a **prestação dos serviços de encomendas nacionais e internacionais, marketing direto, correspondência e malote (correspondência agrupada)**, para atender a necessidade da Academia Estadual de Segurança Pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, Art.25, Inciso I FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de doze meses contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em doze parcelas de 1.000,00 (hum mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13012012 SIGNATÁRIOS: César Barreira, Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública e Catarina Maria de Miranda Frota, Gerente Regional de Vendas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Alexandre Leal de Paula
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2012

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública
CONTRATADA: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, CNPJ 09.226.302/0001-57. OBJETO: **Aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento das duas piscinas da Academia Estadual de Segurança Pública**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº10.520/2002 e nº8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de doze meses contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$50.701,80 (doze mil reais) pagos em parcelas únicas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.128.400.20714.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2012 SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, Secretário Executivo da Academia Estadual de Segurança Pública e Victor Carneiro Catrib Sócio Administrador da empresa Capri Comércio Elétrico e Hidráulico Ltda.

Alexandre Leal de Paula
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2012-AESP/CE

1. FINALIDADE

Regularizar conforme previsões legais aplicáveis à matéria, sob a coordenação da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, criada por meio da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a realização do Curso Superior de Polícia PM/BM, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/BM, Curso de Habilitação a Subtenente PM/BM, Curso de Habilitação a Sargento PM – CHS PM e Curso de Habilitação a Cabo PM/BM.

2. JUSTIFICATIVA

Com o advento do Decreto Estadual nº30.188, de 14/05/2010, que regulamentou a Lei nº14.629, de 26/02/2010 (Cria a Academia Estadual de Segurança Pública), as unidades de ensino e instrução existentes no âmbito do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social foram extintas. Em razão disso, e tendo em vista a necessidade de se executar os cursos regulares das instituições militares estaduais do Ceará, os quais configuram requisitos indispensáveis, à promoção aos postos e graduações dos militares estaduais do Ceará, à luz do que dispõe a Lei nº13.729/2006 (Estatuto

dos Militares Estaduais), a AESP/CE com a finalidade de promover a formação inicial, continuada, de pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública decide baixar a presente Instrução Normativa com vistas a regular aspectos atinentes aos epígrafados cursos.

3. OBJETIVOS

- 3.1 Definir atribuições gerais e específicas aos servidores envolvidos nas ações de capacitação;
- 3.2 Deliberar sobre a utilização dos recursos humanos e materiais pertencentes às instituições vinculadas a SSPDS;
- 3.3 Traçar diretrizes administrativo-pedagógicas atinentes ao planejamento e coordenação do CSP-PM/BM, CAO-PM/BM/, CHST-PM/BM, CHS/PM e CHC-PM/BM;

4. DOCUMENTOS BÁSICOS

- 4.1. Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010;
- 4.2. Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984;
- 4.3. Decreto Estadual nº17.710, de 07 de janeiro de 1986;
- 4.4. Decreto Estadual nº30.188, de 14 de maio de 2010;
- 4.5. Diretrizes Administrativas da AESP/CE.

5. EXECUÇÃO

Local: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE;
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim, em Fortaleza – Ceará;

5.1 CURSOS

- CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA PM/BM (CSP/2012);
- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM/BM (CAO/2012);
- CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM/BM (CHST/2012);
- CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM (CHS/2012);
- CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM/BM (CHC/2012).

5.2. Estrutura curricular dos cursos

Constante no anexo da presente instrução normativa.

5.3. Sistema de avaliação

De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº17.710 e suas alterações de 07 de janeiro de 1986, o qual regulamenta a Lei nº10.945 de 14 de novembro de 1984. No que tange ao Curso de Habilitação a Cabo PM, a avaliação será realizada mediante a aplicação de um provão contendo 40 (quarenta) questões a ser aplicado no final do curso.

6. DA MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1. Os alunos indicados pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar serão matriculados na AESP/CE, competindo a Secretaria Escolar da AESP o controle de notas e frequências;

6.2. Será desligado do curso que se encontra devidamente matriculado na AESP/CE, e representado à sua vinculada de origem, o aluno que:

- a- Ultrapassar o percentual de faltas de 25% em qualquer das disciplinas do curso, sendo considerado reprovado;
- b- Tiver parecer desfavorável de permanecer cursando na AESP/CE, em razão de se conduzir de forma incompatível no decorrer do curso, sendo o(s) fato(s) analisado(s) pela Coordenação do curso em questão, tendo como grau de recurso a Coordenação de Ensino da AESP, sempre se respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e demais previsões legais contidas na Constituição Federal Brasileira. Podendo ainda, ser analisado sob a ótica da disciplina policial militar, bem como da própria justiça militar, conforme cada caso;
- c- Haver sido julgado incapaz de permanecer cursando, por avaliação médica;
- d- Estiver em gozo de licença para tratamento de saúde própria.

7. UNIFORME

Conforme Anexo II desta Instrução Normativa.

8. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

8.1 Coordenação Geral de Ensino e Instrução da AESP

a- Providenciar matrícula dos militares estaduais indicados pelas Corporações respectivas;

b- Planejar e coordenar as ações de formação continuada objeto da presente Instrução Normativa;

c- Indicar os nomes dos professores, instrutores, coordenadores e monitores dos Cursos para fins de nomeação, bem como os mapas de hora-aula mensais, enquanto não houver a aprovação do Projeto da Lei de Ensino da AESP/CE.

8.2. Assessoria de Comunicação Social da AESP/CE

a- Providenciar divulgação da aula inaugural na mídia;

b- Organizar cerimonial, a exemplo do roteiro da solenidade, sistema de som, mestre de cerimônia da aula inaugural;

c- Confeccionar e encaminhar convites, bem como confirmar presença das principais autoridades convidadas à aula inaugural.

d- Divulgar no site da AESP e nas Redes Sociais os eventos de relevância ligados às ações de capacitação.

8.3. O Secretário Executivo da AESP/CE.

a- Solicitar da Polícia Militar do Ceará efetivo para propiciar a segurança por ocasião da realização da aula inaugural;

b- Solicitar da Autarquia Municipal de Trânsito – AMC a organização do trânsito por ocasião da realização da aula inaugural

c- Solicitar a PMCE ou CBMCE a Banda de Música para a aula inaugural;

d- Verificar a condição de funcionamento de salas de aula, bem como de todos os espaços a serem utilizados no decorrer dos cursos em comento;

e – Solicitar a PMCD e CBECE o pagamento de vale-refeição ou diárias ou o correspondente para os profissionais das respectivas vinculadas matriculados na AESP;

f – Solicitar a PMCE e CBECE a concessão de material ou equipamento necessário à realização das aulas práticas, de acordo com o planejamento do curso;

g – Solicitar, caso necessário, a cessão das instalações físicas das unidades operacionais da PMCE ou CBECE para realização de atividades curriculares;

h – Enviar para a PMCE e CBECE o plano de Viagem de Estudos do Curso de Habilitação a Subtenente para fins de análise e custeio de diárias e passagens;

i – Solicitar a PMCE e CBECE a nomeação dos professores, instrutores, coordenadores e monitores indicados pela AESP, enquanto não for publicada a Lei de Ensino da AESP.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. A apresentação dos alunos dos cursos de Habilitação da PMCE deverá ocorrer no dia 23 de janeiro e do CBECE no dia 30 do mesmo mês, ambas às 08h00min;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da AESP/CE. Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2012.

César Barreira

DIRETOR GERAL DA AESP/CE

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – (CSPM/BM)

1. DURAÇÃO – 06 (seis) meses

2. INÍCIO – 12/03/2012

3. TÉRMINO - 19/10/2012

4. HORÁRIO – 18:00 às 22h00

5. CORPO DISCENTE – 25 Oficiais Superiores da PMCE e 10 do CBECE;

6. CARGA HORÁRIA – 1050 h/a

7.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar conforme previsões constitucionais os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais das Corporações Militares Estaduais, indispensáveis ao planejamento, coordenação, controle e o emprego das Organizações, capacitando-o para o exercício das funções a nível estratégico das Instituições Militares Estaduais.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CSPMBM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
FUNDAMENTAL	01	DOCTRINA DA AÇÃO POLÍTICA	30
	02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II	30
	03	SOCIOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30
INSTRUMENTAL	04	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I	30
	05	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO II	30
	06	FINANÇAS PÚBLICAS	60
	07	CULTURA JURÍDICA	30

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
PROFISSIONAL	08	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30
	09	DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	30
	10	TRABALHO DE COMANDO EM SEGURANÇA PÚBLICA II	90
COMPLEMENTAR	11	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	12	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30
	13	PESQUISA MONOGRAFICA	250
	14	APRESENTAÇÃO MONOGRAFICA	50
	15	SEMINÁRIO, VISITA E PALESTRA	50
	16	VIAGEM DE ESTUDOS	250
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.050

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DE PM/BM – (CAO - PM/BM)

1. DURAÇÃO – 06 (seis) meses

2. INÍCIO – 12/03/2012

3. TÉRMINO - 19/10/2012

4. HORÁRIO – 18:00 às 22h00

5. CORPO DISCENTE – 25 Oficiais Intermediários da PMCE e 10 do CBECE;

6. CARGA HORÁRIA – 1050 h/a

7.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais das Corporações Militares Estaduais, indispensáveis a habilitação e ao acesso no Oficialato Superior das Organizações, capacitando-o para o exercício das funções a nível de Comando, Chefia e Estado-Maior das Instituições Militares Estaduais.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CAO - PM/BM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
FUNDAMENTAL	01	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I	30
	02	SEGURANÇA PÚBLICA	30
	03	DIREITO ADMINISTRATIVO	30
INSTRUMENTAL	04	PSICOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30
	05	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO I	30
	06	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO II	30
	07	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	30
PROFISSIONAL	08	ESTATÍSTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30
	09	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30
	10	TRABALHO DE COMANDO EM SEGURANÇA PÚBLICA I	60
	11	DEFESA CÍVEL	30
COMPLEMENTAR	12	SISTEMA DE COMANDO E OPERAÇÕES	30
	13	CRIMINOLOGIA E CRIMINALÍSTICA	30
	14	EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS	60
	15	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	16	PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	30
	16	PESQUISA MONOGRAFICA	180
	17	APRESENTAÇÃO MONOGRAFICA	50
	18	SEMINÁRIO, VISITA E PALESTRA	30
	19	VIAGEM DE ESTUDOS	250
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.050

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE – CHST/PM 2012

1. PERÍODODURAÇÃO – 03 (Três) meses;

TURMA	INÍCIO	TÉRMINO
01 e 02	23/01/2012	27/04/2012

2. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10

3. CORPO DISCENTE – 80 Sargentos BM

4. CARGA HORÁRIA – 450 h/a

5.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do 1º Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, indispensável à habilitação para o exercício das funções de Subtenente da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHST PM/2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
FUNDAMENTAL	01	DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS	30
	02	DIREITO PENAL	20
	03	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR E DIREITO PENAL MILITAR	30
INSTRUMENTAL	04	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	20
	05	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
	06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	20
	07	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PESSOAL	30
PROFISSIONAL	08	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	20
	09	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	20
	10	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO E LOCAL DE CRIME	20
	11	NOÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO	20
	12	TELEMÁTICA	20
	13	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
COMPLEMENTAR	14	DEFESA PESSOAL	20
	15	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	20
	16	ORDEM UNIDA	20
	17	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	18	VISITAS E PALESTRAS	10
	19	VIAGEM DE ESTUDOS	50
TOTAL			450

CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE - CHST/BM 2012

1. DURAÇÃO – 03 (Três) meses;
2. INICIO – 30/01/12;
3. TÉRMINO - 27/04/12;
4. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10
5. CORPO DISCENTE – 30 Sargentos BM
6. CARGA HORÁRIA – 465 h/a
- 7.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do 1º Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, indispensável à habilitação para o exercício das funções de Subtenente da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHST BM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	01	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	15
	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	15
	03	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15
INSTRUMENTAL	04	INSTRUÇÃO GERAL E LEGISLAÇÃO BM	30
	05	DEFESA CIVIL	15
	06	PREVENÇÃO, TÁTICA E MANEABILIDADE EM INCÊNDIO	15
PROFISSIONAL	07	LEGISLAÇÃO TÉCNICA	30
	08	DESENHO TECNICO APLICADO AO PROJETO DE INCÊNDIO	15
	09	EXTINTORES	15
	10	SISTEMAS DE HIDRANTES	15
	11	SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS	15
	12	GLP E GNV	15
	13	SISTEMAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	15
	14	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30
	15	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	30
COMPLEMENTAR	16	ORDEM UNIDA	15
	17	ARMAMENTO E TIRO	15
	18	VISITA TÉCNICA	60
	19	ESTAGIOS SUPERVISIONADO	90
TOTAL			465

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM 2012

1. DURAÇÃO: 03 (Três) meses;
 2. PERÍODO:
- | TURMA | INÍCIO | TÉRMINO |
|---------|------------|------------|
| 01 a 06 | 23/01/2012 | 27/04/2012 |
3. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10
 4. CORPO DISCENTE – 210 Cabos PM
 5. CARGA HORÁRIA – 480 h/a
 - 6.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, indispensáveis a habilitação para o exercício das funções de Sargento da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHS PM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	01	DIREITO CONSTITUCIONAL	20
	02	DIREITOS HUMANOS	20
	03	DIREITO PENAL	20
	04	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	20
	05	DIREITO PENAL MILITAR	20
	06	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	20
INSTRUMENTAL	07	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	20
	08	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	20
	09	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
	10	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	20
	11	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	20
	12	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO LETAL E NÃO LETAL	20
PROFISSIONAL	13	FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	20
	14	INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO	20
	15	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO E LOCAL DE CRIME	20
	16	NOÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO	20
	17	TELEMÁTICA	20
	18	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30
COMPLEMENTAR	19	DEFESA PESSOAL	20
	20	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	30
	21	ORDEM UNIDA	20
	22	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	23	VISITAS E PALESTRAS	10
TOTAL			480

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM – CHS BM 2012

1. DURAÇÃO – 03 (Três) meses;
2. INICIO – 30/01/12;
3. TÉRMINO - 27/04/12;
4. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10
5. CORPO DISCENTE – 30 Cabos BM
6. CARGA HORÁRIA – 465 HORAS AULAS
- 7.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do Cabo do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, indispensáveis a habilitação para o exercício das funções de Sargento da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHS BM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	01	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	15
	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS (Pessoal, Material e Orçamentária Financeira)	15
	03	DIDÁTICA DO ENSINO	15
	04	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15
	05	CHEFIA E LIDERANÇA	15
	06	INSTRUÇÃO GERAL E LEGISLAÇÃO BM	30
INSTRUMENTAL	07	SALVAMENTO AQUÁTICO	15
	08	SALVAMENTO TERRESTRE E ALTURA	15
	09	DEFESA CIVIL	30
PROFISSIONAL	10	PREVENÇÃO, TÁTICA E MANEABILIDADE EM INCÊNDIO	15
	11	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	90
	12	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	30
	13	ORDEM UNIDA	15
	14	ARMAMENTO E TIRO	15
	15	VISITAS E PALESTRAS	45
	16	ESTAGIOS SUPERVISIONADO	90
TOTAL			465

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO PM– CHC PM 2012

1. DURAÇÃO: 1 (um) mês
2. PERÍODO:

TURMA	INÍCIO	TÉRMINO
01 e 02	23/01/2012	24/02/2012
03 e 04	27/02/2012	23/03/2012
05 e 06	26/03/2012	27/04/2012
07 E 08	02/05/2012	28/05/2012
09 E 10	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
11 E 12	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
13 E 14	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
15 E 16	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
17 E 18	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
19 E 20	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR
21 e 22	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR

3. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10
4. CORPO DISCENTE – 700 Soldados PM
5. CARGA HORÁRIA – 160 h/a
- 6.OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsão constitucional, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do Soldado da Polícia Militar do Ceará, indispensáveis a habilitação para o exercício das funções de Cabo da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHC PM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	C/H
FUNDAMENTAL	01	FUND. DE DIREITO ADMINISTRATIVO	10
	02	FUND. ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	10
	03	FUND. DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL	15
	04	FUND. DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS	10
	12	CHEFIA E LIDERANÇA	10
	13	INSTRUÇÃO GERAL	15
PROFISSIONAL	14	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20
	15	TÉCNICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20
	16	LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL	20
	17	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	10
	19	ORDEM UNIDA	10
	20	CICLO DE PALESTRAS/AESP	10
TOTAL			160

CURSO DE HABILITAÇÃO A CABO BM– CHC BM 2012

1. DURAÇÃO – 03 (Três) meses;
2. INICIO – 30/01/12;
3. TÉRMINO - 27/04/12;

4. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10
 5. CORPO DISCENTE – 30 Soldados BM
 6. CARGA HORÁRIA – 465 HORAS AULAS
 7. OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, indispensáveis a habilitação para o exercício das funções de Cabo da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHC BM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
FUNDAMENTAL	01	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR	15
	02	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	15

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
PROFISSIONAL	03	SALVAMENTO AQUÁTICO	45
	04	SALVAMENTO TERRESTRE E ALTURA	60
	05	BUSCA E RESGATE URBANO E RURAL	30
	06	PREVENÇÃO, TÁTICA E MANEABILIDADE EM INCÊNDIO	15
INSTRUÇÃO MILITAR	07	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15
	08	TREINAMENTO DESPORTIVO P/TERCEIRA IDADE	45
	09	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	30
	10	ORDEM UNIDA	15
COMPLEMENTAR	11	ARMAMENTO E TIRO	15
	12	INSTRUÇÃO GERAL E LEGISLAÇÃO BM	30
	13	VISITAS E PALESTRAS	45
	14	ESTAGIOS SUPERVISIONADO	90
TOTAL			465

ANEXO II
 UNIFORMES DA AESP/CE EM 2012

UNIFORMES DA AESP/2012

CURSO	CALÇA	CAMISA	AULA TEÓRICA	CALÇADO	MEIA	CALÇÃO	CAMISA	AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CALÇADO	MEIA
CAO E CSP	Verde, em elanca, com 02 listras brancas	Branca, em malha, com gola pólo, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis branco	Branca	Verde, em elanca, com 02 listras brancas	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis branco	de Algodão Branca		
CHO	Verde, em elanca, com 02 listras brancas	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis branco	Branca	Verde, em elanca, com 02 listras brancas	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis branco	de Algodão Branca		
CHST	Verde, em elanca, com 01 listra branca	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis preto	Branca	Verde, em elanca, com 01 listra branca	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis preto	de Algodão Branca		
CHS	Verde, em elanca, com 01 listra branca	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis preto	Branca	Verde, em elanca, com 01 listra branca	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis preto	de Algodão Branca		
CHC Branca	Verde, em elanca, com 01 listra branca	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis preto	Branca	Verde, em elanca, com 01 listra branca	Branca, em malha fria, com gola olímpica, tendo a frente lado esquerdo o brasão da AESP, e abaixo deste a designação do curso, e a direita a graduação, nome do aluno (fonte em verde) seguido de fator RH (em vermelho), e ao verso as iniciais da AESP em verde, sendo todas as letras bordadas.	Tênis preto	de Algodão		

*** **

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº021/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Doc. nº1188/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2260/2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2012, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ELIZABETE ARAÚJO COLARES DE FREITAS	Agente Social	33	Agente Social	34
SILVANA MARIA MATOS NORÕES	Agente Social	34	Agente Social	35
LIANA CÂMARA PEREIRA LOPES	Agente Social	35	Agente Social	36
LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	Agente Social	36	Agente Social	37
ERMÍNIA MARIA LOPES LEMOS	Agente Social	37	Agente Social	38
SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Agente Social	38	Agente Social	39

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	39	Agente Social	40
ROBERTA CAMPOS DE MORAES	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
JACQUELINE GURGEL MOTA	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
ANNELESE CIRINO COELHO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
JOSÉ RIBAMAR TORRES JÚNIOR	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
NARCÉLIA CRAVEIRO CUNTO	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
SUZANA LOPES CANABRAVA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA AMÉLIA DINIZ	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
JULITA ISMÊNIA TEIXEIRA PRACIANO	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA TEREZA COSTA POMPEU	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
SANNY SOARES SAMPAIO	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DE FREITAS	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
MÁRCIA ANDRADE FONTENELE	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
FRANCISCA PINHEIRO CAVALCANTE LIMA	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
DELZA MARIA BARATA ALENCAR	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
WÁLTER CÉSAR PESSOA VASCONCELOS	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
MARIA IRIS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
EDMAR DA SILVA LAURINDO	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	Instrutor de Artes e Ofícios	28	Instrutor de Artes e Ofícios	29
ANTÔNIA LÚCIA DE ALMEIDA CASTRO	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES NERY	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
ANTÔNIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	Técnico em Agropecuária	39	Técnico em Agropecuária	40
VICENTE BERNARDO CRISPIM	Técnico em Contabilidade	38	Técnico em Contabilidade	39
FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	Técnico em Contabilidade	39	Técnico em Contabilidade	40

*** **

PORTARIA Nº022/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2011, através da **PROGRESSÃO** POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO MELO	Agente Social	37	Agente Social	38
IVAN NAVARRO FILHO	Agente Social	38	Agente Social	39
MARIA DE BERNADETE DIOGO	Agente Social	39	Agente Social	40
REGINA HELENA SILVA FEITOSA	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
ROSALINDA REBOUÇAS ANTUNES	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
IRENILDA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTOS	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
GREGÓRIO LIMA TORRES	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
ADELAIDE SANTANA CAVALCANTE	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
INALBA MARIA ARAÚJO DE CASTRO	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
LUIZ AUGUSTO PINHEIRO	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
GERUZA MARIA BATISTA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
ALEXANDRE CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
LIDUÍNA FERNANDES DA SILVA	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
FRANCISCO FRANCO NETO	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
JOSÉ ANDRADE FURTADO	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
MARIA ANTONIETA DA FROTA STUDART	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
MARIA TEREZA REBOUÇAS JOSINO DA COSTA	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40

*** **

PORTARIA Nº023/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.07.2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2012, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA CRISTINA ARRAES PIERRE JUSTO	Assistente Social	II	12	Assistente Social	III	13
TEREZINHA MACIEL DE SOUSA	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
MARIA JOSÉ BENEVIDES CASTELO	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
SUZANA MARIA SILVEIRA PINHO	Cirurgião Dentista	IV	25	Cirurgião Dentista	V	26
MARIA NILZETE ZEIDAN BRAGA	Enfermeiro	IV	24	Enfermeiro	V	25
MARIA TEREZA TORRES RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional	IV	24	Terapeuta Ocupacional	V	25

*** **

PORTARIA Nº024/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA MARUZA MENDES CARVALHO	Assistente Social	III	13	Assistente Social	III	14
ANA RITA DE OLIVEIRA	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
TÂNIA DE FÁTIMA GURGEL NOBRE	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
CLAÚDIA MARIA DE ALMEIDA PINA	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
IVONE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA COELI GIRÃO SANTIAGO	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA DO SOCORRO MARTINS	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
VERANÍSIA DAMASCENO ROCHA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
ÂNGELA CELMA ROCHA NASCIMENTO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
FÁTIMA REGINA GUIMARÃES APOLINÁRIO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE CASTRO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARBOSA	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
VÍRGÍNIA CÉLIA BARBOSA SANTANA	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
MARIA DA FRANÇA REGO	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO	Cirurgião Dentista	IV	22	Cirurgião Dentista	IV	23
FRANCISCO TADEU CORREIA CABRAL	Cirurgião Dentista	IV	24	Cirurgião Dentista	IV	25
ALICE MARIA CAETANO MENDES	Enfermeiro	IV	19	Enfermeiro	IV	20
ANA CLÁUDIA COSTA REGO MOTA	Enfermeiro	IV	20	Enfermeiro	IV	21
CARMEN SOARES DE SOUSA RODRIGUES	Enfermeiro	IV	22	Enfermeiro	IV	23
JOACIRA MARIA FERREIRA ROCHA	Enfermeiro	IV	23	Enfermeiro	IV	24
LÚCIA HELENA GONDIM DE CASTRO	Enfermeiro	V	25	Enfermeiro	V	26
MÁRCIA LESSA FERNANDES	Enfermeiro	V	27	Enfermeiro	V	28
LUCIANE MARIA DE FREITAS COLARES	Enfermeiro	V	28	Enfermeiro	V	29
EDNEIDE BATISTA SILVA	Enfermeiro	V	29	Enfermeiro	V	30
AÍLA PEQUENO HOLANDA	Nutricionista	IV	20	Nutricionista	IV	21
YEDA MARIA SILVA THE	Nutricionista	V	27	Nutricionista	V	28
SANDRA MARIA MENEZES DE ALBUQUERQUE	Psicólogo	V	27	Psicólogo	V	28
TELMA FEITOSA DE SOUSA	Terapeuta Ocupacional	IV	19	Terapeuta Ocupacional	IV	20
ALIETE MARIA MASCARENHAS DE ABREU	Terapeuta Ocupacional	V	25	Terapeuta Ocupacional	V	26
IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	Terapeuta Ocupacional	V	26	Terapeuta Ocupacional	V	27
FRANCISCO JOSÉ PINTO MACHADO	Terapeuta Ocupacional	V	27	Terapeuta Ocupacional	V	28

*** **

PORTARIA Nº025/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.07.2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
MARIA AÍLA LEMOS DE SOUSA	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
LEDA MARIA MAIA TORRES	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
LIDUÍNA ELIZABETE ANGELIM GOMES DA SILVA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA DEUSINA FREIRE BARROS	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
SELMA MARIA SALVINO LÔBO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
MARIA JAQUELINE MAIA PINHEIRO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
VIVIANE MARIA POMPEU BARROSO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARIA ELIANICE VIANA XIMENES	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
MARIA ALDÁCIR SIMÕES	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
NADJA MARIA FELÍCIO VENÂNCIO	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
FRANCISCA HELENA ROCHA	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30
REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO	Assistente Social	V	29	Assistente Social	V	30

*** **

PORTARIA Nº026/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01.04.2011, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2012, 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA	Administrador	III	18	Administrador	IV	19
MINERVA NEUMA BARRETO FERREIRA	Administrador	IV	24	Administrador	V	25
ALCIDES PORTO BENEVIDES	Advogado	I	06	Advogado	II	07
MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES	Advogado	III	18	Advogado	IV	19
FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA	Advogado	IV	24	Advogado	V	25
JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	Economista	III	18	Economista	IV	19
ELBA CARNEIRO FALCÃO DE ALMEIDA	Economista	IV	24	Economista	V	25
ELIZABETH SAMPAIO DE OLIVEIRA ANTUNES	Economista Doméstico	IV	24	Economista Doméstico	V	25
PAULO CÉSAR NOGUEIRA	Engenheiro Agrônomo	IV	24	Engenheiro Agrônomo	V	25
ANTÔNIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA	Sociólogo	III	18	Sociólogo	IV	19
MARIA CARMEN DE MOURA TORRES DE MELO	Sociólogo	IV	24	Sociólogo	V	25
PAULO HENRIQUE ARAÚJO LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13
MARIA INÊS SERPA BENEVIDES	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19
MARIA DO SOCORRO SALGUEIRO MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19
ELISA BARRETO RODRIGUES	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25
NICANOR GONZAGA ARARUNA	Técnico em Educação Física	IV	24	Técnico em Educação Física	V	25

*** **

PORTARIA Nº027/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01.04.2011, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIAS DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	Administrador	III	17	Administrador	III	18
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
FLÁVIA MARIA DE CASTRO E COSTA	Economista	IV	22	Economista	IV	23
MARIA DO SOCORRO ANTUNES NEPOMUCENO	Economista	IV	23	Economista	IV	24
FRANCISCO ELÓI ALVES DOS SANTOS	Economista	V	27	Economista	V	28
VALDENOR PINHEIRO SILVA	Sociólogo	IV	21	Sociólogo	IV	22
MARIA GONÇALVES DA COSTA	Sociólogo	IV	22	Sociólogo	IV	23
ELIZABETE MARIA CRUZ ROMÃO	Sociólogo	V	25	Sociólogo	V	26
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	II	09	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10
ANA LÚCIA DE SOUSA PORTO	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12
VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
ANA MARIA CHAVES FREIRE	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA MENEZES	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17
ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18
MARIA IOLANDA DE CASTRO SILVA NOTTINGHAM	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20
ANA ISÁ NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
ANGELINA MARIA BARBOSA DE LIMA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22
CÉLIA MARINHO ALBANO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23
MARIA DA CONCEIÇÃO MELO MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01.04.2011, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CLAÚDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	Administrador	III	14	Administrador	III	15
TEREZA ALINE MAIA DE SOUSA	Administrador	III	15	Administrador	III	16
CHRISTIANE WILHERMINA MARMELSTEIN	Administrador	III	16	Administrador	III	17
CLAÚDIO VALÉRIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21
LIA BARREIRA DE OLIVEIRA	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24
SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO	Administrador	V	25	Administrador	V	26
JOSÉ ELIÉZIO VASCONCELOS	Administrador	V	26	Administrador	V	27
JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO	Administrador	V	27	Administrador	V	28
MÁRIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES	Administrador	V	29	Administrador	V	30
JOSÉ OSMAR MARQUES FILHO	Advogado	II	11	Advogado	II	12
ALEXANDRE RAMOS GARCIA	Advogado	III	13	Advogado	III	14
SÔNIA PEIXOTO DE ALENCAR	Advogado	III	14	Advogado	III	15
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	Advogado	III	15	Advogado	III	16
FRANCISCO ELY DA COSTA	Advogado	III	16	Advogado	III	17
MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO	Advogado	III	17	Advogado	III	18
ROSÂNGELA MARIA DE GÓIS RODRIGUES	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20
MARILZA ROCHA DE CARVALHO	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
MÁRIA MAGALHÃES DE SIQUEIRA	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
TEREZA CRISTINA BRITO DA ROCHA	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
SOLANGE ROCHA ALCÂNTARA	Advogado	V	25	Advogado	V	26
JOSÉ IZAÍAS DE MELO IBIAPINA	Advogado	V	26	Advogado	V	27
MÁRIA AUXILIADORA FONTENELE RAMOS	Advogado	V	27	Advogado	V	28
ROSEMARY MATOS BATISTA	Advogado	V	29	Advogado	V	30
MIRLÂNIA SÂMARA FERNANDES MACIEL	Analista de Treinamento	IV	21	Analista de Treinamento	IV	22
ANA MARIA DOURADO MOREIRA	Bibliotecário	V	29	Bibliotecário	V	30
ÂNGELA PELLEGRINI STUDART	Contador	III	15	Contador	III	16
ALMIR ALMEIDA MAGALHÃES	Contador	III	16	Contador	III	17
FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	Contador	IV	22	Contador	IV	23
JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR	Economista	III	15	Economista	III	16
ANA MARIA VIEIRA ALVES	Economista	III	17	Economista	III	18
FRANCISCO JOSÉ ALVES COSTA	Economista	IV	19	Economista	IV	20
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Economista	IV	20	Economista	IV	21
LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO	Economista	IV	21	Economista	IV	22
ROBSON DE OLIVEIRA VERAS	Economista	V	25	Economista	V	26
CLAÚDIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	Economista	V	26	Economista	V	27
THEMIS MOREIRA CÂMARA BRAGA	Economista	V	28	Economista	V	29
SANDRA MARIA BRAGA LIBÂNIO	Economista	V	29	Economista	V	30
NADIA BRAGA ESTEVES VICTOR	Economista Doméstico	III	16	Economista Doméstico	III	17
LISIANE MORAIS DE HOLANDA	Economista Doméstico	IV	22	Economista Doméstico	IV	23
MÁRIA NECY FURTADO DE CARVALHO	Economista Doméstico	IV	23	Economista Doméstico	IV	24
MÁRIA LÚCIA FORTE CARVALHO	Economista Doméstico	V	25	Economista Doméstico	V	26
JACQUELINE MARIA CRUZ GURGEL	Economista Doméstico	V	26	Economista Doméstico	V	27
MÁRIA MADALENA VASCONCELOS DE LUCENA	Economista Doméstico	V	27	Economista Doméstico	V	28
HÉLIO MESQUITA FILHO	Engenheiro Agrônomo	V	25	Engenheiro Agrônomo	V	26
JOSÉ RICARDO DE CASTRO E COSTA	Engenheiro Agrônomo	V	26	Engenheiro Agrônomo	V	27
HENRIQUE SANDRO CHAVES	Engenheiro Agrônomo	V	27	Engenheiro Agrônomo	V	28
FRANCISCO SÉRGIO NUNES DA COSTA	Engenheiro Agrônomo	V	28	Engenheiro Agrônomo	V	29
CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO	Engenheiro Agrônomo	V	29	Engenheiro Agrônomo	V	30
TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA	Geógrafo	IV	23	Geógrafo	IV	24
ANA GUILHERMINA RAMOS TAVARES	Secretário Executivo	IV	23	Secretário Executivo	IV	24
CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	Sociólogo	II	07	Sociólogo	II	08
ROGÉRIA ARAGÃO POMPEU MAGALHÃES	Sociólogo	III	13	Sociólogo	III	14
TEREZA ODETE NOVAIS CORREIA	Sociólogo	III	15	Sociólogo	III	16
ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	Sociólogo	III	16	Sociólogo	III	17
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	Sociólogo	III	17	Sociólogo	III	18
JOSÉ HUMBERTO MELLO COSTA LIMA	Sociólogo	IV	19	Sociólogo	IV	20
JULIETA PEIXOTO LIMA DE SANTANA	Sociólogo	IV	20	Sociólogo	IV	21
ANA MAGNANY SOUSA SALES	Sociólogo	IV	23	Sociólogo	IV	24
VANESSA LEAL CHAGAS FERNANDES	Sociólogo	V	26	Sociólogo	V	27
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	V	27	Sociólogo	V	28
MÁRIA DO SOCORRO VERAS XIMENES	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29
MÁRIA EDNY SILVA LEMOS	Sociólogo	V	29	Sociólogo	V	30
FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11
FRANCISCA HELEUSA TABOSA DE MENEZES OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14
JANE MARY CLAUDINO SALES COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16
DIANA ARRUDA BARREIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18
JOSEFA CORREIA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20
ANTÔNIA LÚCIA CASTRO DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21
MÁRIA IRAMIR DE MACEDO	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22
EVELINE PORTO PETTER	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	24
SÍLVIA ARAÚJO FREITAS VIEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	25	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26
FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27
JOSÉ RICARDO ROCHA VIEIRA DE SÁ	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28
RUTH DOS MARTINS COELHO	Técnico em Assuntos Educacionais	V	28	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29
YVALDY MARIA NEVES DE COUTO MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	V	29	Técnico em Assuntos Educacionais	V	30
ANA CECÍLIA TORRES LIMA ARAÚJO	Técnico em Comunicação Social	II	11	Técnico em Comunicação Social	II	12
FERNANDO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Técnico em Educação Física	V	28	Técnico em Educação Física	V	29
MÁRIA TEREZA FREITAS CAMPOS	Técnico em Educação Física	V	29	Técnico em Educação Física	V	30

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2012 CORRIGENDA

EDITAL

Onde se lê:

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no auditório da STDS, no dia 05 de março 2012, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora – Fortaleza-Ceará

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mediante recibo, o envelope 02 Qualificação/Habilitação Técnica, lacrado, contendo a documentação já especificada o item 3.2, no dia 05 de março de 2012, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas;

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para 2ª Etapa de Qualificação/Habilitação técnica será realizada pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC e a Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP, em sessão pública, no dia 05 de março de 2012, às 16:00, na Secretaria do Trabalho e

Desenvolvimento Social – Auditório situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES- 05 de março de 2012, às 16:00 hs.

1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

LOTE 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social

1.15) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto somente os seguintes itens de despesas:

1.15.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

LOTE 2 – Projeto de qualificação profissional como estratégia de formação para o mundo do trabalho e fortalecimento da convivência social

2.15.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

LOTE 3 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso em Situação de Vulnerabilidade Social

Capacitação

3.13.1.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

Quadro 3.1 - Demonstrativo do lote 3:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total *	Carga Horária Semanal**	Meta***	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
3	Idoso	Capacitação	120	3X3=9	3X30=90	9	3,47	41,58	3.742,49	33.682,45

Grupo de Convivência

3.13.2.4.6) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 9% - máximo 13%;

LOTE 4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Social

Capacitação

4.12.1.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

Inclusão Produtiva

4.12.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%

LOTE 5 - Apoio a Projetos Sociais Voltados para as Comunidades Tradicionais (Indígenas, quilombolas, negros e ciganos).

Capacitação

5.12.1.3.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

Quadro 5.1 - Demonstrativo do lote 5:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Capacitação	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Inclusão Produtiva

5.12.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%

5.12.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

matéria prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

5.12.2.1.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

LOTE 6 - Projetos de Apoio para os Trabalhos com Gênero e Orientação Sexual

Capacitação

6.13.1.7.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

Quadro 6.1 - Demonstrativo do lote 6:

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT Mulher	Capacitação	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Inclusão Produtiva

6.13.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 50% - máximo 54%

6.13.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

matéria prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%

6.13.2.1.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

6.13.3) Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h

Quadro 6.2 - Demonstrativo do lote 6:

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT Mulher	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

LOTE - 7: Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional apoiados

Capacitação

7.13.1.6.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 8% - máximo 10%;

Quadro 7.1 - Demonstrativo do lote 7

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
7	Multiplicadores e público usuário	Capacitação	120	3X3=9	2X30	9	4,14	49,73	2.983,56	26.852,08

Beneficiamento de Alimentos

7.13.2.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico: mínimo 6% - máximo 8%;

Quadro 7.2 - Demonstrativo do lote 7

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total *	Carga Horária Semanal**	Meta***	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
7	Multiplicadores e público usuário	Inclusão Produtiva	120	3X3=9	2X30	9	4,14	49,73	2.983,56	26.852,08

Observação Valores em Reais

B – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

LOTE 8 - Atendimento Integral Institucional a Criança e Adolescente de 0 à 18 anos de Idade em Abrigo.

8.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%;

material didático e técnico;

8.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

LOTE 9 - Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo:

Quadro 9 - Demonstrativo do lote 9

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração(mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
9	Idosos	Abrigamento	16	9	20,47	614,06	9.825,00	115.800,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 4 convênios com 4 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo).

9.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%;

material didático e técnico;

9.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

LOTE 10 – Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências

Quadro 10 - Demonstrativo do lote 10

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita p 22 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto – 9 meses
10	Pessoas com Deficiência	Abrigamento	50	9	6,52	143,55	7.177,77	64.600,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 18 convênios com 18 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo).

10.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

LOTE 11 – Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Quadro 11 - Demonstrativo do lote 11

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita 22 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
11	Pessoas com Deficiência	Abrigamento	50	9	4,97	109,44	6.566,66	59.100,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 3 convênios com 3 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo).

11.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da SEDUC, SECULT e STDS/PSB - Lote 1

13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0
Cedida	1
Compartilhada ou alugada	1
Própria	2
17) Capacidade financeira da entidade – comprovada	Atribuída
Outros convênios de 2011 (exceto com a STDS)	
01 parceiro	1
Igual ou Acima de 02 parceiros	2
Apresenta recursos captados através de ente privado (contrato/parceria)	
Como foi captado	2
Volume financeiro captado	2
Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 2 a 6	
CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SUBVENÇÃO SOCIAL	
Para utilizar nos lotes da STDS 7 a 10	
7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto	Atingida - 4
Com função no projeto	1
Com tempo dedicado ao projeto	1
Com formação/escolaridade	1
Apresentou termo de compromisso (anexo IV)	1
13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE - Comprovada	Atingida - 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0
Cedida	1
Compartilhada	1
Própria	2

EDITAL

Leia-se:

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no auditório da STDS, no dia 20 de março 2012, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora – Fortaleza-Ceará

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar no auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mediante recibo, o envelope 02 Qualificação/Habilitação Técnica, lacrado, contendo a documentação já especificada o item 3.2, no dia 20 de março de 2012, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas;

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para 2ª Etapa de Qualificação/Habilitação técnica será realizada pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC e a Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP, em sessão pública, no dia 20 de março de 2012, às 16:00, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

LOTE 1 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social

1.15.3) Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Cota Patronal - INSS

1.15.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

LOTE 2 – Projeto de qualificação profissional como estratégia de formação para o mundo do trabalho e fortalecimento da convivência social

2.15.3) Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

elaboração e impressão de material gráfico;

Cota patronal – INSS.

2.15.4) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto.

LOTE 3 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso em Situação de Vulnerabilidade Social

Capacitação

3.13.1.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 8% - máximo 10%
 elaboração e impressão de material gráfico: mínimo;
 cota patronal – INSS

Quadro 3.1 - Demonstrativo do lote 3:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total *	Carga Horária Semanal**	Meta***	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
3	Idoso	Capacitação	80	3X3=9	3X30=90	9	3,47	41,58	3.742,49	33.682,45

Grupo de Convivência

3.13.2.4.6) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica 9% - máximo 13%
 elaboração e impressão de material gráfico: mínimo;
 cota patronal – INSS.

LOTE 4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade Social;
 Capacitação

4.12.1.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%
 elaboração e impressão de material gráfico;
 cota patronal – INSS.

Quadro 4.1 - Demonstrativo do lote 4:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total *	Carga Horária Semanal**	Meta***	Duração (mês)	Per capta 12 dias	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto - 9 meses
4	PcD	Capacitação	80	3X3=9	3x30	9	3,46	41,58	3.742,49	33.682,44

Inclusão Produtiva

4.12.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física
 instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 33% - máximo 53%

4.12.2.1.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%
 cota patronal – INSS.

4.12.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

4.12.3.1) Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h.

LOTE 5 - Apoio a Projetos Sociais Voltados para as Comunidades Tradicionais (Indígenas, quilombolas, negros e ciganos).
 Capacitação

5.12.1.3.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%
 elaboração e impressão de material gráfico;
 cota patronal – INSS.

Quadro 5.1 - Demonstrativo do lote 5:

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Capacitação	80	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Inclusão Produtiva

5.12.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física
 instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 34% - máximo 54%

5.12.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

matéria prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%;

5.12.2.1.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%;

cota patronal - INSS

5.12.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

Valor Máximo permitido no lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capta Dia	Per capta Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
5	Comunidades Tradicionais	Inclusão Produtiva	200	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

LOTE 6 - Projetos de Apoio para os Trabalhos com Gênero e Orientação Sexual
 Capacitação

6.13.1.7.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%
 elaboração e impressão de material gráfico;
 Cota patronal

Quadro 6.1 - Demonstrativo do lote 6:

Valor Máximo para o lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT Mulher	Capacitação	80	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

Inclusão Produtiva

6.13.2.1.1) Serviços de Terceiros Pessoa Física

instrutoria e/ou oficineiro: mínimo 30% - máximo 54%

6.13.2.1.2) Material de Consumo

Material didático mínimo 4% - máximo 10%

de expediente mínimo 1% - máximo 3%

matéria prima para cursos dependendo do arco ocupacional mínimo 15% - máximo 25%

fornecimento de lanche mínimo 14% - máximo 24%;

6.13.2.1.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%

cota patronal – INSS.

6.13.3) Não serão aceitos acréscimos nem de elementos, nem de itens de despesas, sob pena de desclassificação do projeto

6.13.4) Carga Horária total: mínimo 120h e máximo 200h

Quadro 6.2 - Demonstrativo do lote 6:

Valor Máximo para o lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
6	LGBTT Mulher	Inclusão Produtiva	200	3X3=9	2X30	9	4,18	50,12	3.007,49	27.067,44

LOTE - 7: Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional apoiados

Capacitação

7.13.1.6.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica mínimo 8% - máximo 10%

elaboração e impressão de material gráfico;

cota patronal;

Quadro 7.1 - Demonstrativo do lote 7

Valor Máximo para o lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total	Carga * Horária Semanal	Meta**	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
7	Multiplicadores e público usuário	Capacitação	80	3X3=9	2X30	9	4,14	49,73	2.983,56	26.852,08

Beneficiamento de Alimentos

7.13.2.4.3) Serviço de terceiros Pessoa Jurídica mínimo 6% - máximo 8%

elaboração e impressão de material gráfico

cota patronal

Quadro 7.2 - Demonstrativo do lote 7

Valor Máximo para o lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Carga Horária Total *	Carga Horária Semanal**	Meta***	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto -
7	Multiplicadores e público usuário	Beneficiamento de alimentos	80	3X3=9	2X30	9	4,14	49,73	2.983,56	26.852,08

Observação Valores em Reais

B – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

LOTE 8 - Atendimento Integral Institucional a Criança e Adolescente de 0 à 18 anos de Idade em Abrigo.

8.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%;

material didático, expediente e técnico;

8.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

Recolhimento da Cota Patronal – INSS;

LOTE 9 - Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo:

Quadro 9 - Demonstrativo do lote 9

Valor Máximo para o lote

Lote	Público alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita Dia	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
9	Idosos	Abrigo	16	9	26,81	804,17	12.866,67	115.800,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 6 convênios com 6 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto (anexo).

9.2.2) Material de Consumo- mínimo 70% - máximo 90%;

material didático, expediente e técnico;

9.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%
 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);
 Recolhimento da Cota Patronal – INSS;
 LOTE 10 – Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiências

Quadro 10 - Demonstrativo do lote 10

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração (mês)	Per capita p 22 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto – 9 meses
10	Pessoas com Deficiência	Atendimento sócioeducativo	50	9	6.52	143,55	7.177,77	64.600,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 15 convênios com 15 entidades, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo).

10.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 4% - máximo 10%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);
cota patronal – INSS;

LOTE 11 – Serviços Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Quadro 11 - Demonstrativo do lote 11

Valor Máximo para o lote

Lote	Publico alvo	Linha de Ação	Meta	Duração(mês)	Per capita 22 dias	Per capita Mês	Custo Mês	Custo Total do Projeto
11	Pessoas em situação de rua	Atendimento sócioeducativo	50	9	5,97	131.33	6.566,67	59.100,00

Observação Valores em Reais

Neste lote estão previstos a realização de 1 convênio com 1 entidade, tendo cada entidade direito a concorrer com um projeto. (anexo).

11.2.3) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - mínimo 2% - máximo 8%

Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);
cota patronal – INSS.

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SUBVENÇÃO SOCIAL

Para utilizar nos lotes da SEDUC, SECULT e STDS/PSB - Lote 1

13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada

Atribuída

Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria

0

Cedida

1

Compartilhada ou alugada

1

Própria

2

Apresenta Laudo Técnico do Imóvel

1

17) Capacidade financeira da entidade – comprovada

Atribuída

Outros convênios de 2011 (exceto com a STDS)

01 parceiro

1

Igual ou Acima de 02 parceiros

2

Apresenta recursos captados através de ente privado (contrato/parceria)

Como foi captado

1

Volume financeiro captado

2

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 2 a 7

CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SUBVENÇÃO SOCIAL

Para utilizar nos lotes da STDS 8 a 11

7) Apresentou quadro com equipe de execução do projeto

Atingida - 3

Com função no projeto

1

Com tempo dedicado ao projeto

1

Com formação/escolaridade

1

13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE - Comprovada

Atingida - 3

Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria

0

Cedida

1

Compartilhada

1

Própria

2

Apresenta Laudo Técnico do imóvel

1

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2012 IG Nº692786

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora
 CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº11.828.753/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2040 –

Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº8.666/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços nº02/2012, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.22.339033.00.0 47100001.08.122.500.28311.22.339033.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339033.82.2 47100003.11.334.049.28819.01.339033.00.0 47200003.11.691.049.14309.01.339033.70.2 47200002.08.243.050.19758.01.339033.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Alberto Martins de Moura - Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº06/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “VII”, do Decreto supracitado, a estagiária **ELIANE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA FEITOSA MORAES**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 22 de dezembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “VII”, do Decreto supracitado, a estagiária **ERICA MENDES DE OLIVEIRA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 26 de janeiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea “4” do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **AMANDA SOLON ARARIPE**, a partir de 15/03/2012 a 14/03/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “VII”, do Decreto supracitado, o estagiário **LEVI FEITOSA**

SOUZA SEGUNDO, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 03 de fevereiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2012 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº80/94 em seu art.97A assegurando à Defensoria Pública do Estado autonomia funcional, administrativa e financeira; CONSIDERANDO que caberá o Conselho Superior da Defensoria Pública aprovar o Plano de Atuação da Defensoria Pública, nos termos do art.102, §2º, devendo haver ampla divulgação; CONSIDERANDO que já foi apresentado anteprojeto, bem como formado através da Portaria nº118/2012, o Grupo de Planejamento e Gestão nos termos do art.2º da Resolução nº40/2009; CONSIDERANDO que o anteprojeto após ser apresentado ao Conselho Superior da Defensoria Pública, foi protocolizado no SPU sob o nº12004167-7 e que se encontra na Assessoria de desenvolvimento de Projetos, aguardando a entrega das propostas dos Coordenadores da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a necessidade em apresentar o cronograma da execução nos termos do art.3º da referida resolução; CONSIDERANDO que deve haver pelo menos duas reuniões para análise e sistematização das propostas e sugestões encaminhadas pelos interessados para que constem no Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará, bem como tendo em vista que já ocorreu a primeira no dia 25 de janeiro do ano corrente; CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o art.6º, §2º da referida resolução que faculta a realização de uma audiência pública; **RESOLVE: Art.1º Estabelecer o seguinte cronograma:**

AÇÃO	DATA
Termo final para envio de modelo de plano de atuação	02 de março
Termo final para entrega dos planos de atuação	05 a 09 de março
Consolidação do Projeto	12 a 16 de março
Audiência Plenária	16 de março
Encaminhamento ao Consum	23 de março

Art.2º A Assessoria de Desenvolvimento de Projetos encaminhará Modelo de Plano de Atuação a todos os Coordenadores até o dia 02 de março. Art.3º Os Coordenadores devem apresentar o plano de suas respectivas áreas de atuação até o dia 09 de março do corrente ano, devendo encaminhá-las via e-mail ao gabinete: gabinete@defensoria.ce.gov.br e a Assessoria de Desenvolvimento de Projetos: projetos@defensoria.ce.gov.br que providenciará a impressão, a fim de ser juntado ao processo nº12004167-7. Art.4º Resolvo delegar à Coordenação da Comissão do Projeto ao Secretário Executivo, Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa. Art.5º Fica estabelecido uma audiência plenária, ocasião em que todos os Coordenadores irão apresentar os planos de atuação de sua respectiva área, dando ampla divulgação, com a possibilidade de participação popular. Art.6º O Projeto deverá ser concluído até o dia 23 de março e encaminhado à Secretaria do Consum a fim de ser imediatamente incluído para a próxima pauta, encaminhando-se imediatamente a todos os Conselheiros. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº05/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de 3º Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 2ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima elencado, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Sobral	MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº06/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de merecimento e antiguidade, **02 (dois) cargos em Comarca de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 1ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos acima elencados, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Capistrano	MERECIMENTO
2) 1ª Defensoria de Guaraciaba do Norte	ANTIGUIDADE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº07/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de merecimento e antiguidade, **02 (dois) cargos em Comarca de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 1ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos acima elencados, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Ipueiras	MERECIMENTO
2) 1ª Defensoria de Pereiro	ANTIGUIDADE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº08/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 1ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima elencado, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA CRITÉRIO

1) 1ª Defensoria de Tamboril MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº005/2011; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, s/n, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº87.883.807/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua dos Andrades, nº722, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, Cep: 90.020-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** original do contrato nº25/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.03.2012; IX - VALOR GLOBAL: 2.095,08 (dois mil, noventa e cinco reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04.03.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ndrea Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado, Guacir de Llano Bueno e Nelson Henrique Monteiro Ledur, pela MBM Seguradora S/A.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº25/2011; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COM TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.895.371/001-89; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº218, Cep: 41.950-610, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** original do contrato nº25/2011 por mais 06 (seis) meses, atribuindo ao novo período o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a partir de 27.04.2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a partir de 27.04.2012; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27.04.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Eduardo Campos Azevedo, pela Com Tech Informática Ltda.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº208/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2012, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	000031-1-5	10,00	21	210,00
RÉCIA MARY LIMA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	000015-1-1	10,00	21	210,00
ÊNIA MARIA PINHEIRO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	000017-1-6	10,00	21	210,00
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000011-1-2	10,00	21	210,00
SAMUEL DE SOUSA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	000061-1-4	10,00	21	210,00

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº045/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE:** Art.1º. **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº03/2012 firmado com a empresa **RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) placas de homenagem. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de Março de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EMENDA MODIFICATIVA Nº**ALTERA A REDAÇÃO DO §14 DO ART.154, CONTIDO NO ART.1º DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº02/11.**

Art.1º O §14º do art.154, contido no art.1º da Proposta de Emenda Constitucional nº02/11, passa a ter o seguinte texto:

“Art.154 - (...)

§14 - É vedada a nomeação ou a designação daqueles considerados inelegíveis, depois de transitado em julgado, para o provimento de cargos e empregos públicos, inclusive para cargos em comissão, de direção na Administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado do Ceará.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a supracitada emenda, visto que, o princípio de inocência ou presunção da inocência é um princípio jurídico aplicado ao direito penal que estabelece a inocência como regra. Somente após um processo concluído em que se demonstre a culpabilidade do réu, o Estado poderá aplicar uma pena ou sanção. Segundo a Constituição Federal art.5º, LVII “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado em sentença penal condenatória”.

Deputado Tin Gomes

*** **

EMENDA SUPRESSIVA.**SUPRIME DA REDAÇÃO DO ART. 92, CONTIDO NO ART 2º E NO ART. 3º DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº02/11 A CITAÇÃO “NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL”.**

1º Fica suprimido da redação do art.92, contido no art.2º e no art.3º da Proposta de Emenda Constitucional nº02/11 a citação “nos termos da legislação federal”.

Art.2º - O “caput” do art.92 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado a este artigo o §2º:

“Art.92 - Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos de idade, no exercício dos direitos políticos, vedada a nomeação daqueles considerados inelegíveis para qualquer cargo.

(...)

§2º - As mesmas condições e vedações previstas no “caput”

desse artigo aplicam-se à nomeação para os cargos de Secretário Adjunto e de outras autoridades que detenham, nos termos da lei, atribuições equiparadas ao de Secretário de Estado ou ao de Secretário Adjunto.”

Art.3º - É vedada a inclusão em lista triplíce a ser submetida ao Governador do Estado, para a escolha e nomeação de autoridades nos casos previstos nesta Constituição, daqueles considerados inelegíveis para qualquer cargo.

Deputado Tin Gomes

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº08.289.383/0001-71, situada na Rua Cruz e Souza, nº173. OBJETO: **Fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) placas de homenagem**, sendo 680 (seiscentos e oitenta) placas referentes ao Lote I e 150 (cento e cinquenta) placas relativas ao Lote II, a serem solicitadas, à medida que sejam necessárias, durante o período de vigência contratual, para atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2011, e Processo nº05809/2011, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, dos Decretos Federais nºs3.555/00, 5.450/05 e suas alterações, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$150.167,00 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903100010200 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. George Viana Mendes, pela empresa RECICLAFOR RECICLAGENS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIEL MENEZES CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Subdiretor da 14ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FELIPE JORGE FERREIRA KOURY**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da 14ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CYNTHIA GURJÃO GONDIM**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subdiretor da 14ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E. de 05 de julho de 2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº02/2011, de 22 de março de 2011, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DANIEL MENEZES CAVALCANTE**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da 14ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E. de 05 de julho de 2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº02/2011, de 22 de março de 2011, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FELIPE JORGE FERREIRA KOURY**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E de 27 de junho de 2006 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº3163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a

partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **IZABELE MARIA FERREIRA GOMES DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-03, junto à Coordenadoria do Sistema Integrado de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho, criado pela Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, D.O.E de 01 de julho de 2010 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº02/2010, de 27 de julho de 2010, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MANUELLA VALE DE CARVALHO VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E de 27 de junho de 2006 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº3163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº01439/2012-2-TC. OBJETO: **Renovação de 11 (onze) assinaturas anuais do jornal "O Povo"**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$5.412,00 (cinco mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **JORNALÍSTICA O POVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 24/2/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, e o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.17341/10, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional Federal nº41/2003, datada de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31.12.2003, e Art.40, §1º, inciso III, b, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinada com o Art.156, inciso IV, da Lei 9.826/74, à servidora **NEILEN FERREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº0443921X, detentora da função de Técnico de Controle Externo, Classe I, Referência D, o Benefício da **Aposentadoria** por Idade com proventos mensais de R\$3.240,80 (três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), a partir de 24 de abril de 2010, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 80% - Lei 14760/10	1.045,42
Progressão horizontal 15%	196,01
Gratificação de Incentivo à Titulação 30% - Art.16, III, Lei 14255/2008	313,62
Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade - Art.18, III, Lei 14255/2008	1.685,75
TOTAL	3.240,80

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, tendo em vista o teor do Processo nº2010.TCM.RAP.17341/10, RESOLVE: **Tornar sem**

efeito o ato datado de 23 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2011, que concedeu a **NEILEN FERREIRA DOS ANJOS**, matrícula nº0443921X, o Benefício da **Aposentadoria**, no valor de R\$3.203,14 (três mil, duzentos e três reais e quatorze centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº90/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da

Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.04538/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para **viagens** aos municípios do interior cearense, visando à realização de Inspeções Especiais, devendo as respectivas despesas correrem à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Servidor	Cargo	Matrícula	Período	Nº Diárias	Valor	Total
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	80005318	05 a 06 de março de 2012	2	140,00	280,00
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	Inspetor, TCM - 5	0273981X	05 a 07 de março de 2012	3	180,00	540,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	80014910	05 a 07 de março de 2012	3	140,00	420,00
Érico de Holanda Barroso	Analista de Controle Externo	80004311	05 a 07 de março de 2012	3	140,00	420,00
Renata Moreira Seabra	Analista de Controle Externo	80019815	05 a 07 de março de 2012	3	140,00	420,00
João Batista do Nascimento Neto	Técnico de Controle Externo	5018811	05 a 07 de março de 2012	3	140,00	420,00
José Mendonça Pequeno	Analista de Controle Externo	11432115	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Márcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo	8001791X	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Marx Weber Ferreira Barbosa	Analista de Controle Externo	8000981X	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	Analista de Controle Externo	11825516	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Joélia Rodrigues Farias	Analista de Controle Externo	80009615	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Sônia Maria Lisboa Campêlo	Técnico de Controle Externo	4441214	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Eveline Vale de Andrade Lima	Analista de Controle Externo	80019718	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	05 a 09 de março de 2012	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 5541/09 - Processo transformado nº1224/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 27396/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Responsável: JOSE VIEIRA FILHO
Processo nº 7174/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11804/11
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO
Processo nº 13533/11 - Processo transformado nº11138/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 28353/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
Responsável: GUILHERME SAMPAIO LANDIM
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 7961/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO
Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Processo nº 8828/09
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Responsável: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE
Advogado: DAVI FRANÇA ARARIPE CARIRI
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 10173/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLONOPOLÉ
Responsável: FRANCILDA RODRIGUES DE PAULA
Processo nº 10819/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Parcelamento de Débito: 26283/11
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADA
Responsável: JOSE HERNANDO DE QUEIROZ FILHO
Processo nº 11393/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 25207/11

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CEDRO
Responsável: FRANCISCO ALBERTO FERNANDES DE SOUZA
Processo nº 12612/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 19012/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Responsável: MARIA CLEMILDA PINHO DE SOUSA
Processo nº 12667/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23586/11
Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE ACARAU
Responsável: ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Processo nº 13556/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19788/11
Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA
Responsável: SILVIA LEITE BESSA
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
Processo nº 16216/11 - Processo transformado nº13405/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 204/12
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMBU
Responsável: JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
Processo nº 21773/07 - Processo transformado nº18506/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 10529/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA
Responsável: FLAVIO GENTIL DE FARIAS
Processo nº 29667/09 - Processo transformado nº27213/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 15751/11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Processo nº 30892/10 - Processo transformado nº29532/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 12153/11
Órgão: FUNDEF DE AURORA
Responsável: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 9084/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 25601/11

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UMIRIM

Responsável: MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA IBIAPINA

Processo nº 14961/11 - Processo transformado nº12705/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de Reconsideração: 27616/11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA

Processo nº 17342/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22730/11

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAMIRANGA

Responsável: FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA

Processo nº 27659/07 - Processo transformado nº26047/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 28434/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA

Responsável: JOSE LEITE LANDIM

Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO

Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA

Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA

Advogado: THIAGO SÁ PONTE

Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-março-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº21/2012 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Substituto de Conselheiro David Santos Matos

Processo nº 22323/11 - Processo transformado nº20164/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA

Relator: Auditor Fernando Uchoa

Processo nº 10648/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRACA

Responsável: FRANCISCO VALDENIR GOMES DE SOUSA

Processo nº 10654/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE GRACA

Responsável: SIMAO PEDRO BRITO

Processo nº 14375/11 - Processo transformado nº11179/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Responsável: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA

Processo nº 27050/11 - Processo transformado nº23949/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Responsável: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 6199/10 - Processo transformado nº5056/10

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Responsável: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ

Processo nº 8172/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAPORANGA

Responsável: FRANCISCO NARCELIO TORRES DO NASCIMENTO

Processo nº 8793/07 - Processo transformado nº6289/07

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Responsável: EVANIA OLIVEIRA LUCENA

Responsável: JOSE EDSON ALVES DE SOUSA

Interessado: JOSÉ NILSON CHAVES

Processo nº 9610/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE MORRINHOS

Responsável: JOSE ZIVALDO BRANDAO ROCHA

Processo nº 9690/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE IPUEIRAS

Responsável: ANTONIO MELO SAMPAIO

Processo nº 10595/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Responsável: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA

Processo nº 11146/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES

Responsável: LUZEILTON OLIVEIRA SANTIAGO

Processo nº 12113/10 - Processo transformado nº11492/02

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOMBACA

Responsável: JOSE JUCIE ARAUJO PEDROSA

Processo nº 12240/11 - Processo transformado nº10775/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Responsável: FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO

Processo nº 12407/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPU

Responsável: PEDRO JOSINO PONTES

Processo nº 12587/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS

Responsável: FRANCISCA LUCIA NUNES

Processo nº 12975/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: ROMISA AIRES MONTENEGRO

Processo nº 13562/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDEB DE JAGUARIBARA

Responsável: EDIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA

Processo nº 14022/11 - Processo transformado nº11173/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA

Processo nº 14206/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: IPMO-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUBLIC DE OCARA

Responsável: MARIA CLEMENTINO DE OLIVEIRA

Processo nº 15087/06 - Processo transformado nº11367/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS

Responsável: DANIELE BATISTA MAGALHAES CORDEIRO

Responsável: JOSE ALMIR CLAUDINO SALES

Responsável: JOSÉ EDMAR COSTA DE ALENCAR

Responsável: JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA

Responsável: MARIA DE FATIMA MELO TORRES

Responsável: MOACIR DE SOUSA SOARES

Interessado: ANTONIO MARCIO CAVALCANTE SOARES

Interessado: FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM

Interessado: JOÃO DE DEUS ALVES DO AMARAL

Interessado: RAIMUNDO MACEDO LOPES

Processo nº 16838/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA

Responsável: FRANCISCA EMMANUELLE ALMEIDA SILVEIRA

Processo nº 19726/10 - Processo transformado nº30083/09

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: MANOEL RAIMUNDO SANTANA NETO

Processo nº 22166/11 - Processo transformado nº20847/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS

Responsável: MARIA AUXILIADORA TAVARES

Processo nº 22167/11 - Processo transformado nº20850/11

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Responsável: ANTONIO AVARTANHAS DE SOUSA

Responsável: JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA

Processo nº 29181/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPU

Responsável: DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo nº 8677/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDEB DE ITAREMA

Responsável: MARIA NAIR SOARES

Processo nº 8926/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALITRE

Responsável: JOSE ALDERI FIALHO CAVALCANTE

Processo nº 9500/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: KARLA LADYANAE LOIOLA FERREIRA
 Processo nº 9595/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO E RODOVIARIO DE RUSSAS

Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI
 Processo nº 11355/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PACUJA

Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 11581/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE DE BARBALHA
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO LAURENTINO DE SA

Processo nº 12845/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
 Responsável: TARCISIO ALMEIDA CARNEIRO
 Processo nº 12937/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TEJUCUOCA

Responsável: FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUSA
 Responsável: FRANCISCO EUDES BARRETO CRUZ
 Responsável: GEOVANE RODRIGUES FORTE
 Responsável: HELOISA HELENA SANTOS LIMA
 Processo nº 21053/03 - Processo transformado nº19611/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDE

Responsável: JUCIVALDA DA SILVA CARVALHO HOLANDA
 Responsável: MARIA HOZANA DIAS TEIXEIRA
 Responsável: PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS
 Responsável: WALTER MARIANO ALENCAR
 Processo nº 24747/11 - Processo transformado nº21789/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
 Responsável: JOSE DACISO MAIA DE SOUSA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2012 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 28859/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA

Responsável: KATIA REGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 9089/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, VIACAO E DE UMIRIM

Responsável: CESARIO ANTONIO MESQUITA DA SILVA
 Processo nº 9292/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE TIANGUA

Responsável: JOSINELY NUNES AGUIAR MARTINS DE LIMA
 Processo nº 9956/05 - Processo transformado nº24655/01
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: SER V DE FORTALEZA

Responsável: JOAQUIM NETO BESERRA
 Advogado: SANDRA MARA TAVARES
 Processo nº 10442/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARACOIABA

Responsável: REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Processo nº 13913/08 - Processo transformado nº9410/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE GRACA

Responsável: PAULO ROMULO BRITO
 Processo nº 21062/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CONTROLADORIA DE QUIXERAMOBIM

Responsável: ANA MARIA FERNANDES LEITE
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº 22480/11 - Processo transformado nº20856/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Responsável: HELLOSMAR SAMPAIO DE LACERDA
 Responsável: MEIRE FRANCISCA LACERDA DE MEDEIROS

Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 11024/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE TAMBORIL

Responsável: GILSON LUIS SOLTO MOTA
 Processo nº 14418/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02-março-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2011 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e ASSOCIAÇÃO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE CNPJ nº26.444.653/0001-53. OBJETO: **prorrogação do prazo de conclusão dos serviços objeto do contrato de digitalização e guarda digital de imagens, conforme justificado nos autos do processo nº2011.TCM.LIC.20019/11, prorrogando-se a data final para conclusão dos serviços para 29 de fevereiro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto no processo de Dispensa de Licitação protocolado no TCM sob nº2011.TCM.LIC.20019/11. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 80028- Manutenção e Funcionamento de TI; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.**

Manoel Beserra Veras
 PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0503.3/12-STAS. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 16/03/2012 às 15:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Informática, destinados à Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme termo de referência do Edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 06 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema – CE, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços de Nº 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de aluguel de Um Veículo Tipo Ônibus para fazer Transporte de Universitários no Percorso Itarema a Sobral, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema, fica Anulado o presente certame consequentemente cancelado. **Itarema - Ce, 05 de março de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro, em Tauá-Ce, torna público que no dia 22 de março de 2012, às 09:00 horas estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.01/2012 - CMT, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de cobertura, divulgação e transmissão dos atos e matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Tauá, através de emissoras de rádio locais. O edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Tauá-Ce, 05 de março de 2012. Antonio Kailton Gonçalves de Oliveira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. Torna público que **Requeru à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE** a Licença de Instalação para Praça Pública de esporte e lazer na rua Projetada 2, no bairro do Mirandão, Crato – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - NIRE: 23.300.010.868 - CNPJ/MF: 07.467.822/0001-26 - **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.** 1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011, às 15 horas, na sede social da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. ("**Companhia**"), na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Avenida Parque Sul nº 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". 3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos **Roberto Rudzit Neto**, como procurador do Conselho de Administração da Companhia, **Douglas John Rathbone**, o qual indicou como secretária *ad hoc*, **Tamara Adler**. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar (i) sobre o aumento do capital social da Companhia de R\$678.625.249,01 (seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), representado por 7.073.381 (sete milhões, setenta e três mil, trezentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para R\$768.289.360,25 (setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito centavos), um aumento, portanto, de R\$89.664.111,24 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), mediante emissão de 403.892 (quatrocentas e três mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em razão da conversão do valor de principal e juros do empréstimo externo da Sociedade cuja credora é a acionista da Sociedade, a Nufarm Australia Limited. Referido empréstimo está registrado no Sistema de Informações do Banco Central (SISBACEN) sob o ROF nº TA564767. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: I. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$678.625.249,01 (seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), representado por 7.073.381 (sete milhões, setenta e três mil, trezentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$768.289.360,25 (setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito centavos), um aumento, portanto, de R\$89.664.111,24 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), mediante emissão de 403.892 (quatrocentas e três mil, oitocentas e noventa e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais) por ação. A totalidade das ações ora emitidas em razão deste aumento de capital, são totalmente subscritas pela acionista NUFARM AUSTRALIA LIMITED, de acordo com o Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata, e por ela integralizada em moeda corrente nacional em razão da conversão em investimento do valor do principal e juros do saldo do empréstimo detido pela acionista NUFARM AUSTRALIA LIMITED. Referida conversão está amparada nos seguintes contratos de câmbio da operação simbólica de conversão:

Tipo	Número	Data	Valor USD	Valor R\$	Pagador/Recebedor no Exterior
Compra	000101774847	21/12/2011	29.000.000,00	53.650.000,00	Nufarm Australia Limited
Compra	000101774868	21/12/2011	18.685.974,71	34.569.053,21	Nufarm Australia Limited
Compra	000101771464	21/12/2011	781.112,45	1.445.058,03	Nufarm Australia Limited
TOTAL			48.467.087,16	89.664.111,24	

Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias ora emitidas. II. Após o aumento de capital acima aprovado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$768.289.360,25 (setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), dividido em 7.477.273 (sete milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	7.477.269	7.477.269
Gilberto Bento Schiavinato	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Valdemar Luis Fischer	1	1
Roberto Rudzit Neto	1	1
Total	7.477.273	7.477.273

III. Em decorrência da deliberação acima, alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$768.289.360,25 (setecentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), representado por 7.477.273 (sete milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único: A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia." 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú/CE, 21 de dezembro de 2011. 7. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Roberto Rudzit Neto; Secretária da Mesa: Tamara Adler; Acionistas: NUFARM AUSTRALIA LIMITED, por Roberto Rudzit Neto; DOUGLAS JOHN RATHBONE, por Roberto Rudzit Neto; GILBERTO BENTO SCHIAVINATO, por Roberto Rudzit Neto; VALDEMAR LUIS FISCHER, por Roberto Rudzit Neto; e ROBERTO RUDZIT NETO. Confere com a original lavrada em livro próprio. Roberto Rudzit Neto - Presidente da Mesa, Tamara Adler - Secretária da Mesa

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Número de Votos
Nufarm Australia Limited	7.073.377	7.073.377
Gilberto Bento Schiavinato	1	1
Douglas John Rathbone	1	1
Valdemar Luis Fischer	1	1
Roberto Rudzit Neto	1	1
Total	7.073.381	7.073.381

Maracanaú, 21 de dezembro de 2011. Roberto Rudzit Neto - Presidente da Mesa, Tamara Adler - Secretária da Mesa. ANEXO I - à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. realizada em 21 de dezembro de 2011 - **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - Número total de ações emitidas: 403.892 (quatrocentas e três mil, oitocentas e noventa e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem totalmente integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional. Valor unitário total: R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais). Valor total de emissão: R\$89.664.111,24 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos). Aprovada pela Assembleia Geral realizada em: 21 de dezembro de 2011. SUBSCRITORA - NUFARM AUSTRALIA LIMITED, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Austrália, com sede em 103-105 Pipe Road, North Laverton, Victoria, Austrália, ACN 004.377.780, neste ato representada por seu procurador, Roberto Rudzit Neto, brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade RG nº 7.785.197 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.032.178-10, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas nº 12995, 18º andar, Brooklin, CEP 04578-000. NÚMERO E ESPÉCIE DE AÇÕES SUBSCRITAS: 403.892 (quatrocentas e três mil, oitocentas e noventa e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem totalmente integralizadas na presente data, em moeda corrente nacional. ASSINATURA: NUFARM AUSTRALIA LIMITED - Por: Roberto Rudzit - Procurador. Maracanaú, 21 de dezembro de 2011. Roberto Rudzit Neto - Presidente da Mesa, Tamara Adler - Secretária da Mesa. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120100355 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 17/02/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.001 - SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que no dia 21 de março de 2012 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial autuado sob o Nº 2012.03.05.001, que tem como Objeto a Aquisição de Material Odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro e Especialidades Odontológicas. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - Ce., 05 de março de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 20/03/2012, às 10h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 03.20.01/2012 - PMI para a aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes destinados a diversas secretarias do Município Itaitinga, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 06 de março de 2012. Patricia Campos Queiroz - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga

*** **



M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos

 Companhia Aberta
 CNPJ nº 07.206.816/0001-15


RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Senhores acionistas e à Sociedade,

A Companhia **M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos** vêm apresentar o Relatório da Administração e suas Demonstrações Financeiras consolidadas, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Em 2011, o desempenho da economia global foi impactado pela crise econômica vivenciada em alguns países europeus, apesar da sinalização de alguma recuperação da economia americana, que cresceu 1,5% em relação a 2010, e do crescimento ainda consistente de países do sudeste asiático, especialmente China e Índia, com taxas de crescimento da ordem de 9,5% e 7,8%, respectivamente, no comparativo de 2011 versus 2010, de acordo com dados do *World-Economic Situation and Prospects 2012-Global Economic Outlook*. A crise na zona do Euro trouxe bastante volatilidade ao mercado global, gerando a necessidade do governo brasileiro realizar as ações com o objetivo de manter a estabilidade da economia e o controle da inflação. Assim, ao longo de 2011, a contenção de investimentos públicos, as intervenções do Banco Central nos mercados monetário e de câmbio, para conter as pressões inflacionárias e restaurar a confiança dos mercados, além de medidas de estímulo ao consumo de bens duráveis no segundo semestre do ano contribuíram para evitar uma maior desaceleração da economia local. Apesar desse cenário, a Companhia prosseguiu expandindo seu volume de vendas, com destaque para biscoitos e massas, amparados especialmente pela boa *performance* na região Nordeste, demonstrando que a Companhia prossegue com esforços para crescer em volume de vendas, a partir da combinação de crescimento orgânico e por aquisições. Em 2011, seguindo sua estratégia de participar ativamente do processo de consolidação do setor, a Companhia anunciou as aquisições da NPAP Alimentos (Pilar), da Pelágio e J. Brandão (ambas conhecidas como Fábrica Estrela), que contribuíram para que a M. Dias Branco expandisse sua liderança nos mercados de biscoitos e massas no Brasil, em volume de vendas em toneladas, alcançando participações de mercado de 25,6% e 25,1%, respectivamente, de acordo com dados fornecidos pela A.C. Nielsen para os meses de novembro e dezembro de 2011. As marcas Pilar, Estrela, Pellagio e Salsito se incorporaram ao conjunto de marcas da M. Dias Branco, fortalecendo sua atuação principalmente nas regiões Nordeste e Norte do Brasil. Com a aquisição da Estrela, a M. Dias Branco passou também a comercializar *snacks* e bolos, novos

produtos de maior valor agregado que foram incorporados ao seu portfólio. Atualmente, o volume de vendas é pouco representativo, contudo apresentam potencial de grande crescimento, a partir da utilização dos canais de distribuição já existentes e das diversas marcas do Grupo. Com isso, a Companhia atesta, de forma concreta, a disposição em avançar na diversificação de produtos e mercados, aproveitando oportunidades que possam agregar valor e que estejam em linha com sua visão de futuro. Durante o ano de 2011 foram lançados diversos produtos nas diferentes famílias de biscoitos, principalmente com as marcas Richester, Fortaleza e Vitarella. Os lançamentos de produtos realizados nos últimos 24 meses, responderam por 1,7% do total da Receita Líquida gerada em 2011. Considerando que a maior parte dos lançamentos ocorreu ao longo de 2011, a Administração tem uma expectativa positiva com relação a um possível crescimento desse percentual para 2012. A Companhia segue, no tocante a aquisições, na busca de oportunidades para expansão da sua atuação no mercado, focando como aspectos relevantes a força das marcas, o modelo de distribuição, a participação de mercado e o potencial de obtenção de sinergias. Importante ressaltar que os resultados de 2011 foram possíveis devido ao modelo de negócios da M. Dias Branco, caracterizado por diversos aspectos tais como a força de suas marcas, a preferência de seus clientes pelos produtos da Companhia, fruto da tradicional qualidade reconhecida aos mesmos, o modelo de distribuição com cobertura nacional, focado no pequeno varejo, com moderna tecnologia de produção e estratégia de verticalização. Além disso, é importante destacar que o fato da Companhia atuar no setor de alimentos, com produtos de primeira necessidade e de ticket médio acessível, sem grande necessidade de crédito para aquisição dos produtos, também tem contribuído para o crescimento de receitas e resultados ao longo dos anos. A seguir, apresentaremos os principais destaques das realizações e resultados obtidos pela Companhia no ano de 2011. **Principais resultados:** No ano de 2011, a M. Dias Branco apresentou um crescimento no *market share* Nacional, em termos de volume, finalizando o ano com a participação de 25,6% em biscoitos e 25,1% em massas, que representaram uma evolução de 3,6 p.p. e 2,4 p.p. em relação a 2010, respectivamente. A receita líquida consolidada totalizou R\$ 2.911,0 milhões, apresentando um crescimento de 19,1% em relação a 2010, decorrente, principalmente, da evolução de 10,1% no volume de vendas de biscoito e de 13,4% no volume de vendas de massas.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS POR LINHA DE PRODUTOS *

Linhas de Produto	2011			2010			Variações		
	Rec. Líquida	Peso	Preço Méd.	Rec. Líquida	Peso	Preço Méd.	Rec. Líquida	Peso	Preço Méd.
Biscoitos	1.586,9	418,3	3,79	1.344,8	380,0	3,54	18,0%	10,1%	7,1%
Massa	622,7	273,4	2,28	518,8	241,1	2,15	20,0%	13,4%	6,0%
Farinha e Farelo	578,1	623,8	0,93	481,7	597,1	0,81	20,0%	4,5%	14,8%
Margarina e Gordura	112,3	40,6	2,77	92,2	38,5	2,39	21,8%	5,5%	15,9%
Diversos	11,0	11,7	0,94	6,5	9,5	0,68	69,2%	23,2%	38,2%
TOTAL	2.911,0	1.367,8	2,13	2.444,0	1.266,2	1,93	19,1%	8,0%	10,4%

* Receita Líquida em R\$ milhões, Peso Líquido de Devoluções em Toneladas Mil e o Preço Médio Líquido em R\$/Kg.

O Custo dos Produtos Vendidos (CPV) totalizou R\$ 1.934,6 milhões em 2011, representando 66,5% da receita líquida, um aumento de 4,6 p.p. em relação a 2010, conforme tabela abaixo.

Custos Operacionais (R\$ milhões)		2011	% RL	2010	% RL	AH%	AH-% RL
Matéria-Prima		1.303,1	44,8%	994,8	40,7%	31,0%	4,1 p.p.
Trigo		673,3	23,1%	495,3	20,3%	35,9%	2,8 p.p.
Óleo		157,4	5,4%	96,8	4,0%	62,6%	1,4 p.p.
Açúcar		95,1	3,3%	75,9	3,1%	25,3%	0,2 p.p.
Farinha de Terceiros		157,1	5,4%	129,3	5,3%	21,5%	0,1 p.p.
Gordura de Terceiros		65,1	2,2%	70,6	2,9%	-7,8%	-0,7 p.p.
Outros insumos		155,1	5,3%	126,9	5,2%	22,2%	0,1 p.p.
Embalagens		202,2	6,9%	165,0	6,8%	22,5%	0,1 p.p.
Mão de obra		224,5	7,7%	179,6	7,3%	25,0%	0,4 p.p.
Gastos Gerais de Fabricação		149,6	5,1%	129,1	5,3%	15,9%	-0,2 p.p.
Depreciação e Amortização		51,7	1,8%	40,8	1,7%	26,7%	0,1 p.p.
Diversos		3,5	0,1%	4,0	0,2%	-12,5%	-0,1 p.p.
TOTAL		1.934,6	66,5%	1.513,3	61,9%	27,8%	4,6 p.p.

O aumento de 27,8% no Custo dos Produtos Vendidos do ano de 2011 em relação ao ano de 2010 foi influenciado pelas aquisições da Pilar e Pelágio, e crescimento de 8,0% no volume de vendas, além dos seguintes fatores:

↑ O aumento do custo médio do trigo, decorrente da alta dos preços praticados no mercado para aquisição desse insumo, de 23,5% no comparativo do ano 2010 e 2011. É importante ressaltar que devido à queda dos preços de mercado do trigo (em USD) durante o segundo semestre de 2011, os preços médios em estoque do trigo adquirido pela Companhia ficaram em patamares acima dos preços de mercado ao longo do referido período. Espera-se que a medida que os preços da referida commodity se estabilizem e que a Companhia utilize seus estoques de trigo em seu processo de manufatura,

tenhamos o retorno do padrão normal de preços médios de trigo em estoque da M. Dias Branco abaixo dos preços de mercado, em função do seu modelo de verticalização;

↑ O aumento do custo médio do óleo vegetal, em função da alta de preços praticada no mercado para aquisição de óleo de palma e soja, de 33,2% entre 2010 e 2011;

↓ A redução do custo de gorduras de terceiros, ocasionada pelo aumento da verticalização da Companhia, ou seja, maior consumo de gordura vegetal produzidos internamente;

↑ O acréscimo no custo da mão de obra, em função de acordos coletivos e da contratação de mão de obra para as novas linhas de produção;

↑ O aumento com depreciação, em virtude, principalmente, da aquisição de máquinas e equipamentos para a ampliação da

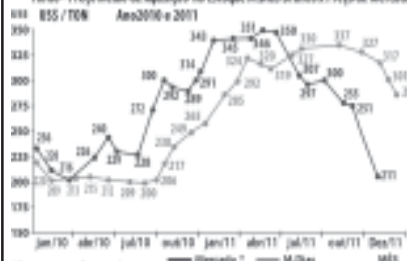
continua →

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

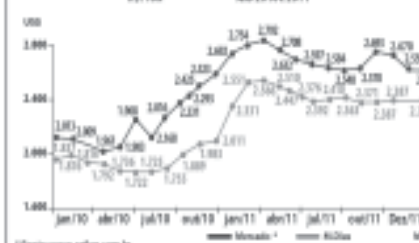
capacidade de produção da Companhia; Vale ressaltar, que durante o exercício de 2011, a Companhia manteve seu preço médio de aquisição de trigo, óleo de soja e óleo de palma inferior ao preço médio de aquisição do mercado, com uma economia média de 2,5%, 7,9% e 0,8%, respectivamente, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:

TRIGO - Preço Médio de Aquisição no Estoque M. Dias Branco e Preço de Mercado



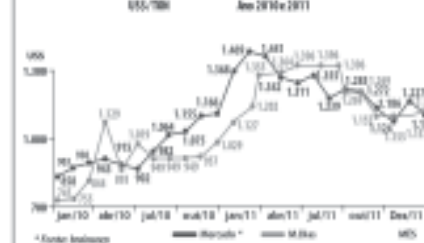
*Fonte: www.audius.com.br

ÓLEO DE SOJA - Preço Médio de Aquisição no Estoque M. Dias Branco e Preço de Mercado



*Fonte: www.audius.com.br

ÓLEO DE PALMA - Preço Médio de Aquisição no Estoque M. Dias Branco e Preço de Mercado



*Fonte: Indusagro

Subvenções para investimentos
(R\$ milhões)

	2011	% RL	2010	% RL	AH%	AH - %RL
Subvenções para investimentos	(122,1)	-4,2%	(89,6)	-3,7%	36,3%	-0,5 p.p.

O aumento do valor recebido a título de subvenções para investimentos de Estados onde temos plantas industriais apoiadas por programas estaduais de desenvolvimento decorreu em virtude, principalmente, do aumento do valor de ICMS devido na aquisição do trigo (que é a base para o cálculo da

subvenção), do aumento da base de cálculo utilizada para determinar o valor da contrapartida estatal aos investimentos da Companhia. Esta base de cálculo consiste no montante do ICMS gerado pela estrutura de ativos e negócios proporcionados pelos investimentos incentivados.

Despesas Operacionais
(R\$ milhões)

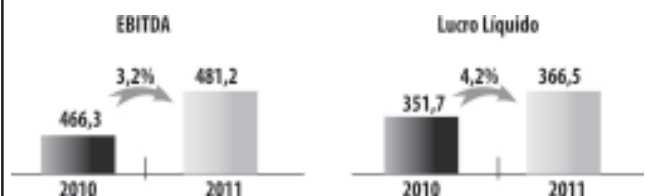
	2011	% RL	2010	% RL	AH%	AH - %RL
Vendas	518,9	17,8%	446,8	18,3%	16,1%	-0,5 p.p.
Administrativas e gerais	124,6	4,3%	111,8	4,6%	11,4%	-0,3 p.p.
Honorários da administração	8,6	0,3%	7,9	0,3%	8,9%	0 p.p.
Tributárias	14,8	0,5%	15,7	0,6%	-5,7%	-0,1 p.p.
Depreciação e amortização	13,9	0,5%	12,7	0,5%	9,4%	0 p.p.
Outras desp./ (rec.) operac.	2,1	0,1%	12,6	0,5%	-83,3%	-0,4 p.p.
TOTAL	682,9	23,5%	607,5	24,9%	12,4%	-1,4 p.p.

As despesas operacionais atingiram o montante de R\$682,9 milhões, um incremento de 12,4% em relação ao ano anterior, em virtude, principalmente, do aumento das despesas com vendas (frete e verbas contratuais) devido ao crescimento orgânico e por aquisições de empresa e aumento dos gastos com pessoal em decorrência de acordos coletivos. Além disso, em 2010, houve gastos extraordinários, em especial, o recolhimento complementar de ICMS, no estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2006 a 2009 e que não se repetiu em 2011, e complemento de provisões para contingências trabalhistas em proporção maior que no ano 2011.

Para melhor compreensão das variações ocorridas no resultado financeiro, optou-se por evidenciar e analisar as receitas e despesas financeiras sem o efeito das variações cambiais do período, como demonstrado no quadro abaixo:

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	2011	2010	Variação
Receita Financeira	21,9	18,5	18,4%
Despesas Financeiras	(35,9)	(42,6)	-15,7%
Variações Cambiais	1,0	8,2	-87,8%
TOTAL	(13,0)	(15,9)	18,9%

O resultado financeiro em 2011 atingiu uma despesa de R\$ 13,0 milhões contra uma despesa de R\$ 15,9 milhões em 2010, em virtude, essencialmente, da redução da dívida de aquisição da Vitarella. Já as variações cambiais apresentaram uma redução de 87,8%, explicada pela diminuição dos saldos dos ativos e passivos em dólar ao longo de 2011, proporcionando à Companhia menor exposição aos efeitos da variação cambial. No ano de 2011, o dólar encerrou com valorização frente ao Real de 12,6%, enquanto que em 2010 encerrou o período com uma desvalorização de 4,3%. Por decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro líquido passou de R\$ 351,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 (representando 14,4% da receita líquida), para R\$ 366,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 (representando 12,6% da receita líquida). O EBITDA passou de R\$ 466,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 (representando 19,1% da receita líquida) para R\$ 481,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 (representando 16,5% da receita líquida), conforme abaixo:

**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO - 2011**

- Personal e encargos - 10,0%
- Impostos, taxas e contribuições - 13,0%
- Acionistas - 40,0%
- Acionistas de longo prazo - 10,0%
- Empreendedores - 1,0%
- Acionistas de capital privado - 1,0%

Valor Adicionado e Dividendos: A Demonstração do Valor Adicionado, que tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia e sua respectiva distribuição, apresentou os seguintes percentuais de destinação:

Todas as ações da Companhia são ordinárias e o Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Contudo, a Administração da Companhia, com base no art. 9º, da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei nº 9.430/96, e a Deliberação CVM nº 207/96, propôs a distribuição de resultados como juros sobre capital próprio, imputando parte deles como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 24, §§ 2º e 3º de nosso Estatuto e das disposições legais antes referidas. Essa distribuição de resultado, refletida nas demonstrações financeiras de 2011, importa em R\$ 0,77 por ação (R\$ 0,74 por ação, líquido de IRRF), deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2011, e serão pagos em 27/04/2012. **Dívida, Capitalização e Fluxo de Caixa:** Ao final de 2011 e de 2010, a dívida bruta e líquida da Companhia atingiram os seguintes valores e percentuais de variação ano a ano:

continua—*

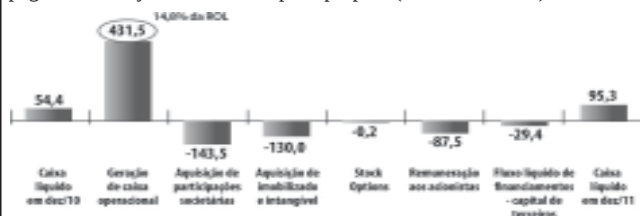
* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Capitalização (em R\$ milhões)	31/12/2011	31/12/2010	Variação
Curto Prazo	227,3	41,0	454,4%
Longo Prazo	348,2	235,2	48,0%
Endividamento Total	575,5	276,2	108,4%
(-) Caixa *	(107,1)	(65,0)	64,8%
(=) Dívida Líquida	468,4	211,2	121,8%
(+) Patrimônio Líquido	2.005,7	1.760,5	13,9%
Capitalização	2.581,2	2.036,7	26,7%

* Inclui Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários de curto e longo prazo.

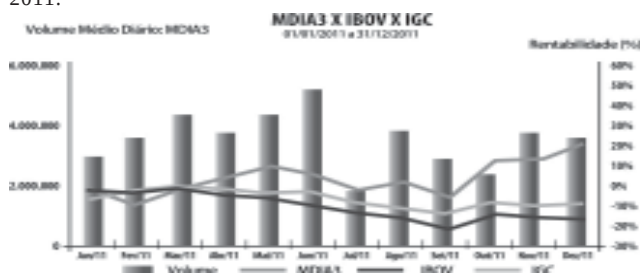
O grau de alavancagem financeira da Companhia é representado pela relação dívida líquida sobre o patrimônio líquido. O indicador ao final de 2011 foi de 23,4% contra 12,0%, referente a 2010. A razão do incremento deve-se, principalmente, ao aumento do endividamento com os passivos assumidos com a aquisição da Pelágio e J.Brandão. Em 2011, a Companhia registrou um aumento nas disponibilidades de R\$ 40,9 milhões. O caixa gerado das atividades operacionais (R\$431,5 milhões) foi substancialmente aplicado na aquisição de ativos permanentes (R\$130,0 milhões), aquisições de empresas (R\$143,5 milhões) e no pagamento de juros sobre o capital próprio (R\$87,5 milhões).



Investimentos, Pesquisa e Desenvolvimento e Controladas: Os Investimentos totalizaram R\$ 141,3 milhões no ano de 2011 em comparação aos R\$ 135,3 milhões no ano de 2010. Os principais itens que compuseram os gastos com investimentos em 2011 foram: (i) a ampliação da capacidade de moagem da unidade instalada no estado da Bahia; (ii) a aquisição e montagem de linhas de biscoitos para as unidades industriais situadas no Estado do Ceará, Bahia, Pernambuco e São Paulo; (iii) construção de instalações industriais complementares na unidade Vitarella; (iv) a aquisição de máquinas para substituição de linhas antigas na unidade de São Caetano do Sul; (v) ampliação do sistema de armazenagem e mistura de farinha de trigo e montagem de novas linhas de massas na unidade industrial localizada no Rio Grande do Sul; (vi) a ampliação da capacidade de ensacamento na unidade instalada no estado da Paraíba; (vii) instalação de sistema de armazenamento de gordura desodorizada na fábrica de margarinas e gorduras localizada no estado do Ceará; (viii) instalação de nova linha de mistura de farinha na unidade industrial situada no estado do Rio Grande do Norte; e (ix) aquisição de linha de massas longas em unidade industrial de Pernambuco. Em 2011, além dos investimentos demonstrados acima, merece destaque a aquisição da Pilar, realizada em 26 de abril de 2011 no valor de R\$ 69,9 milhões, e a aquisição da Pelágio e J.Brandão, realizada em 23 de dezembro de 2011 no valor de R\$ 240,0 milhões. Em 2011 foram investidos R\$ 3,1 milhões em Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos, resultando no lançamento de 46 produtos, agregando o total de R\$ 38,6 milhões em faturamento bruto no último ano. A Companhia manteve investimentos nas seguintes sociedades controladas: Adria Alimentos do Brasil Ltda.; Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda. (Vitarella), NPAP Alimentos S.A. (Pilar), Pelágio Participações S.A., J.Brandão Comércio e Indústria Ltda., Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda.; M. Dias Branco International Trading LLC; M. Dias Branco International Trading Uruguay S.A. e M. Dias Branco Argentina S.A.. As movimentações e os detalhes desses investimentos estão relacionados nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras. **Estratégias e perspectivas:** A Companhia acredita que poderá alcançar seus objetivos para este e demais anos principalmente por meio de três pilares estratégicos: fortalecimento de sua posição competitiva, expansão orgânica e por aquisições, além da melhoria de sua eficiência operacional. Assim, a M. Dias Branco deverá continuar reforçando suas marcas, explorando áreas geográficas que apresentem potencial de melhoria de vendas, expandindo e pulverizando sua base de clientes (com foco no pequeno e médio varejo), ampliando vendas de novos produtos (com maior valor agregado e alinhados às tendências de consumo) e intensificando o cross selling. Com relação às aquisições, a Companhia segue com seus trabalhos em busca de oportunidades para expansão da sua atuação no mercado, focando como aspectos relevantes a força das marcas, o modelo de distribuição, a participação de mercado e o potencial de obtenção de sinergias. Além disso, a companhia prosseguirá expandindo seu modelo de verticalização, ampliando e otimizando a eficiência de sua rede de distribuição, a flexibilidade da cadeia produtiva e o uso da sua infraestrutura, com consequentes reflexos na redução da representatividade dos custos e

despesas da Companhia. **As pessoas e a organização:** A M. Dias Branco acredita que os colaboradores constituem o mais importante elemento para a geração de riquezas e mudanças sociais. No final do ano de 2011 contávamos com 14.566 colaboradores. Nossa política de recursos humanos está pautada em três premissas fundamentais: alinhamento com a estratégia do negócio, profissionalização e orientação para resultados. Assim, todos os projetos de desenvolvimento dos colaboradores têm forte vinculação com o alcance dos nossos objetivos estratégicos, buscando consolidar práticas corporativas de gestão de pessoas que impulsionem o alto desempenho e favoreçam um ambiente de trabalho saudável e produtivo. No exercício de 2011, foram investidos R\$ 90,2 milhões em saúde ocupacional e assistencial, alimentação, transporte, segurança laboral, capacitação, participação nos lucros e resultados (PLR) e outros benefícios voltados aos seus colaboradores nas várias unidades industriais e comerciais localizadas em quase todo o Brasil. A Companhia desenvolve uma política de segurança no ambiente de trabalho voltada a todos os colaboradores, realizando eventos educativos e adotando práticas de prevenção voltadas para minimizar os riscos de acidentes pessoais em suas unidades. No âmbito da Qualidade, a Companhia opera de forma preventiva com programas normativos tais como a Norma NBR ISO 9001:2008 - referente à gestão de procedimentos e processos, onde temos certificadas as unidades industriais situadas nos municípios de Bento Gonçalves-RS, Eusébio-CE e Fortaleza-CE, e a NBR ISO 22.000: 2006 - referente a Sistemas de Segurança de Alimentos, onde são certificadas as unidades de fabricação de margarinas e gorduras vegetais em Fortaleza-CE e a fábrica de biscoitos e massas no Eusébio-CE. Entendemos que as certificações internacionais são uma forma de atestar a qualidade de nossos processos e segurança de seus produtos. **Responsabilidade**

socioambiental: O foco da responsabilidade socioambiental do Grupo M. Dias Branco é o desenvolvimento sustentável estruturado no *three bottom line*: econômico, social e ambiental. O Grupo exerce um importante papel de cidadania corporativa, implementando ações continuadas de desenvolvimento das comunidades interna e externa. A cada ano busca-se aprimorar as ações e fortalecer os valores da Companhia na ética e transparência, principalmente, no relacionamento com todos os seus *stakeholders*: investidores/acionistas, clientes, colaboradores, meio ambiente, governo, comunidade/sociedade e fornecedores. O Grupo promove ações com foco na geração de renda, no incentivo à cultura e ao esporte, na educação e na capacitação profissional, priorizando como público-alvo crianças e adolescentes em situações de risco e pessoas portadoras de necessidades especiais, buscando universalizar o consumo consciente e a formação de uma sociedade sustentável, sempre alinhado com as necessidades do negócio, buscando a formação de parcerias sociais e estimulando à participação dos colaboradores. **Governança corporativa:** A M. Dias Branco continua caminhando a passos largos rumo a níveis cada vez mais elevados de Governança Corporativa, estando listada no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, adotando uma política de total transparência no relacionamento com o mercado, a fim de possibilitar aos acionistas a correta valorização de seu investimento. Em cumprimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a Companhia atingiu o percentual mínimo de 25% de ações em circulação (*free float*), através de operação de *Block Trade* realizada em 22 de novembro de 2010. Atualmente o Conselho de Administração da M. Dias Branco é composto por cinco membros, sendo dois deles independentes. No ano de 2011, foram eleitos em Assembleia dois membros independentes para o Comitê de Auditoria da Companhia. **M. Dias Branco como investimento:** A Companhia negocia suas ações na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA), com o código MDIA3, listadas no segmento do Novo Mercado. Em 31 de dezembro de 2011 havia 28.362.596 ações em circulação no mercado, representando 25,00% do capital total da Companhia, cotadas a R\$ 47,70 cada, totalizando R\$ 1.352,9 milhões. A média do volume diário negociado neste período foi de R\$ 2,8 milhões. O gráfico a seguir demonstra a performance da ação MDIA3 em relação ao Ibovespa e IGC no ano de 2011.



Cláusula compromissória de arbitragem: Pelo Regulamento do Novo Mercado, e pelo Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e a BM&FBOVESPA obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa

continua *

* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

surgir entre eles, relacionada com as normas estatutárias, de regulação do mercado e legislação pertinente. **Auditoria independente:** O auditor independente da Companhia é a KPMG Auditores Independentes que, contratada desde 2006, não prestou serviços conflitantes, conforme disposto na Instrução CVM 308. As informações não financeiras da Companhia e de suas controladas, assim como as expectativas da Administração quanto ao desempenho

futuro da Companhia e de suas controladas, não foram auditadas pelos auditores independentes. **Declaração da diretoria:** Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado (IFRS)	
		2011	2010	2011	2010
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes a caixa	5	66.582	42.418	95.323	54.372
Contas a receber de clientes	6	136.410	115.994	352.686	259.484
Contas a receber - partes relacionadas	13	22.275	21.624	—	—
Estoques	7	190.873	166.227	307.956	264.499
Impostos a recuperar	8	47.853	41.512	71.953	55.674
Adiantamento a fornecedores		181	29.417	1.468	29.518
Adiantamento a fornecedores - partes relacionadas	13	—	—	126	—
Outras contas a receber - partes relacionadas	13	99	1.127	68	782
Outras contas a receber		6.118	9.880	9.820	14.463
Despesas antecipadas		743	1.157	1.252	1.605
		<u>471.134</u>	<u>429.356</u>	<u>840.652</u>	<u>680.397</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras		—	—	11.792	10.578
Depósitos judiciais		17.894	15.362	41.777	30.751
Impostos a recuperar	8	72.329	64.825	80.394	71.862
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	19.016	18.481	26.036	27.010
Incentivos fiscais/outras créditos		5.426	4.985	14.827	5.749
		<u>114.665</u>	<u>103.653</u>	<u>174.826</u>	<u>145.950</u>
Investimentos	9	1.330.976	937.497	140	127
Imobilizado	10	590.782	581.289	1.181.315	977.706
Intangível	11	6.676	5.593	861.223	557.429
Diferido	12	2.474	7.723	—	—
		<u>2.045.573</u>	<u>1.635.755</u>	<u>2.217.504</u>	<u>1.681.212</u>
Total do ativo		<u>2.516.707</u>	<u>2.065.111</u>	<u>3.058.156</u>	<u>2.361.609</u>

	Nota	Controladora		Consolidado (IFRS)	
		2011	2010	2011	2010
Passivo Circulante					
Fornecedores		39.830	34.730	92.363	62.130
Fornecedores - partes relacionadas	13	742	1.190	632	250
Financiamentos e empréstimos com instituições financeiras	14	27.534	15.202	120.149	33.599
Financiamento de impostos	15	6.857	7.414	6.928	7.414
Financiamentos diretos	16	100.205	—	100.241	—
Obrigações sociais e trabalhistas		39.802	34.923	77.474	62.132
Imposto de renda e contribuição social a pagar		—	—	489	1.571
Impostos e contribuições		21.436	23.678	45.565	45.832
Adiantamentos de clientes		8.859	1.182	3.197	1.310
Outras contas a pagar		2.502	4.570	21.452	10.221
Outras contas a pagar - partes relacionadas	13	1.274	1.308	—	—
Dividendos propostos	19	84.178	53.907	84.178	53.907
Subvenções governamentais	21	6.385	7.891	7.122	8.885
		<u>339.604</u>	<u>185.995</u>	<u>559.790</u>	<u>287.251</u>
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Financiamentos e empréstimos com instituições financeiras	14	65.561	62.285	169.962	133.576
Financiamento de impostos	15	15.017	11.519	15.131	11.519
Financiamentos diretos	16	40.082	—	163.116	90.092
Impostos e contribuições		342	461	4.349	1.738
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18	11.526	8.109	78.419	26.403
Contas a pagar		4.019	2.804	4.236	2.830
Contas a pagar - partes relacionadas	13	13	10	3	—
Provisão para contingências	17	32.414	27.127	57.377	47.683
		<u>168.974</u>	<u>112.315</u>	<u>492.593</u>	<u>313.841</u>

Patrimônio líquido					
Capital social		777.796	746.529	777.796	746.529
Reservas de capital		121.985	123.171	121.985	123.171
Ajustes acumulados de conversão		61	52	61	52
Reservas de lucros		1.108.287	863.464	1.108.287	863.464
Dividendos adicionais propostos		—	33.585	—	33.585
Prejuízos acumulados		—	—	(2.356)	(6.284)
Total do Patrimônio líquido dos acionistas controladores	19	<u>2.008.129</u>	<u>1.766.801</u>	<u>2.005.773</u>	<u>1.760.517</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>2.516.707</u>	<u>2.065.111</u>	<u>3.058.156</u>	<u>2.361.609</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado (IFRS)	
	2011	2010	2011	2010
Resultado do exercício	362.616	346.776	366.544	351.641
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	9	(54)	9	(54)
Varição no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	—	958	—	958
Total dos resultados abrangentes	<u>362.625</u>	<u>347.680</u>	<u>366.553</u>	<u>352.545</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua—*

* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA**
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em milhares de Reais)

	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			Ações em Tesouraria	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total do Patrimônio Líquido
	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial	Reserva de incentivos fiscais	Reserva Legal	Reserva para plano de investimento						
Nota							(-)					
Saldo em 31 de dezembro de 2009	728.336	105.456	16.529	338.269	37.949	248.650			106	(2.495)	28.603	1.498.445
Aumento de capital	18.193	-	-	(18.193)	-	-	-	-	-	346.776	-	346.776
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	(54)	-	-	(54)
Varição no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	958	-	-	-	958
Total dos resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	958	(54)	346.776	-	347.680
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido												
Contribuições e distribuições de e para os acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19	-	-	-	-	-	-	-	-	(87.492)	33.585	(53.907)
Aprovação dos dividendos adicionais	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.603)	(28.603)
Opções sobre ações exercidas	-	-	(1.530)	-	-	-	4.716	-	-	-	-	3.186
Outras Distribuições do lucro:	-	-	-	-	17.213	-	-	-	-	(17.213)	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais - IRPJ	21	-	-	21.312	-	-	-	-	-	(21.312)	-	-
Reserva de incentivos fiscais - ICMS	21	-	-	90.126	-	-	-	-	-	(90.126)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	128.138	-	-	-	(128.138)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	746.529	105.456	16.529	431.514	55.162	376.788			52		33.585	1.766.801
Aumento de capital	31.267	-	-	(29.773)	-	(1.494)	-	-	-	362.616	-	362.616
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	8	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
Varição no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	9	362.616	-	362.625
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido												
Contribuições e distribuições de e para os acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovação dos dividendos adicionais	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(33.585)	(33.585)
Distribuição de juros sobre o capital próprio	19	-	-	-	-	-	-	-	-	(87.500)	-	(87.500)
Opções sobre ações exercidas	20	-	(212)	-	-	-	-	-	-	-	-	(212)
Opções de ações canceladas ou perdidas	20	-	(974)	-	-	974	-	-	-	-	-	-
Outras Distribuições do lucro:	-	-	-	-	18.131	-	-	-	-	(18.131)	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais - IRPJ	21	-	-	25.037	-	-	-	-	-	(25.037)	-	-
Reserva de incentivos fiscais - ICMS	21	-	-	123.285	-	-	-	-	-	(123.285)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	108.663	-	-	-	(108.663)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2011	777.796	105.456	16.529	550.063	73.293	484.931			61			2.008.129

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua *

* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO**
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em milhares de Reais)

Nota	Capital social	Reservas de Capital			Reservas de lucros			Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Dividendos adicionais propostos	Total do Patrimônio Líquido
		Reserva fiscal	Reserva especial	Reserva outorgada de opções reconhecidas	Reserva fiscal	Reserva de incentivos	Reserva para plano de Tesouraria				
Saldos em 31 de dezembro de 2009	728.336	105.456	16.529	2.716	338.269	37.949	248.650	106	(13.643)	28.603	1.487.297
Aumento de capital	18.193	-	-	-	(18.193)	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	351.641	-	351.641
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	(54)	-	-	(54)
Total dos resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	958	-	-	958
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	(54)	351.641	-	352.545
Contribuições e distribuições de e para os acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19	-	-	-	-	-	-	-	(87.492)	33.585	(53.907)
Aprovação dos dividendos adicionais	19	-	-	(1.530)	-	-	-	-	-	(28.603)	(28.603)
Opções sobre ações exercidas	-	-	-	-	-	-	4.716	-	-	-	3.186
Outras Distribuições do lucro:	-	-	-	-	-	17.213	-	-	(17.213)	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais - IRPJ	21	-	-	-	21.312	-	-	-	(21.312)	-	-
Reserva de incentivos fiscais - ICMS	21	-	-	-	90.126	-	-	-	(90.126)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	(128.138)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	746.529	105.456	16.529	1.186	431.514	55.162	376.788	52	(6.284)	33.585	1.760.517
Aumento de capital	31.267	-	-	-	(29.773)	-	(1.494)	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	366.544	-	366.544
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais de conversão de operações no exterior	8	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
Varição no valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	9	366.544	-	366.553
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições e distribuições de e para os acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovação dos dividendos adicionais	19	-	-	-	-	-	-	-	-	(33.585)	(33.585)
Distribuição de juros sobre o capital próprio	19	-	-	-	-	-	-	-	(87.500)	-	(87.500)
Opções sobre ações exercidas	20	-	-	(212)	-	-	-	-	-	-	(212)
Opções de ações canceladas ou perdidas	20	-	-	(974)	-	-	974	-	-	-	-
Outras Distribuições do lucro:	-	-	-	-	-	18.131	-	-	(18.131)	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais - IRPJ	21	-	-	-	25.037	-	-	-	(25.037)	-	-
Reserva de incentivos fiscais - ICMS	21	-	-	-	123.285	-	-	-	(123.285)	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	550.063	73.293	484.931	61	(2.356)	-	2.005.773
Saldos em 31 de dezembro de 2011	777.796	105.456	16.529	-	550.063	73.293	484.931	61	-	-	2.005.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua *

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	Controladora		Consolidado (IFRS)	
		2011	2010	2011	2010
Receita	22	1.780.913	1.487.407	2.911.033	2.444.000
Custos dos produtos vendidos	25	(1.228.261)	(960.666)	(1.934.691)	(1.513.224)
Subvenções para investimentos estaduais	21	100.353	77.681	122.158	89.501
Lucro bruto		653.005	604.422	1.098.500	1.020.277
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas de vendas	26	(242.966)	(213.293)	(518.898)	(446.815)
Despesas administrativas	26	(81.125)	(75.649)	(124.589)	(111.807)
Honorários da administração	26	(8.600)	(7.917)	(8.600)	(7.917)
Despesas tributárias	26	(7.428)	(7.793)	(14.824)	(15.675)
Despesas com depreciação e amortização	26	(13.353)	(15.419)	(13.840)	(12.747)
Outras receitas (despesas), líquidas	23	(6.198)	(6.069)	(2.089)	(12.581)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos		293.335	278.282	415.660	412.735
Receitas financeiras	27	30.367	27.380	37.562	39.392
Despesas financeiras	27	(25.939)	(25.335)	(50.605)	(55.243)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		4.428	2.045	(13.043)	(15.851)
Resultado da equivalência patrimonial		76.065	81.984	—	—
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		373.828	362.311	402.617	396.884
Imposto de renda e contribuição social	18	(11.212)	(15.535)	(36.073)	(45.243)
Lucro do exercício		362.616	346.776	366.544	351.641
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores		362.616	346.776	366.544	351.641
Lucro líquido do exercício		362.616	346.776	366.544	351.641
Lucro por ação ordinária - básico - R\$	29	3,19630	3,05746		
Lucro por ação ordinária - diluído - R\$	29	3,19630	3,05729		
Quantidade média de ações (ex-ações em tesouraria)		113.448.831	113.419.666		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2011	2010	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		373.828	362.311	402.617	396.884
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		46.375	44.055	65.635	53.602
Custo na venda de ativos permanentes		1.568	2.360	2.985	2.887
Equivalência patrimonial		(76.065)	(81.984)	—	—
Atualização dos financiamentos e aplicações financeiras		8.811	6.468	26.824	27.044
Recebimento de juros e dividendos		402	1.958	—	1.658
Juros e variações cambiais pagos	34	(10.731)	(12.266)	(16.825)	(61.177)
Imposto de renda e contribuição social pagos	34	(24.536)	(36.226)	(34.254)	(44.787)
Liberação de incentivos para Reinvestimentos		—	1.599	793	1.599
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) redução em contas a receber de clientes		(21.067)	(23.008)	(35.404)	(20.352)
(Aumento) redução nos estoques		(23.948)	19.280	(19.355)	5.353
(Aumento) nos impostos a recuperar		(11.357)	(32.245)	(14.799)	(39.363)
(Aumento) redução em outras contas a receber		31.465	(29.594)	34.120	(32.661)
Aumento (redução) em fornecedores		4.652	13.126	1.846	7.162
Aumento (redução) nos impostos e contribuições		8.035	36.018	14.397	36.196
Aumento (redução) nas subvenções governamentais		(1.505)	666	(1.763)	1.549
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões		16.961	(18.798)	4.683	7.714
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais		322.888	253.720	431.500	343.308
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado, diferido e intangível		(44.825)	(51.034)	(130.036)	(127.287)
Amortização de dívida da aquisição de empresas	34	(100.000)	—	(143.450)	(176.450)
Aplicação financeira a longo prazo		—	—	—	(3.772)
Aquisição de ações de emissão da própria companhia		(489)	—	(489)	—
Vendas de ações em Tesouraria		277	3.186	277	3.186
Venda de títulos e valores mobiliários		—	63.668	—	63.668
Aplicações em investimentos		(77.806)	(122.041)	—	—
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos		(222.843)	(106.221)	(273.698)	(240.655)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Lucros distribuídos		(87.493)	(76.276)	(87.493)	(76.276)
Financiamentos tomados		180.010	82.756	186.221	127.322
Pagamentos de financiamentos		(168.398)	(138.221)	(215.579)	(158.088)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos		(75.881)	(131.741)	(116.851)	(107.042)
		24.164	15.758	40.951	(4.389)
Demonstrações do aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício		42.418	26.660	54.372	58.761
No fim do exercício		66.582	42.418	95.323	54.372
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		24.164	15.758	40.951	(4.389)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	2.031.651	1.699.008	3.384.584	2.843.144
Outras receitas	5.473	6.192	29.399	9.657
Receitas relativas à construção de ativos próprios	1.042	2.126	17.692	15.783
Provisão para perda do valor recuperável - reversão(constituição)	(466)	(2.342)	(5.451)	(7.869)
	<u>2.037.700</u>	<u>1.704.984</u>	<u>3.426.224</u>	<u>2.860.715</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS, PIS E COFINS)				
Custos dos produtos e das mercadorias vendidos e dos serviços prestados	(909.811)	(677.021)	(1.360.346)	(1.044.863)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(379.507)	(334.731)	(754.621)	(632.640)
Materiais relativos à construção de ativos próprios	(1.037)	(2.122)	(10.594)	(10.401)
	<u>(1.290.355)</u>	<u>(1.013.874)</u>	<u>(2.125.561)</u>	<u>(1.687.904)</u>
Valor adicionado bruto	<u>747.345</u>	<u>691.110</u>	<u>1.300.663</u>	<u>1.172.811</u>
Retenções				
Depreciação e amortização	(46.375)	(44.055)	(65.635)	(53.602)
Valor adicionado líquido produzido	<u>700.970</u>	<u>647.055</u>	<u>1.235.028</u>	<u>1.119.209</u>
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	76.065	81.984	—	—
Receitas financeiras	30.367	27.380	37.562	39.392
Valor adicionado total a distribuir	<u>807.402</u>	<u>756.419</u>	<u>1.272.590</u>	<u>1.158.601</u>
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	<u>222.752</u>	<u>194.520</u>	<u>417.398</u>	<u>346.395</u>
Remuneração direta	151.253	133.662	302.001	244.621
Benefícios	57.899	48.086	87.864	78.465
FGTS	13.376	12.634	25.216	21.687
Outros	224	138	2.317	1.622
Impostos, taxas e contribuições	<u>189.177</u>	<u>183.172</u>	<u>426.655</u>	<u>395.027</u>
Federais	123.672	117.054	269.571	258.284
Estaduais	63.708	64.268	153.040	133.472
Municipais	1.797	1.850	4.044	3.271
Remuneração de capitais de terceiros	<u>32.857</u>	<u>31.951</u>	<u>61.993</u>	<u>65.538</u>
Juros	25.939	25.335	50.605	55.243
Aluguéis	6.918	6.616	11.388	10.295
Remuneração de capitais próprios	<u>362.616</u>	<u>346.776</u>	<u>366.544</u>	<u>351.641</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio	87.500	87.492	87.500	87.492
Incentivos fiscais	148.322	110.859	148.322	110.859
Lucros retidos	126.794	148.425	130.722	153.290
	<u>807.402</u>	<u>756.419</u>	<u>1.272.590</u>	<u>1.158.601</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**1. Contexto operacional**

A M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto, domiciliada no Brasil, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, no segmento Novo Mercado (MDIA3). Iniciou suas atividades em 1951 e sua sede está situada na Rodovia BR 116 KM 18 s/n, Eusébio, Estado do Ceará, e tem por objeto social a industrialização, o comércio e a distribuição de produtos alimentícios derivados do trigo, especialmente biscoitos, massas alimentícias e farinha de trigo, atuando, também, na fabricação, na comercialização e na distribuição de margarinas e gorduras vegetais. O processo de produção utilizado pela Companhia é integrado e verticalizado, produzindo a maior parte de duas das principais matérias-primas para a produção de biscoitos e massas: farinha de trigo e gordura vegetal, além de três de seus moinhos de trigo estarem fisicamente integrados às fábricas de biscoitos e massas, eliminando custos de transporte da farinha de trigo utilizada na produção de biscoitos e massas. O sistema de comercialização e distribuição adotado pela Companhia é formado por uma combinação de canais diretos - em que os clientes são atendidos por força de venda própria - e canais indiretos - as vendas são realizadas com a intermediação de atacadistas e distribuidores. A Companhia possui seis unidades de produção situadas em quatro Estados da Região Nordeste do Brasil (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia), nas quais operam quatro moinhos de trigo, quatro fábricas de massas alimentícias, duas fábricas de biscoitos e uma fábrica de gorduras e margarinas vegetais. Em operação integrada a essa estrutura de produção, a Companhia também possui seis unidades destinadas a armazenagem, comercialização e/ou distribuição de seus produtos, as quais estão localizadas nos seguintes Estados: Ceará, Piauí, Maranhão, Sergipe, Pará, e no Distrito Federal. A atuação nacional da Companhia é também promovida mediante operações integradas com a estrutura de produção, comercialização e distribuição das seguintes controladas: **a.** Adria Alimentos do Brasil Ltda. ("Adria") - 100% de participação no capital total - adquirida em 22 de setembro de 2003. Possui quatro unidades de produção, sendo três no Estado de São Paulo e uma no Estado do Rio Grande do Sul, nas quais funcionam duas fábricas de biscoitos e três fábricas de massas alimentícias. Esse complexo é integrado a três outras: **b.** Unidades destinadas a armazenagem e/ou distribuição de seus produtos, situadas nos Estados do Paraná, do Rio de Janeiro e no Distrito Federal;

c. Indústrias de Alimentos Bomgosto Ltda. ("Vitarella") - 99,9996% de participação no capital total - adquirida em 7 de abril de 2008. Possui uma unidade de produção localizada no Estado de Pernambuco, na qual funciona uma fábrica de biscoitos e uma fábrica de massas alimentícias, que operam integradas a três unidades destinadas a armazenagem e/ou distribuição de produtos, situadas nos Estados da Bahia, da Paraíba e do Rio Grande do Norte; e **d.** NPAP Alimentos S.A. ("Pilar") - 99,9996% de participação indireta no capital total - adquirida em 26 de abril de 2011, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.a. Possui uma unidade de produção localizada no Estado de Pernambuco, na qual funciona uma fábrica de biscoitos e uma fábrica de massas alimentícias, que operam integradas a uma unidade destinada a armazenagem e/ou distribuição de produtos, situada no Estado da Bahia; **e.** Pelágio Oliveira S.A. - 100% de participação indireta no capital total - adquirida em 23 de dezembro de 2011, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.b. Possui uma unidade de produção localizada no Estado do Ceará, na qual funciona uma fábrica de biscoitos e uma fábrica de massas alimentícias, que operam integradas a treze unidades destinadas a armazenagem e/ou distribuição de produtos, situadas nos Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Pará, Rio Grande do Norte, Amazonas e Bahia; **f.** J. Brandão Comércio e Indústria Ltda. - 99,9999% de participação direta no capital total - adquirida em 23 de dezembro de 2011, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.b. Possui uma unidade de produção localizada no Estado do Ceará, na qual funciona uma fábrica de snacks, bolos e tortinhas, que operam integradas a uma unidade destinada a armazenagem e/ou distribuição de produtos, situada no Estado do Ceará. A Companhia detém, entre outras, as seguintes marcas no mercado nacional: Fortaleza, Richester, Adria, Isabela, Basilar, Zabet, Vitarella, Treloso, Pilar, Estrela, Pelaggio e Salsito. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia abrangem a Companhia, suas controladas e controlada em conjunto (conjuntamente referidas como "Grupo").

2. Combinação de negócios

a. Aquisição da NPAP Alimentos S.A. ("Pilar"). Em 26 de abril de 2011, a Companhia celebrou, por meio da sua controlada Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda. - Vitarella, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de NPAP Alimentos S.A., empresa

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

detentora da marca Pilar, que industrializa e comercializa biscoitos e massas e está sediada no município do Recife – PE. A aquisição foi realizada pelo valor máximo de R\$ 69.922, sendo (i) R\$ 45.072 pagos à vista, (ii) R\$ 3.850 pagos em 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato, reduzidos dos valores necessários à constituição de provisão para perda do valor recuperável de contas a receber, e (iii) o saldo remanescente, no valor de R\$ 21.000 a ser pago ao final de 6 (seis) anos, descontado do valor das possíveis contingências decorrentes de atos ou fatos ocorridos até a celebração do Contrato e que venham a ser exigidas da sociedade adquirida após a data da celebração daquele contrato. A empresa adquirida auferiu Receita Líquida de R\$ 107,5 milhões no ano de 2010, sendo 56% deste total referente a biscoitos e 44% a massas. A capacidade de produção anual atual é de 30 mil toneladas para biscoitos e 41 mil toneladas para massas. Com esta aquisição a liderança do mercado nacional do Grupo M. Dias no Brasil passou, em volume, para 23,8% no mercado de biscoitos e para 24,0% no mercado de massas alimentícias (Ac Nielsen, Mar-Abr 2011). A operação está inserida na estratégia da Companhia de participar ativamente do processo de consolidação do setor, ampliando sua liderança nacional nos segmentos de massas e biscoitos, além de agregar valor pelo ganho decorrente da verticalização,

fortalecendo sua atuação no Nordeste do Brasil. No sentido de apurar o custo de aquisição na combinação de negócio, bem como o ágio pago na operação, nos termos da Deliberação CVM nº 580/09, a Companhia contratou uma consultoria especializada e independente para elaboração de laudo de avaliação de valor justo dos ativos tangíveis e intangíveis, à data de aquisição. O laudo de avaliação apresentou o seguinte resultado de alocação do preço de aquisição:

R\$	
Preço de aquisição	69.922
Valor justo dos ativos e passivos	(14.422)
Impostos diferidos sobre diferença de valor justo	6.256
Preço de aquisição excedente	<u>61.756</u>
Ativos intangíveis identificáveis	<u>(35.818)</u>
Marca Pilar	33.815
Força de trabalho	2.003
Ágio (excluindo Força de Trabalho)	<u>25.938</u>

O ativo intangível “Força de Trabalho”, embora estimado no processo de análise não pode ser reconhecido como um ativo separado do ágio da transação. Assim, o valor do ágio que representa expectativa de rentabilidade futura é R\$ 27.941. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição estão assim demonstrados:

	Acervo líquido adquirido em 26/04/11	Ajustes ao valor justo	Acervo líquido adquirido a valor justo
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	232	—	232
Contas a receber	20.553	—	20.553
Estoques	5.392	—	5.392
Outros créditos	<u>1.591</u>	<u>—</u>	<u>1.591</u>
Total do ativo circulante	<u>27.768</u>	<u>—</u>	<u>27.768</u>
Ativo não circulante			
Ativo realizável a longo prazo	4.162	6.377 (d)	10.539
Investimentos	119	—	119
Imobilizado	53.286	(15.415) (a)	37.871
Intangível	<u>156</u>	<u>61.756</u> (b)	<u>61.912</u>
Total do ativo não circulante	<u>57.723</u>	<u>52.718</u>	<u>110.441</u>
Total do ativo	<u>85.491</u>	<u>52.718</u>	<u>138.209</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	7.488	—	7.488
Financiamentos e empréstimos	13.182	—	13.182
Obrigações sociais e trabalhistas	2.518	—	2.518
Impostos e contribuições	644	—	644
Adiantamento de clientes	738	—	738
Contas a pagar	<u>4.373</u>	<u>—</u>	<u>4.373</u>
Total do passivo circulante	<u>28.943</u>	<u>—</u>	<u>28.943</u>
Passivo não circulante			
Financiamentos e empréstimos	13.383	—	13.383
Impostos e contribuições	9.960	12.633 (d)	22.593
Provisão para contingências	<u>3.368</u>	<u>—</u>	<u>3.368</u>
Total do passivo não circulante	<u>26.711</u>	<u>12.633</u>	<u>39.344</u>
Patrimônio líquido	<u>29.837</u>	<u>40.085</u> (c)	<u>69.922</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>85.491</u>	<u>52.718</u>	<u>138.209</u>

(a) Refere-se ao ajuste a valor justo dos bens do ativo imobilizado e será realizado pela vida útil econômica dos ativos expressa no laudo de avaliação. (b) Refere-se ao valor do ativo Marca “Pilar” e ágio pago por rentabilidade futura. (c) Refere-se a contrapartida dos ajustes (a) e (b) no patrimônio líquido. (d) Refere-se a Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre diferença de valor justo de ativos, representada pelos ajustes do item (a) e ativo intangível Marca. Importante salientar que a Companhia elaborou projeções de fluxos de caixa com intuito de estimar o valor da NPAP. O valor presente líquido projetado supera o valor pago pela empresa, o que demonstra que o ágio pago não apresenta perda de valor recuperável. A parcela do ágio que será dedutível para fins fiscais é R\$27.941 e está representada pelo valor pago por expectativa de rentabilidade futura, pautada em benefícios futuros esperados com a sinergia proporcionada pelo aumento da verticalização do Grupo, tendo em vista que seu processo de produção é integrado e permite que parte substancial das principais matérias-primas (farinha de trigo e gordura vegetal) utilizadas na fabricação de massas e biscoitos seja produzida internamente. Caso a combinação de negócio tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2011, a Administração estima que a receita líquida consolidada teria sido de R\$ 2.944.780, enquanto que o lucro líquido do exercício de 2011 teria sido de R\$ 353.966. Esses valores estimados foram determinados a partir da demonstração de resultado histórica da empresa adquirida, sem refletir efeitos baseados em estimativas e julgamentos sobre como as práticas e decisões operacionais da administração poderiam ou não ter afetado as demonstrações contábeis históricas em decorrência da transação. Assim, essas estimativas não contemplam todos os efeitos decorrentes da combinação de negócios e não devem ser lidas como uma projeção ou indicação dos resultados futuros da empresa. Estas

informações estimadas em relação à empresa adquirida não foram auditadas por auditores independentes antes da combinação de negócios. Os gastos relacionados com a transação estão representados, principalmente, por despesas com advogados e auditores e foram incluídas na demonstração do resultado consolidado como despesas administrativas. A aquisição foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 10 de agosto de 2011 e foi ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas em 10 de outubro de 2011, convocada com este objetivo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei nº 6.404/76. **b. Aquisição da J. Brandão Comércio e Indústria Ltda. e Pelágio Participações S.A.:** Em 23 de dezembro de 2011, a Companhia adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da J. Brandão Comércio e Indústria Ltda. e da Pelágio Participações S.A., empresa que detém a totalidade das ações da Pelágio Oliveira S.A. A aquisição foi realizada pelo valor máximo de R\$ 240.000, sendo (i) R\$ 100.000 pagos à vista, (ii) R\$ 100.000 em 4 (quatro) parcelas de R\$ 25.000 com vencimento em 30/03/2012, 29/06/2012, 28/09/2012 e 28/12/2012, as quais deverão ser pagas acrescidas do valor equivalente à aplicação da taxa do CDI sobre o valor da parcela, desde a data de aquisição até a data do efetivo pagamento, (iii) o saldo remanescente, no valor de até R\$ 40.000 a ser pago ao final de 6 (seis) anos, descontado do valor das contingências decorrentes de atos ou fatos ocorridos até a celebração do Contrato e que venham a ser exigidas da sociedade adquirida. As referidas empresas atuam sob o nome fantasia “Estrela”, comercializando biscoitos, massas e snacks nas regiões Nordeste e Norte do País, com as marcas “Estrela”, “Pelaggio” e “Salsito”. A Estrela iniciou suas atividades em 1946 como uma pequena padaria na cidade de Fortaleza-CE, e após anos de desenvolvimento e crescimento na atividade

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

se transformou em uma indústria de alimentos com atuação regional, com duas unidades industriais localizadas no município de Maracanaú - CE, tendo auferido no ano de 2010 uma Receita Líquida de R\$ 190,6 milhões. Com esta aquisição a liderança da M. DIAS no Brasil passou, em volume, de 24,4% para 25,6% do mercado nacional de biscoitos e de 24,6% para 25,3% do mercado nacional de massas alimentícias, de acordo com dados da Ac Nielsen referentes aos meses de novembro e dezembro de 2011. Assim como na aquisição da Pilar, essa operação também está inserida na estratégia da Companhia de participar do processo de consolidação do setor, ampliando sua liderança nacional, além de agregar valor pelo ganho de eficiência nas unidades moageiras

e na fábrica de gorduras vegetais da Companhia. A Administração está em fase de análise dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos nessa aquisição e no sentido de apurar o custo de aquisição na combinação de negócio, bem como o ágio pago na operação, nos termos da Deliberação CVM nº 580/09. Desta forma, a Companhia contratou uma consultoria especializada e independente para elaboração de laudo de avaliação. O referido trabalho encontra-se em andamento na data de encerramento destas demonstrações financeiras. Assim, a Companhia encontra-se em período de mensuração e até o momento os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos apresentam a seguinte composição:

	Pelágio Participações S.A.			J. Brandão		
	Acervo líquido adquirido e m 23/12/11	Ajustes ao valor justo	Acervo líquido adquirido a valor justo	Acervo líquido adquirido e m 23/12/11	Ajustes ao valor justo	Acervo líquido adquirido a valor justo
Ativo circulante						
Caixa e equivalente de caixa	2.563	—	2.563	93	—	93
Contas a receber	32.808	—	32.808	4.436	—	4.436
Estoques	18.312	—	18.312	1.255	—	1.255
Outros créditos	9.202	—	9.202	2.941	—	2.941
Total do ativo circulante	62.885	—	62.885	8.725	—	8.725
Ativo não circulante						
Ativo realizável a longo prazo	4.919	4.908	9.827	10	—	10
Imobilizado	83.234	—	83.234	8.224	—	8.224
Intangível	2.945	215.905	218.850	22	21.864	21.886
Total do ativo não circulante	91.098	220.813	311.911	8.256	21.864	30.120
Total do ativo	153.983	220.813	374.796	16.981	21.864	38.845
Passivo circulante e não circulante						
Fornecedores	20.091	—	20.091	1.191	—	1.191
Financiamentos e empréstimos	65.840	—	65.840	468	—	468
Obrigações sociais e trabalhistas	6.711	—	6.711	353	—	353
Impostos e contribuições	1.761	—	1.761	359	—	359
Adiantamento de clientes	803	—	803	—	—	—
Contas a pagar	6.168	—	6.168	23	—	23
Total do passivo circulante	101.374	—	101.374	2.394	—	2.394
Passivo não circulante						
Financiamentos e empréstimos	43.768	—	43.768	924	—	924
Impostos e contribuições	67	17.732	17.799	—	527	527
Provisão para contingências	—	4.908	4.908	—	—	—
Contas a pagar	1.947	—	1.947	—	—	—
Total do passivo não circulante	45.782	22.640	68.422	924	527	1.451
Patrimônio líquido	6.827	198.173	205.000	13.663	21.337	35.000
Total do passivo e patrimônio líquido	153.983	220.813	374.796	16.981	21.864	38.845

A parcela alocada no ativo intangível está representada preliminarmente pelo o ativo Marca, no montante de R\$53.703 e ágio pago por rentabilidade futura, no valor de R\$184.066. Sobre o valor atribuído a Marca foi constituído imposto de renda diferido no montante de R\$18.259. O valor justo dos passivos contingentes trabalhistas e cíveis no valor de R\$4.908 foi determinado, preliminarmente, com base na avaliação de consultores externos, os quais atribuíram a esses processos uma probabilidade de perda possível. Em virtude do contrato de aquisição prever a indenização de toda e qualquer contingência que venha da ser exigida à Companhia, por fatos ocorridos anteriores a aquisição, foi constituído, em contrapartida, um ativo de indenização de igual valor. À medida em que os trabalhos de emissão dos laudos de avaliação forem avançando, a Companhia fará os devidos ajustes na alocação do preço de aquisição, se necessários, nos termos do CPC 15 - Combinações de Negócios. A aquisição encontra-se em processo de análise junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e será submetida à ratificação pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, convocada com este objetivo, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, após aprovação daquele órgão. **3. Base de preparação: a. Declaração de conformidade (em relação às normas IFRS e às normas do CPC):** As demonstrações financeiras individuais da Companhia foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas em conformidade com os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras individuais da Companhia, elaboradas de acordo com o BR GAAP, e, no caso do Grupo, apresentam práticas contábeis que diferem das IFRS aplicáveis para demonstrações financeiras separadas, em função da avaliação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto (joint venture) pelo método de equivalência patrimonial no BR GAAP, enquanto para fins de IFRS seria pelo custo ou valor justo. Além disso, a Companhia optou pela manutenção do ativo diferido nas demonstrações financeiras individuais, conforme

facultado pelos CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40. Dessa forma, há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado apresentado pelo Grupo e o patrimônio líquido e resultado da entidade controladora em suas demonstrações financeiras individuais, conforme demonstrado a seguir:

	Lucro líquido	
	2011	2010
Controladora	362.616	346.776
Amortização do ativo diferido	5.251	6.675
Impostos diferidos	(1.784)	(2.271)
Complemento de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	461	461
Amortização do ativo diferido	699	699
Impostos diferidos	(238)	(238)
Consolidado	<u>366.544</u>	<u>351.641</u>

¹ Efeito da baixa do ativo diferido nas controladas.

	Patrimônio líquido	
	2011	2010
Controladora	2.008.129	1.766.801
Efeito da baixa do saldo do ativo diferido	(3.570)	(9.522)
Imposto de Renda Diferido	1.214	3.238
Consolidado	<u>2.005.773</u>	<u>1.760.517</u>

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011. A autorização para conclusão dessas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2012. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Estimativas de julgamento:** A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conformidade com as IFRS e os CPCs requer o uso de certas estimativas contábeis

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Grupo no processo de aplicação das políticas contábeis. Desta forma, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução do valor recuperável de contas a receber e estoques, Imposto de Renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados.

4. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Consolidação:** i. **Controladas e controlada em conjunto:** Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais são controladas e conduzidas pela Companhia. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle cessa. Nos casos em que o controle é tido em conjunto, a consolidação das demonstrações financeiras é feita proporcionalmente ao percentual de participação. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as políticas contábeis da Companhia. Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. ii. **Empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas:**

	Porcentagem de participação			
	2011		2010	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda. (a)	33,33	—	33,33	—
M.Dias Branco International Trading LLC (b)	100,00	—	100,00	—
M.Dias Branco International Trading Uruguay S.A. (b)	—	100,00	—	100,00
M.Dias Branco Argentina S.A. (c)	98,33	1,66	98,33	1,66
Adria Alimentos do Brasil Ltda. Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	100,00	—	99,9999	—
NPAP Alimentos S.A.	99,9996	—	99,9996	—
Pelágio Participações S.A. (d)	—	99,9996	—	—
Pelágio Oliveira S.A.	100,00	—	—	—
J.Brandão Comércio e Indústria Ltda.	—	100,00	—	—
	99,9999	—	—	—

(a) Investimento com controle compartilhado.**(b)** Investimentos no exterior.**(c)** Investimentos no exterior em fase pré-operacional.**(d)** Holding que detém 100% do capital da Pelágio Oliveira S.A.

Características principais das entidades incluídas na consolidação:
Tergran - Terminais de Grãos de Fortaleza Ltda.: A Tergran foi constituída em 22 de setembro de 1996, com prazo de duração até 30 de setembro de 2026, e tem como objeto social a exploração da atividade de operadora portuária, realizando, em especial, importação, exportação e comercialização de grãos e subprodutos. Seus atuais sócios são J. Macedo S.A. e Grande Moinho Cearense S.A., dois concorrentes no segmento de moagem de trigo, e a própria Companhia, os quais detêm participações iguais no capital social e nomeiam, de comum acordo, o diretor operacional encarregado da administração da Tergran. A Empresa encarrega-se da descarga e da armazenagem de trigo no Porto de Fortaleza, com o objetivo prioritário de aumentar a produtividade e reduzir custos na descarga dos navios cargueiros de trigo para os três sócios. **M. Dias Branco International Trading LLC:** A M. Dias Branco International Trading LLC, sediada nos Estados Unidos da América, é controlada direta e tem como principal atividade a intermediação de compra de matérias-primas, principalmente o trigo para moagem e o óleo vegetal que a Companhia utiliza em seu processo produtivo. **M. Dias Branco International Trading Uruguay S.A.:** A M. Dias Branco International Trading Uruguay S.A. é controlada indireta e tem como principal atividade a intermediação de compra de matérias-primas, principalmente, o trigo para moagem que a Companhia utiliza em seu processo produtivo. **M. Dias Branco Argentina S.A.:** A Companhia constituiu uma sociedade anônima com sede em Buenos Aires, Argentina, com os objetivos

principais de adquirir, importar e exportar trigo em grão, farinha de trigo e seus derivados. Criada com o intuito de reduzir o custo da Companhia com a compra do trigo em grão e da farinha de trigo, a mencionada sociedade até o momento não iniciou suas atividades. As controladas Adria Alimentos do Brasil, Indústria de Alimentos Bomgosto, NPAP Alimentos S.A. e Pelágio Oliveira S.A. tem como objeto social, entre outros, a industrialização, a comercialização e a distribuição de produtos alimentícios derivados do trigo, especialmente biscoitos e massas. Já a J. Brandão tem como objeto social a industrialização, a comercialização e a distribuição de produtos alimentícios derivados do trigo e milho, especialmente bolos e *snacks*. As demais características dessas entidades já foram mencionadas na Nota Explicativa nº 1. **b. Combinação de negócios e ágio:** Combinações de negócios são registradas na data de aquisição, que representa o momento em que o controle é transferido para o Grupo. Os ativos e passivos adquiridos numa combinação de negócios são reconhecidos pelos seus respectivos valores justos na data de aquisição. O Grupo mensura o ágio na data de aquisição como: • O valor da contraprestação transferida; mais • O montante reconhecidos de qualquer participação não-controladora na adquirida; menos • O montante líquido (geralmente a valor justo) dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos. Quando o excedente é negativo, um ganho decorrente do acordo da compra vantajosa é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados do exercício. Os custos de transação, que não sejam aqueles associados com a emissão de títulos de dívida ou de participação acionária, nos quais o Grupo incorre em relação a uma combinação de negócios, serão reconhecidos como despesas à medida que são incorridos. **c. Conversão de saldos em moeda estrangeira:** i. **Transações e saldos em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação. ii. **Operações no exterior:** Os ativos e passivos de operações no exterior foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço, e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício. As receitas e despesas de operações no exterior, são convertidas em Real (moeda funcional) às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As variações cambiais de investimentos no exterior são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas no patrimônio líquido.

d. Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos: O Grupo possui os seguintes ativos financeiros não derivativos: aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa. O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Grupo se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias, dependendo da finalidade para a qual foram adquiridos ou contratados: **(i)** Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado: um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial e quando o Grupo gerencia esses investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado financeiro quando incorridos, assim como as flutuações do valor justo. **(ii)** Investimentos mantidos até o vencimento: quando o Grupo tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento seus instrumentos financeiros. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. Eventual venda ou reclassificação de um valor maior que irrisório de investimentos mantidos até o vencimento que não estejam próximos de seu vencimento poderá resultar na reclassificação de todos os investimentos mantidos até o vencimento como disponíveis para venda e impedirá o Grupo de classificar títulos de investimentos como os mantidos até o vencimento para o exercício corrente e os próximos dois exercícios financeiros. **(iii)** Empréstimos e recebíveis: são ativos

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalente de caixas, clientes e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária do Grupo. **(iv) Ativos financeiros disponíveis para a venda:** quando o Grupo destina como tal ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Passivos financeiros não derivativos:** Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, há um direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo no encerramento do exercício. Instrumentos próprios de capital que são readquiridos (ações em tesouraria) são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração dos resultados relativos à compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos próprios de capital da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e o valor da transação é reconhecida em outras reservas de lucro. **Instrumentos financeiros derivativos:** O Grupo mantém instrumentos derivativos de hedge financeiros para proteger suas exposições de risco de variação de moeda estrangeira e taxa de juros nos contratos de financiamentos de insumos (trigo e óleo). Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo, na data em que o contrato derivativo é contratado, sendo reavaliado subsequentemente também ao valor justo. Tais derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são registrados diretamente na demonstração do resultado. **e. Estoques:** Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, impostos não recuperáveis e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **f. Investimentos:** Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, os investimentos em controladas e controlada em conjunto que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para redução do valor recuperável, quando aplicável. **g. Ativo imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, aplicando-se o método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 - Imobilizado - e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens, refletindo, assim, o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. As benfeitorias realizadas em terrenos arrendados são amortizadas pelo prazo do contrato. Gastos são

capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos e vida útil do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado de seu uso ou sua venda. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva. **h. Ativos intangíveis:** É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis do Grupo compreendem: **(i)** Os ativos intangíveis com vida útil definida - *softwares* que são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado e que reflete o benefício econômico do ativo intangível, cujo registro é feito na demonstração do resultado do exercício, na rubrica "Depreciações e amortizações". **(ii)** Os ativos adquiridos por meio de combinação de negócios que correspondem a ágio pago por expectativa de rentabilidade futura e marca. Tais ativos têm vida útil indefinida, não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado anualmente. O custo desses ativos corresponde ao valor justo na data da aquisição, e após o reconhecimento inicial, esses ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzidos das perdas acumuladas de valor recuperável. O ágio resultante na aquisição de controladas é incluído nos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras consolidadas. Com relação às investidas registradas por equivalência patrimonial, o valor contábil do ágio é incluído no valor contábil do investimento. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **i. Diferido:** Conforme facultado pela Lei nº 11.638/07, o Grupo decidiu manter o saldo do ativo diferido até sua completa amortização. Esses ativos estão demonstrados pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada, calculada com base no método linear à taxa de 20% ao ano. **j. Redução ao valor recuperável:** **(i)** Ativos financeiros: Na data de cada demonstração financeira, o Grupo analisa se existem evidências objetivas que determinem se o valor contábil de um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a companhia estima o valor recuperável do ativo. Essas evidências devem refletir que um evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título, dentre outras. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado.** O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (principalmente recebíveis) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Esses ativos individualmente importantes são incluídos em um grupo de ativos com características de risco similares e são avaliados em conjunto. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva o Grupo utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Para monitorar a adequação da provisão para redução do valor recuperável de clientes, a Administração avalia constantemente o valor e as características dos créditos da Companhia e, para registrar uma

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

provisão, leva em consideração: (i) seu histórico de perdas; (ii) o atraso no recebimento de valores relevantes; e (iii) a análise caso a caso de que os valores registrados poderão não ser recebidos em sua totalidade. A Companhia não registra uma provisão para redução do valor recuperável quando os créditos possuem garantias sólidas ou quando existem outras evidências razoáveis de que os créditos serão recebidos. (ii) Ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. O seguinte critério é também aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: *Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura*: O teste de perda por redução do valor recuperável do ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou sempre que houver uma indicação de desvalorização do valor contábil. *Ativos intangíveis*: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a unidade geradora de caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a ela (ou grupo de unidade geradora de caixa), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta unidade geradora de caixa (ou grupo de unidade geradora de caixa) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **k. Passivos circulante e não circulante**: Os passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável e relevante os passivos circulante e não circulante são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada nas contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **l. Provisões**: Provisões são reconhecidas quando o Grupo possui uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para saldar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando o Grupo espera que parte ou toda provisão possa ser reembolsada, por exemplo, no âmbito de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a expectativa de reembolso é praticamente certa. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **m. Benefícios a empregados**: O Grupo concede apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **n. Plano de remuneração baseado em ações**: A Companhia oferece a seus executivos planos de gratificação com base em ações, liquidados com as ações da Companhia, segundo os quais esta recebe os serviços como contraprestações das opções de compra de ações. O custo de transações com executivos liquidadas com instrumentos patrimoniais e com prêmios outorgados é mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados. Para determinar o valor justo, a Companhia utiliza um método de valorização apropriado, conhecido como *Black & Scholes*. As variações de mensuração incluem preço das ações na data de mensuração, o preço de exercício do instrumento, a volatilidade esperada, a vida média ponderada dos instrumentos e taxa de juros livres de risco (baseada em títulos públicos).

O valor justo das opções outorgadas pela Companhia aos executivos é reconhecido como despesa no resultado, durante o exercício no qual o direito é adquirido, após o atendimento das condições específicas. Nas datas dos balanços, a Administração da Companhia revisa as estimativas quanto à quantidade de opções, cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições, e reconhece, quando aplicável, no resultado do exercício em contrapartida do patrimônio líquido o efeito decorrente da revisão dessas estimativas iniciais. A Companhia lançou um único Programa de Opções, cujo prazo de exercício expirou em 31 de dezembro de 2010. **o. Subvenção governamental**: Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para o benefício serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. **p. Pagamentos de arrendamentos**: No começo de um contrato o Grupo define se o contrato é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato seja dependente do uso daquele ativo especificado. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito ao Grupo de controlar o uso do ativo subjacente. Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas na demonstração de resultado em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento. O Grupo possui exclusivamente contratos de arrendamento operacional, cujos pagamentos efetuados são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **q. Receita operacional**: A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, o que em geral ocorre na sua entrega, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **r. Receitas financeiras e despesas financeiras**: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros, exceto para as perdas com risco de crédito que são reconhecidas nas despesas comerciais. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **s. Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes e diferidos**: O Imposto de Renda e a Contribuição Social, correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, exceto, nos casos aplicáveis, na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em que os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes". O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O Grupo é beneficiário de incentivos fiscais do imposto de renda, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21 Subvenções governamentais. **i. Correntes**: A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco. **ii. Diferidos**: O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos são reconhecidos na extensão de todas as diferenças temporárias e de créditos fiscais não utilizados, em que seja provável a existência de base tributável positiva, na qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. O valor contábil dos impostos e da

continua—*

* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

contribuição social diferidos ativos é revisto a cada data do balanço e é reduzido até o limite em que não se torna mais provável que os lucros tributáveis disponíveis poderão permitir a utilização do crédito fiscal. Os montantes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e/ou quando o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos e passivos se relacionam com o Imposto de Renda e a Contribuição Social incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida. Os detalhes estão divulgados na Nota Explicativa nº 18. Conforme dispunha o artigo 15 da MP nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), o Grupo optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos desses tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. **t. Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 - Resultado por Ação. **u. Segmento de negócios:** Um segmento operacional é definido como um componente da empresa para o qual haja informação financeira individualizada disponível, que é avaliada de forma regular pelo principal gestor das operações da empresa na tomada de decisão sobre a alocação de recursos para um segmento e na avaliação do seu desempenho. O Grupo atua no segmento alimentício com quatro linhas de produtos: biscoitos, massas, farinha e farelo, margarinas e gorduras vegetais. A produção e comercialização dos produtos alimentícios por parte do Grupo não contam com apuração ou mensuração de lucros ou prejuízos operacionais individualizados, que sejam regularmente revistos pelo principal gestor das operações, seja para tomada de decisão de investimentos, seja para avaliar seu desempenho em separado, nem com informação financeira individualizada disponível. Dessa forma, tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são feitas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte. **v. Ajuste a valor presente:** O Grupo não mantém saldo em aberto de direitos nem obrigações de longo prazo que requer o registro do ajuste a valor presente. No entanto, tem como prática avaliar os saldos de direitos e obrigações de curto prazo, em especial clientes e fornecedores, no sentido de evidenciar efeitos de caráter relevante no ajuste a valor presente. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação com base em uma taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco da transação que em geral está baseada na taxa CDI. Quando relevante, a contrapartida dos ajustes a valor presente de clientes é contabilizada contra a receita bruta no resultado, e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo é considerada receita financeira e será apropriada ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. No caso de ajuste a valor presente de fornecedores, a contrapartida é contabilizada contra o custo dos produtos vendidos, e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é considerada despesa financeira e será apropriada ao longo do prazo da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **w. Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou Demonstrações de Valor Adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **x. Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:** Diversas normas, emendas a normas e interpretações IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Abaixo encontram-se relacionadas as normas e o exercício a partir do qual sua aplicação é mandatória: • IFRS 9 Instrumentos financeiros (substituirá o IAS 39) - 1 de janeiro de 2015; • IFRS 10 Demonstrações Contábeis Consolidadas - 1 de janeiro de 2013; • IFRS 11 Acordos Conjuntos - 1 de janeiro de 2013; • IFRS 12 Divulgações de Participações em Outras Entidades - 1 de janeiro de 2013; • IFRS 13 Mensuração a Valor Justo - 1 de janeiro de 2013; • Modificações ao IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - 1 de julho de 2012; • Modificações ao IAS 12 Impostos Diferidos: Recuperação de Ativos Subjacentes - 1 de janeiro de 2012; • Modificações ao IAS 19 Benefícios a Empregados - 1 de janeiro de 2013; • Modificações ao IAS 28 - Investimentos em associadas - 1 de janeiro de

2013; • Modificações ao IAS 32 e IFRS 7 - 1 de janeiro de 2014. O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes aos IFRSs acima citados, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da Comissão de Valores Mobiliários. A Companhia não estimou a extensão do impacto destas novas normas em suas demonstrações financeiras, contudo, a Administração não prevê que a adoção destes novos pronunciamentos e interpretações terá um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício de aplicação inicial. **5. Caixa e equivalentes a caixa:**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Caixa e bancos	17.419	17.169	25.919	21.929
Aplicações financeiras em renda fixa	<u>49.163</u>	<u>25.249</u>	<u>69.404</u>	<u>32.443</u>
	<u>66.582</u>	<u>42.418</u>	<u>95.323</u>	<u>54.372</u>

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados e Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100,96% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (100,99% em 31 de dezembro 2010) e estão destinadas à negociação imediata. Por essa razão foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. Vale ressaltar que o resgate antecipado não ocasiona perdas financeiras. **6. Contas a receber de clientes:**

Composição dos saldos	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Circulante:				
No país	164.331	144.302	366.495	271.311
No exterior	-	-	1.970	1.264
(-) Provisão para redução a valor recuperável	<u>(5.646)</u>	<u>(6.684)</u>	<u>(15.779)</u>	<u>(13.091)</u>
Total	<u>158.685</u>	<u>137.618</u>	<u>352.686</u>	<u>259.484</u>
(-) Partes relacionadas	<u>(22.275)</u>	<u>(21.624)</u>	-	-
Contas a receber	<u>136.410</u>	<u>115.994</u>	<u>352.686</u>	<u>259.484</u>

Composição	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Descrição				
A vencer	142.351	123.046	314.620	234.043
Vencidas	21.980	21.256	53.845	38.532
1 a 60 dias	17.174	12.816	30.816	19.638
61 a 90 dias	171	202	855	1.730
91 a 180 dias	366	318	2.317	2.348
181 a 360 dias	664	1.098	3.971	2.824
mais de 360 dias	<u>3.605</u>	<u>6.822</u>	<u>15.886</u>	<u>11.992</u>
Subtotal	<u>164.331</u>	<u>144.302</u>	<u>368.465</u>	<u>272.575</u>
(-) Provisão para redução a valor recuperável	<u>(5.646)</u>	<u>(6.684)</u>	<u>(15.779)</u>	<u>(13.091)</u>
Contas a receber	<u>158.685</u>	<u>137.618</u>	<u>352.686</u>	<u>259.484</u>

A provisão para redução do valor recuperável é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação do Grupo, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada hipótese. A movimentação da provisão para redução do valor recuperável foi como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2009	7.786	16.321
Constituição de provisão	4.094	5.859
Reversões/Baixas	<u>(5.196)</u>	<u>(9.089)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2010	6.684	13.091
Constituição de provisão	2.272	7.037
Reversões/Baixas	<u>(3.310)</u>	<u>(4.349)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2011	5.646	15.779

As contas classificadas no ativo circulante foram trazidas a valor presente em 31 de dezembro de 2011 com base na taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário, correspondente a 11,6% a.a. Contudo, tal avaliação, assim como a realizada em 31 de dezembro de 2010, não apresentou diferenças significativas, diante do curto prazo médio de recebimento de 45 dias (38 dias aproximadamente para 31 de dezembro de 2010) da maioria dos créditos do Grupo. Por essa razão, tais diferenças não foram levadas a efeito no resultado, a exemplo do que ocorreu com as contas a pagar de curto prazo. **7. Estoques:**

	Controladora		Consolidado	
Descrição	2011	2010	2011	2010
Produtos acabados	29.233	26.240	67.153	49.262
Produtos em elaboração	14.933	11.976	15.385	12.129
Matérias-primas	93.820	90.285	141.690	143.995
Materiais de embalagens e almoxarifado	34.301	31.002	61.314	50.073
Materiais auxiliares e de manutenção	6.261	5.348	10.089	7.649
Importações em andamento	<u>12.325</u>	<u>1.376</u>	<u>12.325</u>	<u>1.391</u>
	<u>190.873</u>	<u>166.227</u>	<u>301.956</u>	<u>264.499</u>

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**8. Impostos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
ICMS	86.273	75.674	105.746	89.871
Imposto de renda e contribuição social	28.019	26.156	35.970	29.846
PIS e COFINS	245	—	4.650	3.059
Imposto de renda retido na fonte	1.012	219	1.211	253
Outros	4.633	4.288	4.770	4.507
Total	120.182	106.337	152.347	127.536
Circulante	(47.853)	(41.512)	(71.953)	(55.674)
Não circulante	72.329	64.825	80.394	71.862

Os impostos a recuperar têm a seguinte origem: (i) ICMS: trata-se substancialmente de (a) créditos de aquisição de ativo imobilizado e (b) créditos sobre vendas para estados não signatários disciplinados pelos protocolos ICMS CONFAZ nºs 46/00 e 50/05, e para Zona Franca de Manaus, cujas operações caracterizam o direito de ressarcimento da parcela paga a título de substituição tributária, entre outros; (ii) Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), decorrente, principalmente, da exclusão nas bases de cálculos dos

tributos, dos juros sobre o capital próprio creditado aos acionistas em dezembro de 2011 e 2010; (iii) PIS e COFINS, crédito decorrente de pagamento a maior e sobre aquisição de insumos; (iv) Imposto de Renda Retido na Fonte: crédito decorrente de rendimentos de aplicações financeiras.

9. Investimentos:**a. Composição dos saldos**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Participações em companhias controladas	1.106.953	941.041	—	—
Ágio na aquisição de investimentos	219.509	—	—	—
Adiantamento para subscrição de capital	7.806	—	—	—
(-) Lucros não realizados em operações com controlada	(3.381)	(3.633)	—	—
Outros	89	89	140	127
	1.330.976	937.497	140	127

b. Movimentação dos investimentos em controladas diretas

	M. Dias Argentina S.A.	Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	M. Dias Branco International Trading LLC	Adria Alimentos do Brasil Ltda.	Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	Pelágio Participações S.A.	J. Brandão Comércio e Indústria Ltda.	Total
Saldo em 31 dezembro de 2009	63	3.374	540	159.341	457.071	—	—	620.389
Equivalência patrimonial	(48)	406	(143)	22.206	59.415	—	—	81.836
Variação cambial	(4)	—	(50)	—	—	—	—	(54)
Aumento de capital	—	—	—	5.041	234.129	—	—	239.170
Distribuição de lucros/dividendos	—	(300)	—	—	—	—	—	(300)
Saldo em 31 dezembro de 2010	11	3.480	347	186.588	750.615	—	—	941.041
Equivalência patrimonial	(6)	257	(200)	21.064	55.168	(295)	(175)	75.813
Variação cambial	—	—	9	—	—	—	—	9
Aquisição	—	—	—	—	—	6.827	13.664	20.491
Ágio na aquisição de investimentos	—	—	—	—	—	198.173	21.336	219.509
Aumento de capital	—	—	—	—	70.000	—	—	70.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	—	—	—	—	—	7.468	338	7.806
Distribuição de lucros/dividendos	—	(402)	—	—	—	—	—	(402)
Saldo em 31 dezembro de 2011	5	3.335	156	207.652	875.783	212.173	35.163	1.334.267

c. Informações das controladas e controlada em conjunto

	Tergran - Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.		Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.		M. Dias Branco Argentina S.A.		Adria Alimentos do Brasil Ltda.		M. Dias Branco International Trading LLC		J. Brandão Comércio e Indústria Ltda.	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Capital social	9.204	9.204	661.202	586.730	131	126	55.191	55.191	113	113	64.592	8.000
Quotas (ações) possuídas	3.038	3.038	661.202	586.730	131	126	55.191	55.191	113	113	64.592	8.000
Ativo circulante	5.420	5.323	170.340	158.105	6	11	144.260	117.293	75	274	60.723	8.055
Ativo não circulante	5.109	5.650	992.716	830.950	—	—	173.728	156.950	107	95	92.204	8.243
Total de Ativos	10.529	10.973	1.163.056	989.055	6	11	317.988	274.243	182	369	152.927	16.298
Passivo circulante	523	532	88.616	71.432	—	—	66.054	53.150	—	—	94.751	1.521
Passivo não circulante	—	—	198.654	167.006	—	—	44.282	34.505	26	22	51.644	1.288
Total de passivos	523	532	287.270	238.438	—	—	110.336	87.655	26	22	146.395	2.809
Patrimônio líquido (a)	10.006	10.441	875.786	750.617	6	11	207.652	186.588	156	347	6.532	13.489
Equivalência patrimonial	257	406	55.168	59.415	(6)	(47)	21.064	22.353	(200)	(143)	(295)	(175)
Participação no capital social, no final do exercício - % (b)	33,33%	33,33%	99,9996%	99,9996%	98,33%	98,33%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	99,9999%
Participação no patrimônio líquido (a x b)	3.335	3.480	875.783	750.615	6	11	207.652	186.588	156	347	6.532	13.489
Receitas	10.482	9.042	864.602	643.141	—	—	762.999	540.308	—	48.162	4.567	279
Despesas	(9.706)	(7.821)	(809.434)	(583.726)	(5)	(48)	(741.935)	(518.101)	(200)	(48.305)	(4.862)	(454)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	776	1.221	55.168	59.415	(5)	(48)	21.064	22.207	(200)	(143)	(295)	(175)

continua —*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**10. Imobilizado: Movimentação do imobilizado - Custo (Controladora)**

Custo	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	319.483	475.695	28.032	36.620	83.677	100.309	1.043.816
Adições	468	4.128	398	290	86	49.306	54.676
Baixas	—	(1.452)	(98)	(1.300)	—	(2.847)	(5.697)
Transferências	1.653	67.514	603	1.269	2.448	(73.487)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	321.604	545.885	28.935	36.879	86.211	73.281	1.092.795
Adições	95	1.586	747	952	90	48.535	52.005
Baixas	—	(143)	(1.579)	(2.247)	(4)	(348)	(4.321)
Transferências	18	19.189	(1.807)	(884)	193	(16.709)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	321.717	566.517	26.296	34.700	86.490	104.759	1.140.479

Movimentação do imobilizado - Depreciação (Controladora)

Depreciação	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(75.524)	(295.829)	(13.209)	(31.875)	(39.950)	(21.393)	(477.780)
(+) Depreciação/Amortização	(9.815)	(18.082)	(2.197)	(595)	(4.120)	(2.252)	(37.061)
Baixas	—	1.410	91	1.219	—	615	3.335
Transferências	—	(815)	300	(282)	803	(6)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(85.339)	(313.316)	(15.015)	(31.533)	(43.267)	(23.036)	(511.506)
(+) Depreciação/Amortização	(9.877)	(22.285)	(2.117)	(665)	(4.385)	(1.622)	(40.951)
Baixas	—	141	357	1.919	3	340	2.760
Transferências	69	(132)	(64)	(2)	161	(32)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(95.147)	(335.592)	(16.839)	(30.281)	(47.488)	(24.350)	(549.697)
Saldos líquidos							
Saldo em 31 de dezembro de 2010	236.265	232.569	13.920	5.346	42.944	50.245	581.289
Saldo em 31 de dezembro de 2011	226.570	230.925	9.457	4.419	39.002	80.409	590.782

Movimentação do imobilizado - Custo (Consolidado)

Custo	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	418.708	708.926	37.720	45.289	101.546	208.592	1.520.781
Adições	480	6.438	535	341	174	127.693	135.661
Baixas	(2.753)	(3.144)	(188)	(2.974)	(11)	(2.799)	(11.869)
Transferências	22.369	111.324	1.826	3.371	17.397	(156.287)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	438.804	823.544	39.893	46.027	119.106	177.199	1.644.573
Combinação de negócio	25.093	44.102	773	1.746	1.047	79.011	151.772
Adições	7.069	2.369	1.919	1.661	2.720	126.195 ⁽¹⁾	141.933
Baixas	(25.566)	(11.315)	(1.634)	(2.790)	(13)	(1.102)	(42.420)
Transferências	1.501	25.539	(821)	(884)	6.167	(31.502)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	446.901	884.239	40.130	45.760	129.027	349.801	1.895.858

Nota: ¹ refere-se substancialmente a máquinas em montagem (R\$111.802), Obras em andamento (R\$12.576) e Outros (R\$ 1.817)**Movimentação do imobilizado - Depreciação (Consolidado)**

Depreciação	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Outros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	(94.199)	(404.566)	(16.932)	(38.403)	(42.946)	(24.679)	(621.725)
(+) Depreciação/Amortização	(12.941)	(27.993)	(3.633)	(844)	(5.670)	(3.008)	(54.089)
Baixas	1.008	4.343	244	2.409	173	770	8.947
Transferências	—	(795)	279	(281)	803	(6)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	(106.132)	(429.011)	(20.042)	(37.119)	(47.640)	(26.923)	(666.867)
(+) Depreciação/Amortização	(14.666)	(33.799)	(3.938)	(1.058)	(7.256)	(3.723)	(64.440)
Baixas	7.953	4.965	404	2.435	11	996	16.764
Transferências	69	(125)	(75)	(5)	162	(26)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(112.776)	(457.970)	(23.651)	(35.747)	(54.723)	(29.676)	(714.543)
Saldos líquidos							
Saldo em 31 de dezembro de 2010	332.672	394.533	19.851	8.908	71.466	150.276	977.706
Saldo em 31 de dezembro de 2011	334.125	426.269	16.479	10.013	74.304	320.125	1.181.315

As taxas de depreciação que expressam o tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado estão assim demonstradas:

	Taxas de depreciação (a.a.)	
	2011	2010
Máquinas e equipamentos	6,93%	6,67%
Instalações	6,73%	6,67%
Edificações	3,37%	3,33%
Benfeitorias	3,33%	3,33%
Veículos	10,52%	8%
Móveis e utensílios	10%	10%
Equipamentos de computação	20%	20%
Outros	10,39%	20%

A depreciação reconhecida no resultado consolidado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 65.531 (R\$ 53.602 em 31 de dezembro de 2010). Em 31 de dezembro de 2011, o valor dos bens dado em garantia em operações diversas, representava o montante de R\$351.831 (R\$298.457 em 31 de dezembro de 2010) sem considerar depreciações acumuladas. O valor dos custos de empréstimo capitalizados durante o exercício findo em 31

de dezembro de 2011 foi de R\$ 671 (R\$ 531 em 2010). A taxa média utilizada para capitalização foi de 4,51% (4,64% em 2010). Anualmente, em 31 de dezembro, ativo imobilizado do Grupo é submetido a análises de indicação de perda de seu valor recuperável. Após análise de fontes externas e internas de informação, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os ativos não apresentaram qualquer indicio de perda, desvalorização, ou dano físico, que pudessem comprometer o fluxo de caixa futuro do Grupo.

11. Intangível:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Marcas	1.655	1.498	216.377	128.175
Software	10.786	8.967	14.745	9.526
(-) Amortização acumulada	(5.765)	(4.872)	(26.037)	(24.403)
	<u>6.676</u>	<u>5.593</u>	<u>205.085</u>	<u>113.298</u>

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ágio pago por rentabilidade futura	—	—	686.134	474.127
(-) Amortização acumulada	—	—	(29.996)	(29.996)
	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>656.138</u>	<u>444.131</u>
	6.676	5.593	861.223	557.429

O saldo de ágio pago sobre rentabilidade futura tem vida útil indefinida e

está representado pelas seguintes transações: (i) ágio decorrente de acervo líquido de empresa Craiova Participações Ltda. incorporada à Adria Alimentos do Brasil Ltda. em 27 de agosto de 2002, no montante de R\$ 9.384; (ii) aquisição da Adria Alimentos do Brasil Ltda., no valor de R\$ 34.037; (iii) aquisição da Vitarella, no montante de R\$ 400.710; (iv) aquisição da Pilar, no montante de R\$ 27.941; (v) aquisição da Pelágio e J. Brandão, no montante de R\$ 184.066. Os ativos marcas, software e ágio pago por rentabilidade futura apresentaram a seguinte movimentação:

	Controladora		Consolidado		
	Software (vida útil estimada - 5 anos)	Marcas (*)	Software (vida útil estimada - 5 anos)	Marcas (*)	Ágio (rentabilidade futura) (*)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>4.557</u>	<u>1.251</u>	<u>4.622</u>	<u>108.769</u>	<u>444.131</u>
Aquisições	432	247	445	372	—
Amortizações	(894)	—	(910)	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>4.095</u>	<u>1.498</u>	<u>4.157</u>	<u>109.141</u>	<u>444.131</u>
Aquisições	1.819	157	1.886	87.844	212.007
Amortizações	(893)	—	(911)	—	—
Combinação de negócios	—	—	2.610	358	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>5.021</u>	<u>1.655</u>	<u>7.742</u>	<u>197.343</u>	<u>656.138</u>

(*) vida útil indefinida

No caso das marcas e patentes, o valor está substancialmente representado pela marca Vitarella, no valor de R\$ 107.011 e marca Pilar, no valor de R\$ 33.815 e marcas da Pelágio e J. Brandão, no montante de R\$ 53.703. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, a Companhia está em fase de avaliação dos ativos adquiridos e passivos assumidos na transação de compra da Pelágio e J. Brandão, para fins de alocação do preço de aquisição. Desta forma, até que a referida avaliação seja concluída, os valores atribuídos a marca da Pelágio e J. Brandão, bem como o ágio pago por rentabilidade futuro na transação são provisórios, porém refletem a melhor estimativa da Companhia no momento. O Grupo não possui ágio gerado internamente, e registrou como despesa os gastos com pesquisa e desenvolvimento no valor de R\$ 3.050 no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 2.506 em 31 de dezembro de 2010). **Teste de valor recuperável do ágio e marca:** Em 31 de dezembro de 2011, o Grupo aplicou teste de recuperação do valor contábil dos ágios e do ativo intangível marca, baseado no seu valor em uso, com a utilização do modelo de fluxo de caixa descontado das unidades que lhes deram origem - as controladas Adria, Vitarella e PILAR - tomando por base o conjunto de bens utilizados em suas operações. Importante ressaltar que o processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e projeções sobre os fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento e de desconto. Assim, as premissas do modelo tomaram por base as expectativas de crescimento do orçamento anual do Grupo, aprovado pela Diretoria, seu desempenho histórico, bem como dados de mercado, representando, assim, a melhor estimativa da Administração acerca das condições econômicas que poderão prevalecer durante a vida útil econômica dos ativos que são responsáveis pela geração dos fluxos de caixa. De acordo com as técnicas de avaliação de empresa, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um exercício de 5 anos e o modelo foi baseado nas seguintes premissas fundamentais: • As receitas foram projetadas considerando-se um crescimento médio anual de 4,6% em função do desempenho histórico e das expectativas quanto ao desempenho futuro; • Os custos e despesas operacionais foram projetados com base no desempenho histórico do Grupo, e sua expectativa quanto à evolução dos custos dos insumos no contexto do crescimento das vendas projetado; • Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infra-estrutura necessária para suportar o crescimento das vendas; • Os fluxos de caixas futuros estimados foram descontados a uma única taxa de desconto de 11,3% (12,2% em 2010). A taxa de crescimento

utilizada para extrapolar as projeções além do exercício de 5 anos foi de 4,5% (4,5% em 2010). Nesse processo de avaliação, o valor das empresas obtidos nos testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas, visto que o valor contábil dos ativos não excedeu seu valor estimado de uso na data da avaliação.

12. Diferido

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Pesquisa, desenvolvimento e gastos pré-operacionais	55.497	55.497	—	—
(-) Amortização acumulada	(53.023)	(47.774)	—	—
	<u>2.474</u>	<u>7.723</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

Gastos com pesquisa e desenvolvimento referem-se a novos produtos e são amortizados em cinco anos ou imediatamente, caso não sejam relevantes ou não exista perspectiva de geração de benefícios futuros. Os gastos pré-operacionais, que incluem principalmente remuneração dos funcionários, treinamento e aluguel de equipamentos, foram diferidos na fase de construção das unidades industriais instaladas em Salvador (BA), em Cabedelo (PB), em Natal (RN) e em Fortaleza (CE) - neste caso a fábrica de margarinas e gorduras vegetais - até o momento em que estas unidades passaram a operar normalmente. Esses gastos são amortizados no prazo de cinco anos e não há, até o presente momento, qualquer indicador de que possa ter havido perda de valor dos mesmos.

De acordo com as IFRS, os gastos pré-operacionais não se enquadram na definição de um ativo intangível. Desta forma, para efeito de demonstração consolidada o saldo do ativo diferido foi baixado, conforme esclarecido na Nota Explicativa nº 3.

13. Transações com partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010, bem como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de transações entre empresas do Grupo, profissionais-chave da administração e transações com outras empresas ligadas direta ou indiretamente ao acionista controlador. O acionista controlador é DIBRA Fundo de Investimentos em Participações. A seguir apresentamos a relação de empresas com as quais a Companhia mantém transação:

Partes Relacionadas**Controladas**

Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda. (Vitarella)
Adria Alimentos do Brasil Ltda.
NPAP Alimentos S.A.
Pelágio Oliveira S.A.
J. Brandão Comércio e Indústria Ltda.
M. Dias Trading LLC
M. Dias Branco Trading Uruguay
M. Dias Branco Argentina S.A.

Controlada em conjunto

Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.

Outras partes relacionadas

Dias Branco Administração e Participação Ltda.
Idibra Participações Ltda.
Petroposto Com. de Derivados de Petróleo Ltda.
Praia Centro Hotel Viagens e Turismo Ltda.
LDB Transporte de Cargas Ltda.
Terminal Portuário Cotegipe S.A.
Porto Cotegipe Logística Ltda.
Rowena S.A.

Principal natureza das transações

Compra e venda de produtos industrializados;
Compra e venda de produtos industrializados;
Compra e venda de produtos industrializados;
Compra de produtos industrializados;
Compra de produtos industrializados;
Compra de matéria-prima, contudo não houve transação no exercício;
Compra de matéria-prima, contudo não houve transação no exercício;
Compra de matéria-prima (pré-operacional);

Prestação de serviço na descarga de trigo;

Ressarcimento de despesas comuns;
Prestação de serviço em construção civil;
Compra de combustível;
Prestação de serviço de hospedagem de funcionários e prestadores de serviço;
Transporte de cargas;
Prestação de serviço na descarga de trigo e venda de ativos imobilizados;
Não houve transações no exercício;
Arrendamento de aeronave;

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Há também as seguintes empresas que se enquadram como parte relacionada, contudo o Grupo não mantém transações: IWS Construções Ltda., IMC Intermediação e Administração de Negócios Ltda., Apodi Transporte e Locação Ltda., Companhia Industrial de Cimento Apodi e Hotel Praia Mar Ltda. A controladora M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos é avalista em dois contratos firmados pela sociedade Terminal Portuário Cotegipe Ltda., antiga controlada, junto ao Banco do Nordeste do Brasil para financiamento das obras físicas e pela hipoteca do imóvel onde está instalada a unidade industrial no município de Salvador (BA). Nessa operação não foi cobrada nenhuma contraprestação pela concessão de aval, o contrato tem vencimento em junho de 2015 e o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2011 é de R\$15.555 (R\$19.999 em 31 de dezembro de 2010). A Companhia não tem conhecimento de fatos ou circunstâncias que indiquem situação de desconformidade com qualquer desses contratos nos quais é avalista. A Companhia é comodante em alguns contratos de comodato de bens móveis e imóveis com as controladas Adria e Vitarella, bem como com as partes relacionadas Dias Branco Administração Participações Ltda. e Idibra Participações Ltda. A controlada Vitarella firmou contrato de prestação de serviço de empreitada com Idibra Participações Ltda. para execução de obras civis destinadas a ampliação de suas instalações. Até 31 de dezembro o valor pago por tais serviços foi de R\$1.842. **Condições das transações com as principais partes relacionadas:** As operações entre as partes relacionadas, conforme já mencionado, são realizadas em condições semelhantes àquelas praticadas no mercado, vigentes à época de cada transação, onde os preços praticados podem variar conforme o tipo de produto que é vendido. No caso das transações realizadas com as controladas Adria, Vitarella, Pilar, Pelágio e J. Brandão a condição de venda é com prazo de pagamento de 20 dias após o faturamento. No caso das controladas M. Dias Branco International Trading LLC e M. Dias Branco International Trading Uruguay, fazem o processo de intermediação da compra de trigo para Companhia, repassando o produto adquirido no exterior pelo preço de aquisição, o qual segue rigorosamente as condições de preço do mercado internacional de trigo vigente no momento de cada operação. O pagamento a essas controladas é feito à vista, com recursos obtidos em financiamento no exterior, com prazo de 360 dias para pagamento. Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ativo circulante				
Contas a receber				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	12.167	9.068	—	—
Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	9.453	12.556	—	—
NPAP Alimentos S.A.	<u>655</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	<u>22.275</u>	<u>21.624</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
Adiantamento de fornecedor				
Idibra Participações Ltda.	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>126</u>	<u>—</u>
	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>126</u>	<u>—</u>
Outras contas a receber				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	31	345	—	—
Dias Branco Administração e Participações Ltda.	<u>68</u>	<u>782</u>	<u>68</u>	<u>782</u>
	<u>99</u>	<u>1.127</u>	<u>68</u>	<u>782</u>
Passivo circulante				
Fornecedores				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	110	—	—	—
Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	—	634	—	—
Tergran Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	—	306	—	—
Dias Branco Administração e Participações Ltda.	—	1	—	1
Petroposto Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	42	—	42	—
LDB Transporte de Cargas Ltda.	<u>590</u>	<u>249</u>	<u>590</u>	<u>249</u>
	<u>742</u>	<u>1.190</u>	<u>632</u>	<u>250</u>
Outras contas a pagar				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	74	108	—	—
Tergran-Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	<u>1.200</u>	<u>1.200</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	<u>1.274</u>	<u>1.308</u>	<u>—</u>	<u>—</u>

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Passivo não-circulante				
Contas a pagar				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	10	10	—	—
M. Dias Branco Tradding LLC	<u>3</u>	<u>—</u>	<u>3</u>	<u>—</u>
	<u>13</u>	<u>10</u>	<u>3</u>	<u>—</u>
	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Resultado				
Receita de venda de produtos				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	134.612	106.005	—	—
Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	147.808	102.510	—	—
NPAP Alimentos S.A.	<u>3.925</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	<u>286.345</u>	<u>208.515</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
Custo dos produtos vendidos				
Adria Alimentos do Brasil Ltda.	97	2.328	—	—
M. Dias Branco Internacional Tradding LLC	—	46.551	—	—
Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	2.376	4.986	—	—
Tergran-Terminal de Grãos de Fortaleza Ltda.	2.950	2.975	—	—
NPAP Alimentos S.A.	<u>1.930</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	<u>7.353</u>	<u>56.840</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
Despesas de vendas				
Petroposto Coml. de Derivados de Petróleo Ltda.	3.203	3.331	3.203	3.331
LDB Transporte de Cargas Ltda.	<u>18.161</u>	<u>20.259</u>	<u>18.161</u>	<u>20.259</u>
	<u>21.364</u>	<u>23.590</u>	<u>21.364</u>	<u>23.590</u>
Despesas administrativas				
Dias Branco Administração e Participações Ltda.	(5.560)	(5.345)	(5.560)	(5.345)
Rowena S.A.	3.735	3.879	3.735	3.879
Praia Centro Hotéis, Viagens e Turismo Ltda.	<u>25</u>	<u>51</u>	<u>25</u>	<u>51</u>
	<u>(1.800)</u>	<u>(1.415)</u>	<u>(1.800)</u>	<u>(1.415)</u>

Remuneração do pessoal-chave da Administração: Em 31 de dezembro de 2011 a Companhia registrou o montante de R\$ 13.879 (R\$ 10.215 em 31 de dezembro de 2010) relativo à remuneração do pessoal-chave da administração a título de benefícios de curto prazo. Vale salientar que o valor dos honorários da administração evidenciados na demonstração de resultado do exercício contempla apenas a remuneração direta, tais como salários, pró-labore e gratificações. A Companhia não concede ao seu pessoal-chave qualquer benefício que não seja de curto prazo, inclusive e especialmente, licença por anos de serviços e benefícios pós-emprego, tais como pensões, benefícios de aposentadoria, salvo o plano de concessão de opções (*stock options*) cuja única e última outorga se deu apenas no ano de 2006 e o direito de exercer expirou em 31 de dezembro de 2010.

continua—*

* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)**14. Financiamentos e empréstimos com Instituições Financeiras**

Controladora	Indexador	Juros (a.a.)	Data de vencimento	2011	2010
Moeda nacional					
BNDES-FINAME	TJLP	1,94% (2,04% em 31/12/10)	15/09/2016	1.814	2.756
BNDES- PSI	R\$	5,45% (4,51% em 31/12/10)	15/09/2021	38.334	19.990
BNB - FNE	—	10,00%	29/09/2015	35.837	45.394
MODERMAQ (Pós)	TJLP	1,02% (1,03% em 31/12/10)	15/03/2013	1.344	2.685
BNB - FNE - Capital de Giro	—	10,00%	14/08/2011	—	1.170
BNDES Automático	TJLP	2,49%	15/07/2014	539	747
BNDES Automático	Tx.Variável	2,49%	15/07/2014	244	300
				<u>78.112</u>	<u>73.042</u>
Moeda estrangeira					
Financiamentos de importação de insumos	USD	2,52%	17/12/2012	11.245	—
Financiamentos de máquinas e equipamentos	CHF	Libor* + 1,50%	30/10/2014	3.738	4.445
				<u>14.983</u>	<u>4.445</u>
				<u>93.095</u>	<u>77.487</u>
				<u>(27.534)</u>	<u>(15.202)</u>
				<u>65.561</u>	<u>62.285</u>

Parcela a amortizar classificada no passivo circulante

Passivo não circulante

* Libor semestral

Consolidado

	Indexador	Juros (a.a.)	Data de vencimento	2011	2010
Moeda nacional					
BNDES-FINAME	TJLP	1,97% (1,94% em 31/12/10)	15/09/2016	11.832	15.973
BNDES- PSI	—	5,07% (4,50% em 31/12/10)	15/09/2021	94.785	46.281
BNDES- PSI	URTJLP	6,11%	15/12/2021	1.480	—
BNB - FNE	—	10,00%	19/07/2016	95.304	95.574
MODERMAQ (Pós)	TJLP	1,03% (1,11% em 31/12/10)	15/03/2014	1.684	2.685
MODERMAQ	—	12%	15/04/2012	8	—
BNB - FNE - Capital de Giro	—	10,00%	14/08/2011	—	1.170
BNDES Automático	TJLP	2,49%	15/07/2014	539	747
BNDES Automático	UMBDES	2,49%	15/07/2014	244	300
CAPITAL DE GIRO- Pré Fixada	—	18,49%	25/05/2013	18.487	—
CAPITAL DE GIRO-CDI	—	4,49%	07/11/2013	27.677	—
CONTA GARANTIDA- Pré Fixada	—	23,46%	28/03/2012	1.513	—
CONTA GARANTIDA- CDI	—	4,58%	11/05/2012	10.027	—
PEC- BNDES	URTJLP	6,47%	15/01/2013	10.922	—
				<u>274.502</u>	<u>162.730</u>
Moeda estrangeira					
Financiamentos de importação de insumos	USD	2,52%	17/12/2012	11.245	—
Financiamentos de máquinas e equipamentos	USD	4,96%	25/10/2012	626	—
Financiamentos de máquinas e equipamentos	CHF	Libor* + 1,50%	30/10/2014	3.738	4.445
				<u>15.609</u>	<u>4.445</u>
				<u>290.111</u>	<u>167.175</u>
				<u>(120.149)</u>	<u>(33.599)</u>
				<u>169.962</u>	<u>133.576</u>

Parcela a amortizar classificada no passivo circulante

Passivo não circulante

* Libor semestral

Os contratos do BNDES e FNE têm o exercício de carência de 12 meses a 36 meses. Os juros são pagos trimestralmente durante o exercício de carência e após o exercício de carência, o vencimento passa a ser mensal, tanto para o valor principal quanto para os juros. Os financiamentos externos para capital de giro, importações de máquinas e equipamentos e financiamentos nacionais de insumos - EGF têm vencimentos semestrais de principal e juros. Os financiamentos de importação de insumos têm vencimentos anuais de principal e juros. Já os financiamentos de capital de giro em moeda nacional têm vencimentos mensais de juros e principal.

As parcelas a longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ano de vencimento:				
2012	—	15.341	—	39.657
2013	16.007	13.977	48.389	26.794
2014	15.939	13.315	37.266	23.587
2015	12.134	9.651	32.420	19.450
2016 a 2021	<u>21.481</u>	<u>10.001</u>	<u>51.887</u>	<u>24.088</u>
Total	<u>65.561</u>	<u>62.285</u>	<u>169.962</u>	<u>133.576</u>

Os financiamentos e empréstimos (consolidado) estão garantidos por notas promissórias e alienação fiduciária dos bens financiados no valor de R\$ 312.170 (R\$ 186.108 em 31 de dezembro de 2010).

Os contratos de abertura de crédito de importação de mercadorias, financiamentos externos, financiamentos através das linhas de crédito do BNDES e FNE e capital de giro contêm cláusulas restritivas, habituais para esse tipo de operação, que caso não sejam atendidas, podem fazer com que algumas dessas operações tenham seus vencimentos antecipados. Essas cláusulas contratuais, dentre outras condições, restringem a autonomia da Companhia nos casos de alteração da estrutura societária, pois não poderá haver alteração ou modificação da composição do capital social nem incorporação, cisão ou fusão da mesma, transferência ou cessão, direta ou indireta, de seu controle societário sem a prévia e expressa concordância da instituição financeira contratada; e exigem que a Companhia não possua

(i) protestos legítimos, (ii) ações, demandas ou processos pendentes ou em vias de serem propostos que, se decididos desfavoravelmente à Companhia, teriam um efeito prejudicial sobre a condição financeira ou que prejudicariam sua capacidade de cumprir suas obrigações contratuais; (iii) bem como, a exigência de que a transferência ou cessão de direitos e obrigações decorrentes dos contratos sejam aprovadas pela instituição financeira contratada e o FINAME. Atualmente, o Grupo não está incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos. **15. Financiamentos de impostos - PROVIN, PROADI e DESENVOLVE:** A Companhia é beneficiária de subvenções para investimento de origem governamental, conforme esclarecido na Nota Explicativa nº 21 - Subvenções governamentais. Os financiamentos aqui classificados dizem respeito à parcela não incentivada dos tributos e estão baseados no ICMS devido apurado mensalmente. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o saldo dos financiamentos apresentavam a seguinte composição:

Controladora	Indexador	Data de vencimento	2011	2010
Moeda nacional				
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROADI)	TR	10/03/2012	30	24
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	30/12/2014	17.787	15.946
Financ. de Tributos Estaduais (DESENVOLVE)	TJLP	20/12/2012	<u>4.057</u>	<u>2.963</u>
			<u>21.874</u>	<u>18.933</u>
Parcela a amortizar classificada no passivo circulante			<u>(6.857)</u>	<u>(7.414)</u>
Passivo não circulante			<u>15.017</u>	<u>11.519</u>

continua*

* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

<u>Consolidado</u>	<u>Indexador</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>	
Moeda nacional					
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROADI)	TR	10/03/2012	30	24	
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	TJLP	30/12/2014	17.972	15.946	
Financ. de Tributos Estaduais (DESENVOLVE)	TJLP	20/12/2012	<u>4.057</u>	<u>2.963</u>	
			<u>22.059</u>	<u>18.933</u>	
Parcela a amortizar classificada no passivo circulante			<u>(6.928)</u>	<u>(7.414)</u>	
Passivo não circulante			<u>15.131</u>	<u>11.519</u>	
Os financiamentos de tributos PROADI têm vencimento trimestral. Já o PROVIN, o prazo de vencimento é por triênio, enquanto o DESENVOLVE é anual. As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:					
		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>		
		<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Ano de vencimento:					
2012		—	9.515	—	9.515
2013		12.088	1.926	12.147	1.926
2014		<u>2.929</u>	<u>78</u>	<u>2.984</u>	<u>78</u>
Total		<u>15.017</u>	<u>11.519</u>	<u>15.131</u>	<u>11.519</u>

Os financiamentos do PROVIN e PROADI estão garantidos por notas promissórias. **16. Financiamentos diretos - Aquisições de empresas:** Trata-se de dívida contraída junto aos próprios vendedores para pagamento das quotas da Vitarella, Pilar, Pelágio Participações S.A. e J.Brandão. No caso da dívida de aquisição da Vitarella, o saldo existente em 31 de dezembro de 2011 está representado pela parcela retida do preço de aquisição, no montante de R\$ 100.379, a qual se presta à garantia das contingências exigidas em discussão judicial ou administrativa, a ser amortizada em duas parcelas com vencimentos em 04/10/2012 e em 04/04/2013. Todas as parcelas do preço de aquisição são remuneradas à taxa de 100% do CDI. No que diz respeito a dívida contraída na aquisição da Pilar, o saldo existente em 31 de dezembro de 2011 está representado por um montante de R\$22.692, atualizado pela taxa 100% do CDI, dos quais R\$22.656 será pago em 6 anos. Esse montante se presta à garantia das contingências que por ventura venham a surgir decorrentes de fatos ocorridos até a data de aquisição. Já a dívida contraída na aquisição da

Pelágio e J. Brandão, o saldo existente em 31 de dezembro de 2011 está representado por um montante de R\$100.205, que será liquidado em 4 parcelas com vencimento em 30/03/2012, 29/06/2012, 28/09/2012 e 28/12/2012 e por uma parcela retida do preço de aquisição, no montante de R\$40.081 a ser paga no prazo de 6 anos da data de aquisição, a qual se presta à garantia das contingências, ambas atualizadas pela taxa 100% do CDI. O pagamento do saldo do instrumento de cessão das quotas da Vitarella está garantido pelo penhor das próprias quotas objeto da compra. **17. Provisão para contingências:** O Grupo é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Periodicamente, a Administração avalia os riscos contingentes, tendo como base fundamentos jurídicos, econômicos e tributários, com o objetivo de classificá-los, segundo suas chances de ocorrência e de exigibilidade, como prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração, conforme o caso, as análises dos escritórios de advocacia que patrocinam as causas da Companhia e sociedades controladas. Existem processos em discussão nos âmbitos administrativo e judicial, e as interpretações jurisprudenciais variam e se aplicam caso a caso, conforme as características peculiares de cada demanda. Em 31 de dezembro de 2011, do total dos processos de natureza trabalhista e cível, 1,26% estão sendo discutidos em âmbito administrativo e 98,74% estão sendo discutidos em âmbito judicial, em instâncias inferiores e superiores, conforme o caso. Já em relação aos processos de natureza tributária 56% estão sendo discutidos em âmbito administrativo e 44% estão sendo discutidos em âmbito judicial, em instâncias inferiores e superiores, conforme o caso. Destes, somente as contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas em valores considerados como suficientes para cobrir as perdas estimadas. As provisões para contingências registradas representam a melhor estimativa da Administração quanto aos riscos de perda envolvidos. As provisões registradas estão subdivididas em:

	Controladora	Consolidado	2011	2010	2011	2010
Trabalhistas e cíveis	12.717	7.903	31.192	23.692		
Tributárias	18.180	17.707	24.668	22.474		
Outros	<u>1.517</u>	<u>1.517</u>	<u>1.517</u>	<u>1.517</u>		
	<u>32.414</u>	<u>27.127</u>	<u>57.377</u>	<u>47.683</u>		

Movimentação dos processos no exercício

Controladora	Cíveis e trabalhistas	Tributárias	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>3.859</u>	<u>19.230</u>	<u>1.517</u>	<u>24.606</u>
Adições	4.044	392	—	4.436
Baixas/reversões	—	(1.915)	—	(1.915)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>7.903</u>	<u>17.707</u>	<u>1.517</u>	<u>27.127</u>
Adições	4.814	473	—	5.287
Baixas/reversões	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>12.717</u>	<u>18.180</u>	<u>1.517</u>	<u>32.414</u>
Consolidado	Cíveis e trabalhistas	Tributárias	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2009	<u>15.496</u>	<u>22.623</u>	<u>1.517</u>	<u>39.636</u>
Adições	10.410	1.766	—	12.176
Baixas/reversões	(2.214)	(1.915)	—	(4.129)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>23.692</u>	<u>22.474</u>	<u>1.517</u>	<u>47.683</u>
Adições	5.612	1.758	—	7.370
Combinação de negócios	4.472	436	—	4.908
Baixas/reversões	(2.584)	—	—	(2.584)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>31.192</u>	<u>24.668</u>	<u>1.517</u>	<u>57.377</u>

• **Natureza dos processos: Cíveis e trabalhistas:** O Grupo figura como réu em aproximadamente 604 processos judiciais de naturezas trabalhista e cível cuja probabilidade de perda é classificada como provável no valor de R\$ 26.441 e R\$ 3.386, respectivamente. A maior parte das ações envolve problemas usuais e peculiares do negócio, relativos a pedidos de indenização por acidente de trabalho e por inscrição indevida nos órgãos de proteção ao crédito, ações de rescisão de cláusulas de contratos de distribuição, ações de reparação de danos, dentre outros. O montante de R\$ 1.365 relativo a processos judiciais de natureza trabalhista, cuja a probabilidade de perda é classificada como possível, foi reconhecido em processo de mensuração de valor justo em combinação de negócios.

Tributárias: A provisão para contingências tributárias está composta da seguinte forma:

	Controladora	Consolidado	2011	2010	2011	2010
Autos de infração do IRPJ e da CSLL (a)	14.383	13.910	14.383	13.910		
CPMF - Depósito judicial	10	10	10	10		
IPI - Depósito judicial (b)	3.787	3.787	3.787	3.787		
PIS - Depósito judicial (c)	—	—	1.080	850		
COFINS - Depósito judicial (c)	—	—	4.972	3.917		
Outros	—	—	436	—		
	<u>18.180</u>	<u>17.707</u>	<u>24.668</u>	<u>22.474</u>		

(a) A Companhia defende-se de autuações fiscais lavradas em 2004 referentes a supostas irregularidades atinentes à apuração do IRPJ e CSLL. O valor de R\$ 14.383 se refere à parcela dessas autuações onde se estima haver alguma probabilidade de perda provável. O processo encontra-se atualmente no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. (b) A Companhia ingressou com Mandado de Segurança para afastar a exigência do IPI incidente sobre aeronaves arrendadas, importadas sob o regime de admissão temporária. A Companhia efetuou depósito judicial

continua — *

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

no montante total da ação. O processo encontra-se em 2ª instância, na 6ª turma do TRF da 3ª região. (c) A Companhia ingressou com Mandado de Segurança objetivando a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O processo encontra-se em 2ª instância, na 3ª turma do TRF da 5ª região, aguardando julgamento. O Grupo não atualizou as provisões para contingências integralmente garantidas por depósitos judiciais os quais, da mesma forma, não são atualizados. Adicionalmente às provisões constituídas, o Grupo possui diversas contingências trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, nas quais figuram no pólo passivo cujas probabilidades de perda, baseadas na opinião de consultores jurídicos internos e externos, são consideradas possíveis, totalizando aproximadamente R\$264.452 (R\$ 229.440 em 31 de dezembro de 2010). Dentre os processos, merecem destaque os seguintes: **Autos de Infração do IRPJ e CSLL:** a Receita Federal do Brasil lavrou 2 autos de infração referentes a exigência de IRPJ e CSLL pelas seguintes supostas irregularidades: (i) não inclusão das subvenções para investimento recebidas dos Estados do Ceará (PROVIN) e Rio Grande do Norte (PROADI) na base de cálculo do IRPJ e da CSLL; (ii) não escrituração do ganho proveniente da referida subvenção no momento em que pagava o tributo (ICMS) sobre o qual o Estado concedente calcula e libera a subvenção para investimento; (iii) não computação de adição da CSLL ao lucro real; (iv) suposta majoração indevida do incentivo fiscal federal concedido pela SUDENE; e (v) multa isolada. Os dois processos têm valor somado de, aproximadamente, R\$ 93.184, atualizados até 31 de dezembro de 2011. A Companhia apresentou impugnações aos referidos autos de infração, as quais foram julgadas improcedentes pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal. Em face de tais decisões, foram interpostos Recursos Voluntários perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (antigo Conselho de Contribuintes), os quais foram julgados procedentes, exceto em relação à suposta majoração de incentivo fiscal federal concedido pela SUDENE, o que foi objeto de embargos de declaração ainda não apreciado, para suprir a omissão de não apreciação de ofício da SUDENE, juntado aos autos, que afirma a inexistência da majoração de incentivo alegada no auto de infração. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais nos dois processos apenas em respeito à não tributação pelo IRPJ e CSLL das subvenções para investimento recebidas dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, os quais aguardam julgamento. A Companhia já apresentou suas contra-razões em ambos os recursos, bem como continua aguardando o julgamento dos embargos de declaração para, se for o caso, opor o competente recurso especial. A Companhia avalia a possibilidade de êxito como possível, sobre a totalidade da autuação. Contudo, no limite e sendo conservadora, acredita-se existir a probabilidade de perda no montante de até exceto para alguns aspectos onde o valor importa em R\$ 14.383, cuja avaliação é de perda provável, já devidamente provisionado. **Autos de Infração do PIS e COFINS:** foram lavrados dois autos de Infração pela Receita Federal do Brasil visando à exigência de débitos relacionados às contribuições ao PIS e a COFINS relativas aos anos-calendários de 1999 a 2003, tendo em vista o cometimento de três supostas infrações quanto à incidência desses tributos sobre receitas alheias ao faturamento *stricto sensu*: (i) divergências entre os valores declarados em DCTF e os valores devidos; (ii) registro supostamente errôneo das variações monetárias passivas e lançamento dos valores como créditos em contrapartida da diminuição de obrigações em moeda estrangeira; e (iii) não inclusão na base de cálculo os valores escriturados de subvenções para investimento auferidas dos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte. Essas três supostas infrações correspondem à aproximadamente 25% do valor total autuado. Em razão disso a Companhia, em sede de preliminar de seu recurso administrativo, requereu a nulidade dos respectivos autos por cerceamento do direito de defesa, vez que desconhece o fundamento para os outros 75% dos valores cobrados. O valor atualizado, até 31 de dezembro de 2011, dos dois processos, é de, aproximadamente, R\$105.885. Importante ressaltar que os anos-calendários autuados coincidem totalmente, no caso da COFINS, e na maior parte, no caso do PIS, com o período onde a tributação pelo PIS e COFINS não poderia alcançar outras receitas senão o faturamento *stricto sensu*, face ao trânsito em julgado de decisão do STF, em favor da Companhia, que reconheceu a inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo do PIS e COFINS trazida pela Lei nº 9.718/98. A Companhia apresentou impugnações aos referidos autos de infração, as quais foram julgadas improcedentes pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal. Em face de tais decisões, foram interpostos Recursos Voluntários perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (antigo Conselho de Contribuintes), sendo um deles - referente ao PIS - julgado parcialmente procedente, mantendo a exigência do PIS sobre as subvenções, mesmo o Acórdão reconhecendo estar provado nos autos se tratem de subvenções para investimento e já existindo outras manifestações do mesmo tribunal administrativo reconhecendo a não incidência do PIS sobre tais subvenções. Hodiernamente ref. processo encontra-se no CARF para apreciação do Recurso Especial interposto pela Companhia. A Companhia

avalia a possibilidade de êxito como possível sobre a totalidade da autuação. **Ações judiciais de cunho ambiental:** a Companhia destaca duas ações de cunho ambiental, uma ação civil pública e uma ação popular, as quais se encontram atualmente em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba. Tais ações têm como objetivos principais a declaração de nulidade do processo de licenciamento do empreendimento da unidade industrial da Companhia localizada no Estado da Paraíba, denominada Grande Moinho Tambaú, assim como contempla pedido de indenização por conta de eventuais danos ambientais causados à área da construção e, ainda, pedido de demolição da área construída. De acordo com decisão judicial proferida, os autos foram encaminhados à Justiça Estadual da Comarca de Cabedelo/PB, por não haver interesse de autarquia federal (no caso, o IBAMA) a justificar a sua competência para processar e julgar o feito. Entendeu o juízo federal que as referidas ações discutem matéria de direito edilício, postura e licenciamento municipal, com meros reflexos na área portuária interna e evento visual em relação ao Forte de Santa Catarina de Cabedelo, popularmente conhecido como "Fortaleza de Santa Catarina", não dizendo respeito à atuação do IBAMA, por não se cogitar de dano ambiental. Atualmente, o processo se encontra na Justiça Estadual, aguardando manifestação desta. Considera-se como possível a probabilidade de perda das ações, porém com risco remoto de demolição da área construída, mas com eventual obrigação de pagamento de indenização por danos ambientais, estimado pelo escritório externo no valor aproximado de R\$ 2.000, na hipótese de desfecho desfavorável à Companhia. **18. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. Os impostos ativos diferidos foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM 371 de 27 de junho de 2002 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade.

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Provisão para redução a valor recuperável - clientes	1.528	1.885	2.121	2.337
Provisão para contingências	11.021	9.223	13.739	11.519
Lucros não realizados em operações com controladas	1.150	1.235	1.161	1.235
Baixa do ativo diferido mantido nas demonstrações individuais	—	—	1.214	3.236
Outras provisões	<u>5.317</u>	<u>6.138</u>	<u>7.801</u>	<u>8.683</u>
	19.016	18.481	26.036	27.010

A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias em prazo máximo de dez anos, considerando a expectativa de realização das provisões que o geraram. As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas expectativas de desfecho dos processos que originaram as provisões para contingências, bem como nos critérios da legislação tributária para dedutibilidade das perdas com créditos de liquidação duvidosa. A Companhia não reconheceu os efeitos do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos sobre diferenças temporárias e base negativa de contribuição social das controladas Adria e Pilar em razão da ausência de histórico de base de cálculo positiva de Imposto de Renda e Contribuição Social. Com base no histórico de realizações dos passivos representativos de riscos tributários, trabalhistas e cíveis, dentre outros, e provisões para redução do valor recuperável de clientes, o Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos das informações consolidadas apresentam a seguinte expectativa de realização:

Exercício	2011	2010
2011	—	10.924
2012	10.098	2.264
2013	1.671	1.473
2014	1.433	1.697
2015	1.399	1.349
2016 a 2018	<u>11.435</u>	<u>9.303</u>
Total	26.036	27.010

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Passivos são decorrentes, principalmente, de diferenças temporárias, relativas à (i) amortização, apenas para fins fiscais, do ágio pago por rentabilidade futura, constituídas de acordo com o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; (ii) por diferenças de despesas de depreciação de ativos calculadas a partir de taxas definidas de acordo com o tempo de vida útil e por taxas fiscais, em decorrência da opção pelo RTT, e (iii) sobre diferença de valor justo dos bens reconhecidos em operações de combinações de negócios.

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Diferenças de depreciação (taxas fiscais x vida útil)	11.526	8.109	15.851	10.322
Amortização fiscal do ágio pago por rentabilidade futura	—	—	30.366	16.081
Diferença de valor justo - combinações de negócios	—	—	30.892	—
Outras Provisões	—	—	1.310	—
	<u>11.526</u>	<u>8.109</u>	<u>78.419</u>	<u>26.403</u>
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social debitada em resultado é demonstrada como segue:				
	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	372.761	362.311	401.391	396.884
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	126.739	123.186	136.473	134.941
Adições permanentes: Despesas não dedutíveis	867	4.011	9.404	6.734
Exclusões permanentes: Itens não considerados como Receitas pela legislação tributária	(54.593)	(54.658)	(46.585)	(30.643)
Benefício Fiscal - Juros sobre Capital Próprio	(29.750)	(29.747)	(29.750)	(29.747)
Efeito do não reconhecimento do crédito da base negativa da contribuição social na Adria	—	—	(1.859)	(2.113)
Outros itens	(9.730)	(9.801)	(6.573)	(12.617)
Imposto de renda e contribuição social no resultado antes da isenção	<u>33.533</u>	<u>32.991</u>	<u>61.110</u>	<u>66.555</u>
Receita isenta de imposto de renda (Subvenção Governamental)	(22.321)	(17.456)	(25.037)	(21.312)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício após isenção	<u>11.212</u>	<u>15.535</u>	<u>36.073</u>	<u>45.243</u>
Alíquota efetiva	3,01%	4,29%	8,99%	11,40%

A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais do imposto de renda, cuja natureza, prazo e parcela incentivada estão detalhados na Nota Explicativa nº 21- Subvenções governamentais. **19. Patrimônio líquido:**

a. Capital social - Controladora: Em 28 de fevereiro de 2011, os membros do Conselho de Administração aprovaram o aumento de capital social no montante de R\$ 31.267, mediante capitalização de reservas de incentivos fiscais, passando o Capital Social para R\$ 777.796 (R\$ 746.529 em 31 de dezembro de 2010). O capital social autorizado é de 459.200.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e pode ser aumentado sem reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, mediante a capitalização de reservas, com ou sem a modificação do número de ações. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possuía 28.419.196 ações ordinárias em circulação, que representavam 25,05% do total, mas em função da aquisição de 56.600 ações de administradores, realizadas ao longo do ano de 2011, as ações em circulação atingiram, em 31 de dezembro de 2011, o montante de 28.362.596, que representavam 25,00% do total. **b. Reservas: Reserva legal:** É constituída anualmente à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, reduzindo-se a parcela referente à subvenção governamental, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Reservas de incentivos fiscais:** É constituída anualmente a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia e de suas controladas, conforme detalhado em Nota Explicativa nº 21- Subvenções governamentais. **Reservas para plano de investimento:** É constituída a partir da parcela remanescente do lucro, ou seja, lucro do exercício líquido das reservas de incentivos fiscais, da reserva legal e dos dividendos propostos, salvo deliberação diversa pela Assembleia Geral. Sua finalidade é o fortalecimento do capital de giro da Companhia e o reinvestimento de recursos gerados internamente. Essa reserva poderá, por deliberação do Conselho de Administração, ser capitalizada, utilizada na absorção de prejuízos ou na distribuição de dividendos aos acionistas. Esta reserva observará o limite máximo de 95% do Capital Social. **Reserva especial - Lei nº 8.200/1991:** A Companhia contabilizou em exercícios anteriores a 1995 a correção monetária especial prevista no artigo 2º da Lei nº 8.200/

1991 sobre bens do ativo permanente. **c. Ações em tesouraria:** A Companhia mantinha ações em tesouraria para atender ao “Plano de Opções de Compra de Ações” ou posterior cancelamento. No exercício de 2011, a Companhia adquiriu o montante de 12.623 ações, a preço de mercado na Bolsa de Valores, cujo preço médio foi de R\$ 38,72 por unidade de ação, sendo os preços mínimos e máximos de 38,45 e R\$ 38,81, respectivamente. O valor total da compra foi R\$ 489 e os recursos foram oriundos da conta de reservas de lucros. No mesmo exercício, em decorrência do exercício do Plano de Opções de Compra de Ações, a Companhia alienou a totalidade da quantidade de ações adquiridas. Nessa transação foi apurado um resultado líquido negativo na ordem de R\$ 212, que foi baixado das opções outorgadas reconhecidas. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não possuía ações em tesouraria. **d. Remuneração de acionistas:** Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, bem como a possibilidade de créditos aos acionistas na forma de juros sobre o capital próprio, com observância dos limites previstos em lei. O montante dos juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório. Em 12 de dezembro de 2011, foi aprovada em reunião do Conselho de Administração, a proposta de creditamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 87.500 (R\$ 84.178, líquidos de IRRF), dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 9.249/95. A proposta foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 2011, e fixou a data de pagamento para o dia 27 de abril de 2012. O valor dos juros sobre o capital foi contabilizado como despesa financeira para fins fiscais, porém, para fins societários e contábeis, estão demonstrados como destinação do resultado (dividendos) diretamente no patrimônio líquido, não afetando o resultado do exercício, nos termos da Deliberação CVM 207/96. Os dividendos foram calculados conforme se segue:

	2011	2010
Lucro líquido do exercício (*)	<u>362.616</u>	<u>346.776</u>
(-) Reserva legal	(18.131)	(17.214)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais Estaduais	(123.285)	(90.126)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais Federais	(25.037)	(21.312)
(-) Compensação de prejuízos do exercício 2009	—	(2.495)
Base de cálculo para os dividendos mínimos	<u>196.163</u>	<u>215.629</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
Dividendo anual mínimo	<u>49.041</u>	<u>53.907</u>

Remuneração total		
Juros sobre capital próprio	87.500	87.492
Dividendo anual mínimo	(49.041)	(53.907)
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório (*)	<u>38.459</u>	<u>33.585</u>

(*) Apurado conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil; (2) O valor excedente correspondente a 2010 foi registrado no patrimônio líquido como “Dividendo adicional proposto” em virtude de aprovação em Assembleia Geral Ordinária somente em 11/04/2011. Assim, a remuneração total para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 representou 44,5% do lucro distribuível, o equivalente a R\$ 0,7713 por ação (R\$ 0,7712 em 2010) ou R\$0,7420 por ação (R\$ 0,7372 em 2010), líquido de IRRF. **e. Ajustes acumulados de conversão:** Os ajustes acumulados de conversão estão representados por variações cambiais de investimentos no exterior. **20. Plano de opções de compra de ações:** A Companhia possui um plano de opção de compra de ações que tem por objetivos: i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e dos interesses de seus acionistas, permitindo aos administradores e empregados, seus e de suas controladas, adquirir ações da Companhia, nos termos, nas condições, e no modo previstos no Plano, incentivando desta forma a integração dos mesmos à Companhia; e ii) possibilitar à Companhia e às suas controladas obter e manter os serviços de administradores e empregados de alto nível, oferecendo a tais executivos e empregados, como vantagem adicional, tornarem-se acionistas da Companhia, nos termos e condições previstos no Plano. O Plano é executado através de Programas criados por um Comitê nomeado pelo Conselho de Administração; as opções representarão o máximo de 1% do total de ações do capital da Companhia existentes na data de lançamento de cada Programa e não podem participar do Plano os diretores estatutários e/ou empregados ou qualquer outro executivo que já detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% das ações da Companhia. O único Programa de Opções da Companhia, pelo qual foram concedidas 620.000 opções, representando 0,53% do total de ações, distribuídas entre os executivos, expirou em dezembro de 2010.

continua —*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Resumo da movimentação do plano	2011		2010	
	Preço de		Preço de	
	R\$/ação	Quantidade	R\$/ação	Quantidade
Saldo inicial das ações	21,94	12.621	21,94	157.860
Outorgadas	—	—	—	—
Perdidas	—	—	—	—
Opções exercidas	—	(12.621)	—	(145.239)
Saldo final das opções	21,94	—	21,94	12.621
Exercíveis no final do exercício	—	—	—	12.621

Tendo em vista que todas as opções foram exercidas, o saldo remanescente das Opções Outorgadas Reconhecidas, no montante de R\$ 974, correspondente as opções canceladas ou perdidas, foi transferido para reservas de lucros, em conformidade com item 23 do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

21. Subvenções governamentais: As subvenções governamentais recebidas pelo Grupo têm a natureza de subvenções para investimentos e se dividem em subvenções estaduais e federais, sendo todas elas monetárias e registradas pelo seu valor nominal. O valor das subvenções para investimento recebidas dos Estados é determinado a partir do montante de ICMS devido e incidente sobre os negócios realizados por unidades industriais incentivadas. Tais unidades são as construídas e implantadas nos termos de Projetos de Investimento de novos empreendimentos econômicos apresentados e aprovados pelos respectivos estados, no âmbito de suas políticas públicas de fomento ao desenvolvimento industrial. O valor das subvenções para investimento recebidas da União é determinado a partir do Lucro da Exploração gerado por unidades industriais incentivadas. Tais unidades são as construídas e implantadas nos termos de Projetos de Investimento de novos empreendimentos econômicos apresentados e aprovados pela SUDENE, no âmbito da política nacional de fomento ao desenvolvimento regional. Os recursos recebidos se constituem em fonte de reposição do capital investido nos empreendimentos econômicos resultantes dos Projetos de investimento implementados pela Companhia e enquadrados nos respectivos programas públicos de fomento ao desenvolvimento. Todas essas subvenções para investimento são de caráter oneroso (em função de determinadas condições) e concedidas por prazo certo (art. 178, CTN). Tais subvenções para investimento, não obstante sua inequívoca essência econômica de alocação de capital para suportar investimentos, sem configurar qualquer hipótese de redução de custos ou de despesas, passaram a transitar, a partir do exercício de 2008 no resultado do exercício, em função do que determina a Deliberação CVM nº 555/08 (que aprovou o Parecer Técnico CPC nº 07). No cumprimento dessa determinação regulamentar, as subvenções para investimento estaduais, em razão de serem, em sua maioria, calculadas com base no valor do ICMS computado no custo de produção, são alocadas ao resultado numa linha na demonstração do resultado do exercício, logo abaixo da que registra o custo dos produtos vendidos. Já a subvenção federal, baseada no lucro da exploração, é apresentada como dedução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Para efeito da determinação do valor das subvenções para investimento que deve transitar no resultado por força da citada exigência regulamentar, a Companhia utiliza o regime de competência, reconhecendo as subvenções independente do momento em que as realiza em termos financeiros, em face dos seguintes fatores: (i) o histórico de cumprimento dos requisitos legais e contratuais necessários para usufruto dessas subvenções; e (ii) sua capacidade de assegurar o cumprimento dos requisitos necessários para recebê-las dos entes públicos respectivos. No encerramento do exercício social, a parcela do lucro que decorre desse mecanismo de trânsito por resultados das subvenções para investimento é destinada à constituição de reserva de incentivos fiscais, no Patrimônio Líquido, e é excluída da base de cálculo dos dividendos, tendo em vista que as subvenções têm a natureza de alocação de capital para investimentos, devendo ser obrigatoriamente reinvestidas na Companhia. A Companhia é beneficiária das seguintes subvenções para investimento de origem governamental: **21.1 Incentivos fiscais estaduais:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia fez jus a R\$ 123.285 (R\$ 90.126 em 31 de dezembro de 2010) decorrentes das seguintes subvenções para investimento estaduais: **21.1.1 DESENVOLVE - Estado da Bahia:** O Governo do Estado da Bahia, considerando atender aos interesses do desenvolvimento daquele Estado, decidiu conceder recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à construção e implantação de uma unidade industrial dotada de um moinho de trigo e uma fábrica de biscoitos e de massas, no município de Salvador - BA. A transferência dos recursos públicos à unidade incentivada ocorre mediante a aplicação de um desconto, quando do vencimento do tributo, de até 81,00% do ICMS devido ao Estado da Bahia, conforme gerado nas operações da unidade industrial referida. A manutenção desses incentivos é condicionada à comprovação contábil e física da integral realização do investimento projetado e da geração de empregos prevista no projeto de

investimento. Além desses requisitos quanto ao investimento realizado, exige-se que não haja atraso no pagamento do ICMS devido para não gerar a suspensão do incentivo. O incentivo é válido até novembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais 120 meses. **21.1.2 FDI/PROVIN - Estado do Ceará:** O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à construção e implantação de duas unidades industriais, sendo: (i) um moinho de trigo; e (ii) uma fábrica de gorduras e margarinas especiais, ambas sediadas na cidade de Fortaleza - CE. O incentivo consiste, no caso da unidade de moagem de trigo, no diferimento do pagamento de parte do ICMS devido sobre a aquisição do trigo em grão e, ao final do prazo, na quitação de 63,75% desse ICMS com recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, correspondentes à subvenção para investimento concedida. No caso da unidade industrial de Margarinas e Gorduras vegetais, a subvenção consiste na quitação de 56,25% do ICMS devido com recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, correspondentes à subvenção para investimento concedida. A legislação atual e os protocolos assinados com o Estado estabelecem parâmetros de pontuação para obtenção do incentivo, considerando o volume de investimento realizado, a geração de empregos, a demanda por matérias primas e insumos, bem como a localização e aspectos sociais e ambientais. O direito ao recebimento da subvenção está ainda condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS. Para ambas as plantas industriais, a mencionada subvenção para investimentos findará em novembro de 2024. A J. Brandão também é beneficiária de subvenção para investimentos, que consiste no diferimento do pagamento de parte do ICMS apurado mensalmente e a quitação de 43,35% no final do período com recursos do FDI. O incentivo é válido até novembro de 2014. **21.1.3 PROADI - Estado do Rio Grande do Norte:** O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, considerando atender aos interesses do desenvolvimento daquele Estado, decidiu conceder recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à construção e implantação de uma unidade industrial, localizada na cidade de Natal - RN, na qual foram instalados um moinho de trigo e uma fábrica de massas alimentícias. O benefício consiste no diferimento do pagamento de parte do ICMS devido sobre a aquisição do trigo em grão e, ao final do prazo, na quitação de 74,25% desse ICMS com recursos do PROADI, correspondentes à subvenção para investimento concedida. A referida subvenção para investimento foi concedida até agosto de 2020. **21.1.4 FAIN - Estado da Paraíba:** O Governo do Estado da Paraíba, considerando atender aos interesses do desenvolvimento daquele Estado, decidiu conceder recursos destinados a subvencionar os investimentos necessários à construção e implantação de uma unidade industrial na cidade de Cabedelo - PB, na qual foram instalados um moinho de trigo e uma fábrica de massas alimentícias. O benefício consiste na concessão de um desconto de 81% no valor do ICMS incidente nas aquisições do trigo em grão. O desconto é operado mediante o registro de um crédito presumido na escrita fiscal da unidade incentivada, em valor correspondente à subvenção pactuada. A concessão da mencionada subvenção para investimento se estende até dezembro de 2032. **21.1.5 PRODEPE - Estado de Pernambuco:** O Governo do Estado de Pernambuco, considerando atender aos interesses do desenvolvimento daquele Estado, concedeu recursos de forma a subvencionar os investimentos realizados na construção, implantação e expansão de uma unidade industrial na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE, na qual foi instalada uma fábrica de biscoitos e de massas alimentícias, operadas pela controlada Vitarella. Tal subvenção foi concedida no bojo do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, regulado pelo Decreto nº 21.959/99. A subvenção é calculada mediante a aplicação do percentual de 75% sobre o valor do ICMS incidente sobre o trigo em grão, consumido pela indústria em equivalente de farinha de trigo. O valor dos recursos correspondentes à subvenção assim calculada é recebido pela indústria mediante a emissão de Nota Fiscal de ressarcimento contra o fornecedor da farinha de trigo adquirida, ou contra o estado, no caso de aquisição do exterior ou de estado não signatário do Protocolo 46/2000 de farinha de trigo ou trigo em grão, ao qual compete receber do Estado de Pernambuco o ressarcimento dos valores correspondentes à subvenção entregues às indústrias de massas e biscoitos incentivadas. Além dos 75% antes mencionados, a subvenção inclui um valor equivalente a 5% do frete incidente sobre as vendas para fora da Região Nordeste, desde que o valor total da subvenção não ultrapasse a um montante equivalente a 85% do ICMS sobre o trigo em grão contido na farinha de trigo consumida. A concessão da subvenção se estende até março de 2024. No caso da unidade industrial instalada em Recife-PE (PILAR), adquirida em 26 de abril de 2011, a subvenção concedida é calculada nos mesmos termos da subvenção concedida à Vitarella. A concessão do benefício ocorreu em 29 de setembro de 2003 e se estende até outubro de 2015. **21.1.6 FUNDOPEM - Estado do Rio Grande do**

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Sul: O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, considerando atender aos interesses do desenvolvimento daquele Estado, concedeu recursos de forma subvencionar os investimentos realizados na construção, implantação e expansão de uma unidade industrial no município de Bento Gonçalves (RS), onde foi instalada uma fábrica de biscoitos e de massas alimentícias, operadas pela controlada Adria. Tal subvenção foi concedida no âmbito da estratégia de fomento ao desenvolvimento industrial definido no FUNDOPEM/RS. A subvenção é calculada mediante a aplicação do percentual de desconto de 60,0% sobre o valor do ICMS devido. O desconto é operado mediante o registro de um crédito presumido na escrita fiscal da unidade incentivada, em valor correspondente à subvenção pactuada. O prazo da concessão dessa subvenção para investimento encerrou em setembro de 2011. **21.2 Incentivo fiscal federal:** A Companhia é beneficiária de subvenções Federais obtidas por conta da realização de investimentos na implantação de novas unidades industriais sediadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, nos termos definidos no art. 13 da Lei nº 4.239, de 27/06/1963, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.564, de 29/07/1977, com as alterações introduzidas pelo art. 3º da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, e art. 32 da Lei nº 11.196, de 21/11/2005. Segundo esses dispositivos legais, o incentivo fiscal é concedido pelo prazo certo de 10 (dez) anos, para os empreendimentos industriais que comprovarem, junto à SUDENE, a realização de investimentos na Região Nordeste do Brasil, mediante a

instalação, modernização, ampliação ou diversificação de unidades industriais na referida região, desde que atendidas todas as condições e obrigações exigidas na legislação pertinente para obter a contrapartida da União, dentro das políticas públicas de emprego de recursos federais no fomento ao desenvolvimento da região Nordeste do País. A teor da legislação referida, o valor a ser recebido da União durante o prazo certo de sua concessão consiste num montante equivalente ao resultado da aplicação do percentual de até 75% (setenta e cinco por cento) sobre uma base de cálculo legalmente denominada de lucro da exploração (art. 1º da MP 2.199-14/01 e art. 1º do Decreto nº 6.539/2008). A metodologia legal de quitação desse benefício por parte da União prescreve que será liquidado, a cada período, mediante redução (abatimento) do valor que, segundo a legislação de regência, for considerado devido a título de imposto de renda e adicional (IRPJ), calculado periodicamente sobre o Lucro Real. Atualmente a Companhia é beneficiária de subvenções equivalentes a 75,0% e 12,5% do Imposto de Renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades principais (lucro da exploração) nas unidades industriais da controladora, e das controladas Vitarella, Pilar, J. Brandão e Pelágio sediadas no Nordeste do Brasil. Em 2011, o Grupo fez jus a R\$ 25.037 (R\$ 21.312 em 2010) decorrentes dessa subvenção para investimento concedida pela União às referidas unidades industriais incentivadas. Os prazos de vigência das subvenções federais em vigor estão detalhados a seguir:

Unidades industriais

Fábrica de biscoitos e de massas (Eusébio - CE)	
Moinho de trigo (Fortaleza CE)	
Fábrica de gorduras e margarinas especiais (Fortaleza - CE)	
Moinho de trigo e fábrica de massas (Natal - RN)	
Moinho de trigo (Salvador - BA)	
Fábrica de massas e de biscoitos (Salvador - BA)	
Moinho de trigo e fábrica de massas (Cabedelo - PB)	Produção de até 114.683 toneladas
Moinho de trigo e fábrica de massas (Cabedelo - PB)	Produção de 114.684 a 317.952 toneladas
Fábrica de massas (Recife - PE)	
Fábrica de biscoitos (Recife - PE)	
Fábrica de biscoitos e de massas (Jaboatão dos Guararapes - PE)	
Fábrica de bolos e salgados (Maracanaú - CE)	
Fábrica de bolos (Maracanaú - CE)	
Fábrica de biscoitos (Maracanaú - CE)	
Fábrica de massas (Maracanaú - CE)	
Fábrica de massas (Maracanaú - CE)	

Percentual de redução do IRPJ**Período de validade**

75,0%	Jan. de 2007 até Dez. de 2016
75,0%	Jan. de 2010 até Dez. de 2019
75,0%	Jan. de 2003 até Dez. de 2012
12,5%	Set. de 2011 até Dez. de 2013
75,0%	Jan. de 2004 até Dez. de 2013
75,0%	Jan. de 2007 até Dez. de 2016
75,0%	Jan. de 2007 até Dez. de 2016
75,0%	Jan. de 2011 até Dez. de 2020
12,5%	Jan. de 2009 até Dez. de 2013
75,0%	Jan. de 2004 até Dez. de 2012
75,0%	Jan. de 2009 até Dez. de 2018
75,0%	Jan. de 2004 até Dez. de 2013
75,0%	Jan. de 2007 até Dez. de 2016
75,0%	Jan. de 2007 até Dez. de 2016
37,5% a 12,5%	Jan. de 2003 até Dez. de 2013
75,0%	Jan. de 2006 até Dez. de 2015

O Grupo cumpre todas as exigências para obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação dos investimentos, geração dos empregos, volume de produção, etc., bem como não distribui na forma de dividendos os valores deles decorrentes. Até então, o Grupo não descumpriu qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas. **22. Receita líquida:**

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receita bruta:	2.053.869	1.719.125	3.436.337	2.887.460
Mercado interno	2.051.780	1.715.544	3.425.720	2.739.641
Mercado externo	2.089	466	7.894	6.833
Outras receitas	—	3.115	2.723	140.986
Devoluções, descontos e cancelamentos	(22.218)	(20.117)	(51.754)	(44.316)
Impostos incidentes sobre vendas	(250.738)	(211.601)	(473.550)	(399.144)
Receita líquida	1.780.913	1.487.407	2.911.033	2.444.000

23. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Reversão de provisões operacionais	51	286	3.130	1.201
Provisões operacionais	(5.287)	(4.436)	(6.403)	(11.082)
Subvenções para investimentos	—	—	1.126	625
Receita de venda de avarias, sucatas e insumos	1.992	2.144	4.817	3.495
Resultado das vendas de bens do ativo imobilizado	1.059	(1.956)	(757)	(1.985)
Outras	(4.013)	(2.107)	(4.002)	(4.835)
Total	(6.198)	(6.069)	(2.089)	(12.581)

24. Informações por segmento: Conforme já mencionado na Nota Explicativa nº 4, item v, a Companhia tem somente um segmento de negócio passível de reporte. O Brasil é o principal mercado e foi responsável por 99,7% da receita bruta consolidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 (94,9% em 31 de dezembro de 2010). As vendas consolidadas no mercado interno e externo estão apresentadas na Nota Explicativa nº 22. Abaixo demonstramos a receita líquida da Companhia de acordo com as linhas de produtos:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Biscoitos	685.525	576.052	1.586.882	1.344.888
Massas	269.089	225.456	622.779	518.818
Farinha e farelo	675.653	580.322	578.044	481.716
Margarinas e gorduras	148.728	105.577	112.364	92.075
Diversos	1.918	—	10.596	6.503
Bolos	—	—	137	—
Snacks	—	—	231	—
Receita líquida	1.780.913	1.487.407	2.911.033	2.444.000

Em 31 de dezembro de 2011 não houve cliente que individualmente representasse mais que 6,3% (5,5% em 31 de dezembro de 2010) das vendas, o que demonstra que a Companhia possui uma base de clientes pulverizada e com pouca dependência. **25. Custo dos produtos vendidos:**

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Matéria-prima	885.570	662.199	1.302.951	994.743
- Trigo	632.132	482.286	673.074	495.281
- Óleo	152.525	95.315	157.982	96.798
- Açúcar	34.333	28.813	94.480	76.014
- Farinha de terceiros	—	—	160.091	129.193
- Gordura de terceiros	—	—	63.776	70.547
- Outros	66.580	55.785	153.548	126.910
Embalagens	106.475	92.916	202.423	165.056
Mão de obra	111.183	93.065	224.565	179.648
Gastos gerais de fabricação	89.844	82.493	149.660	129.044
Depreciação e amortização	33.022	28.637	51.669	40.730
Diversos	2.167	1.356	3.423	4.003
	<u>1.228.261</u>	<u>960.666</u>	<u>1.934.691</u>	<u>1.513.224</u>

26. Despesas com vendas, administrativas e gerais - por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Despesas com marketing e vendas	88.535	75.494	216.753	183.549
Despesas com fretes	58.549	50.920	122.537	103.111
Honorários da administração	8.600	7.917	8.600	7.917
Despesas de benefícios a empregados	145.195	132.927	254.166	227.284
Encargos de depreciação e amortização	13.353	15.419	13.840	12.747
Despesas tributárias	7.428	7.793	14.825	15.675
Outras despesas administrativas	<u>31.812</u>	<u>29.601</u>	<u>50.030</u>	<u>44.678</u>
	<u>353.472</u>	<u>320.071</u>	<u>680.751</u>	<u>594.961</u>

27. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	10.772	4.123	14.027	8.711
Variações monetárias/cambiais ativas	14.247	19.637	17.113	22.698
Outros	<u>5.348</u>	<u>3.620</u>	<u>6.422</u>	<u>7.983</u>
	30.367	27.380	37.562	39.392
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	(8.530)	(10.998)	(14.765)	(15.782)
Variações monetárias/cambiais passivas	(13.154)	(11.163)	(14.891)	(12.865)
Outros	<u>(4.255)</u>	<u>(3.174)</u>	<u>(20.949)</u>	<u>(26.596)</u>
	<u>(25.939)</u>	<u>(25.335)</u>	<u>(50.605)</u>	<u>(55.243)</u>

Resultado financeiro**líquido** 4.428 2.045 (13.043) (15.851)**28. Instrumentos financeiros:** Todas as operações com instrumentos financeiros estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber

de clientes, outras contas a receber, partes relacionadas, empréstimos e financiamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ativos financeiros disponíveis para venda				Aplicações
financeiras	—	—	—	10.578
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalente de caixa	66.582	42.418	95.323	54.372
Contas a receber de clientes	158.685	137.618	352.686	259.484
Outras contas a receber - partes relacionadas	99	1.127	68	782
Outros créditos	6.118	9.880	9.820	14.463
Investimentos mantidos até o vencimento				Aplicações
financeiras	—	—	11.792	—
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	40.572	35.920	92.995	62.380
Financiamentos com instituições financeiras	93.095	77.487	290.111	167.175
Financiamentos diretos	140.287	—	263.357	90.092
Contas a pagar	7.808	8.692	25.691	13.051
Passivos financeiros mensurados pelo valor justo				
Contratos de swap	43	—	43	—

Mensuração do valor justo: Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. O CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O Grupo mantém aplicações financeiras e contratos de swap registrados pelo valor justo, cujo processo de mensuração utilizado está classificado no Nível 2. Em 31 de dezembro de 2011, os valores justos dos instrumentos financeiros, bem como os valores contábeis apresentados das demonstrações financeiras estão identificados a seguir:

	Moeda	Controladora		Consolidado		Valor justo 2010	Valor justo 2010	Valor justo 2010
		Saldo contábil 2011	Saldo contábil 2010	Valor justo 2010	Saldo contábil 2011	Valor justo 2011	Saldo contábil 2010	Valor justo 2010
Empréstimos e recebíveis								
Caixa e equivalentes de caixa		66.582	42.418	42.418	95.323	95.323	54.372	54.372
Contas a receber de clientes		158.685	137.618	137.618	352.686	352.686	259.484	259.484
Outras contas a receber - partes relacionadas		99	1.127	1.127	68	68	782	782
Outros créditos		6.118	9.880	9.880	9.820	9.820	14.463	14.463
Investimentos mantidos até o vencimento								
Aplicações financeiras		—	—	—	11.792	11.719	—	—
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Fornecedores		40.572	35.920	35.920	92.995	92.995	62.380	62.380
Financiamentos com instituições financeiras		93.095	77.487	76.510	290.111	279.263	167.175	164.756
Operações de repasse - BNDES	TJLP	3.697	6.188	6.092	26.457	26.720	19.405	18.190
PSI - Pré	Pré-fixado	38.334	19.990	19.109	94.785	82.667	46.281	45.077
Capital de giro e conta garantida	Pré-fixado	—	—	—	20.008	20.607	—	—
Capital de giro e conta garantida	CDI	—	—	—	37.704	38.112	—	—
FNE	Pré-fixado	35.837	46.564	46.564	95.304	95.304	96.744	96.744
Financiamentos externos	CHF	3.738	4.445	4.445	3.738	3.738	4.445	4.445
Financiamentos externos	USD	11.245	—	—	11.871	11.871	—	—
Outros	UMBNDDES	244	300	300	244	244	300	300
Financiamentos diretos		140.287	—	—	263.357	260.866	90.092	87.731
Contas a pagar		7.808	8.692	8.692	25.691	25.691	14.051	13.051
Passivos financeiros mensurados pelo valor justo								
Contratos de swap		43	—	—	43	43	—	—

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos: *Aplicações financeiras (equivalentes de caixas):* Os valores das aplicações financeiras registrados nas demonstrações financeiras como equivalentes de caixa aproximam-se dos valores de realização em virtude das operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem disponibilização imediata. Investimentos mantidos até o vencimento: O valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela variação de 100% do DI futuro apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Empréstimos e financiamentos: O valor justo dos financiamentos atrelados a TJLP foi determinado pelos fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de juros praticada no mercado, na data de apresentação das demonstrações financeiras (*spread* 2,70% a.a.). No caso dos financiamentos pré-fixados, o valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras (8,7% a.a.). Já os financiamentos pelo FNE, o valor justo é igual ao valor contábil, tendo em vista que a taxa cotada na data das demonstrações financeiras é a mesma da contratação dos financiamentos. Com relação as dívidas decorrentes da aquisições da Vitarella, Pilar, J. Brandão e Pelágio, que conforme contratos são atualizados pelo CDI, o valor justo foi determinado considerando um *spread* de 0,50%, de forma a refletir as condições de mercado. *Contratos de swap:* O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado com base nas taxas futuras nas datas dos balanços, com o valor resultante descontado ao valor presente. Tais informações também são confrontadas com aquelas prestadas pelas instituições envolvidas.

Contas a receber, outros créditos, fornecedores e contas a pagar de curto prazo: Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas. **Gerenciamento de riscos:** Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos: A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. A seguir descrevemos, sumariamente, os principais pontos das Diretrizes de Gestão de Riscos: **Identificação** - o processo de identificação dos riscos deve tomar por base o planejamento estratégico da Companhia, a partir do qual são mapeados os riscos que podem vir a comprometer o cumprimento das metas caso estes venham se materializar; **Avaliação** - os riscos devem ser avaliados de acordo com os critérios de probabilidade de ocorrência e impacto sobre o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia; **Tratamento** - os riscos identificados e avaliados devem ser tratados segundo a resposta que a gestão definir para os mesmos, consistindo em: evitar, aceitar, prevenir, reduzir e transferir;

Responsabilidade - cada gestor da Companhia deve ser responsável, no âmbito de atuação das áreas sob sua gestão, pela execução das atividades de controle e/ou de implementação dos planos de ação mitigadores dos riscos, objetivando reduzir o impacto e probabilidade de ocorrência dos mesmos, conforme o tratamento definido; **Monitoramento** - as atividades de controle e/ou implementação dos planos de ação devem ser regularmente reportadas aos níveis hierárquicos superiores, cabendo a estes a avaliação da eficácia e eficiência das ações respectivas. As atividades do Grupo expõem as empresas a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de moeda, taxa de juros e preço das *commodities*). **a. Risco de crédito:** Esse risco é proveniente da possibilidade do Grupo não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições, tais como depósitos e aplicações financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia e de suas controladas estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco). Além disso, a Companhia contratou recentemente seguro de crédito para proteção contra a inadimplência de alguns clientes específicos, o que possibilita uma indenização de 90% sobre a perda líquida dos recebíveis desses clientes. O limite máximo de indenização é R\$9,4 milhões com vigência no exercício de 31 de maio de 2011 a 31 de maio de 2012. Adicionalmente, o Grupo possui provisão para redução do valor recuperável de clientes, no montante consolidado de R\$ 15.779 (R\$ 13.091 em 31 de dezembro de 2010) representativos de 4,28% (4,80% em 31 de dezembro de 2010) do saldo de contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito. Com relação às aplicações financeiras, o Grupo somente realiza aplicações em instituições financeiras com baixo risco de crédito classificado por agências de *rating*. Além disso, cada

instituição possui um limite máximo para saldo de aplicação. **b. Risco de liquidez:** As principais fontes de recursos financeiros utilizados pela Companhia residem no próprio volume de recursos advindos da comercialização dos seus produtos - com a característica de forte geração de caixa e baixa inadimplência - além dos valores recebidos a título de subvenções para investimento Estaduais e Federais (associadas à implantação/expansão de unidades industriais). Somam-se a este montante os rendimentos de aplicações advindas das disponibilidades de caixa. As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm de investimentos para a expansão e modernização de sua estrutura de produção e logística, para aquisição de outras empresas e para a amortização do seu endividamento, pagamento de tributos, distribuição de dividendos e outros desembolsos operacionais. Em regra, a Companhia não tem necessidade de capital de giro adicional, pois normalmente tem até um ano de prazo para pagamento de suas principais matérias-primas (trigo e óleo vegetal), prazo este mais longo que os concedidos aos seus clientes para pagamento dos produtos adquiridos. Assim, a Diretoria entende que a Companhia continua apresentando sólidas condições financeiras e patrimoniais, suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados nas Notas Explicativas nº 14, 15 e 16. Vale ressaltar que a Companhia tem limites aprovados em Bancos de primeira linha. Entretanto, esses limites aprovados não estão destinados a cobrir deficiência de liquidez da Companhia, visto que não tem esta indicação. Caso a Companhia venha a ter, poderá utilizar financiamentos para capital de giro, através de Instituições Financeiras Privadas, como Cédula de Crédito Bancário, FINIMP (Financiamento de Importações) ou outros, por elas apresentadas.

c. Risco de mercado: preço das commodities: Os preços das matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo são voláteis. Caso ocorra uma variação relevante nos preços dos insumos e matérias-primas, a Companhia pode não ser capaz de repassar tais aumentos aos preços de seus produtos na mesma velocidade dos aumentos dos custos, o que poderá vir a impactar a margem de lucro. Como política de prevenção de oscilações de curto prazo, a Companhia tem por prática a manutenção de estoques das principais matérias-primas para aproximadamente três meses de consumo, geridos através de análises do mercado futuro das principais matérias-primas. Este procedimento pode ocasionar algumas variações entre o preço médio dos estoques e o valor de mercado em uma data específica. Além disso, o Grupo acompanha o mercado mundial de *commodities*, monitorando os fatores que impactam a formação dos preços tais como exercícios de safra, eventos climáticos e decisões de política econômica, dentre outros, com o apoio de consultorias especializadas e sistemas de informações *on-line* com as principais bolsas de mercadorias do mundo. Nessas condições, o Grupo avalia o momento mais oportuno para compra dessas *commodities*, podendo estabelecer contratos de compra para entrega futura de matéria-prima, já fixando o preço da *commodity*, porém sujeito a risco de variação cambial. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia mantinha contratos firmados de compra de trigo e óleo para pagamento e entrega futura no montante de 140.160 toneladas (145.392 toneladas em 31 de dezembro de 2010), equivalente a US\$ 34.184 (US\$ 47.630 em 31 de dezembro de 2010). **d. Risco de taxa de câmbio:** Os resultados do Grupo estão suscetíveis de sofrer variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes principalmente da importação de trigo em grão e óleo vegetal de soja ou de palma, suas principais matérias-primas. Como estratégia para prevenção e redução dos efeitos da flutuação da taxa de câmbio nos resultados, a Administração tem adotado, ao longo dos anos, a política de manter ativos suscetíveis também à variação cambial e, assim, evitar o descasamento entre ativos e passivos indexados em moeda estrangeira, mantendo *hedge* natural, total ou parcial. Além dessa estratégia, o Grupo avalia a contratação de operações de *hedge*, mais usualmente operações de *swaps*, nas transações de importação de insumos. Em 2011, o Grupo contratou operações de *swap* relacionado a financiamentos de importação (FINIMP) para aquisição de trigo, com vencimento em 17 de dezembro de 2012, onde na ponta ativa recebe dólar mais 2,9020% e na ponta passiva paga 99,15% do CDI. O valor de referência (nacional) foi de R\$11.244 e valor justo a pagar desse instrumento derivativo, em 31 de dezembro de 2011, era R\$43. Vale salientar que nenhuma das operações de contratos de *swap* exigiu depósitos de margens em garantia. Considerando que o valor da transação não é relevante, a Companhia não está apresentando análise de sensibilidade de alterações no CDI, risco assumido da operação de *swap*. Além da análise de descasamentos temporais entre fluxos de caixa ativos e passivos sensíveis a determinado fator de risco, bem como, no caso da variação cambial, as expectativas quanto a oscilação da taxa de câmbio em relação ao Real, a Companhia realiza, periodicamente, análise de sensibilidade de seus passivos financeiros à variação do Dólar.

continua *

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Empréstimos/financiamentos em moeda estrangeira (a)	14.983	4.445	15.609	4.445
Contratos de swap	(11.244)	—	(11.244)	—
Ativos em moeda estrangeira (b)	—	—	(71)	(271)
Déficit apurado (a-b)	<u>3.739</u>	<u>4.445</u>	<u>4.294</u>	<u>4.174</u>

Em 31 de dezembro de 2011, o Dólar encerrou com valorização no exercício em relação ao Real de aproximadamente 11,30% (4,30% de desvalorização em 31 de dezembro de 2010). Em 2011, a Companhia encerrou o exercício com uma exposição ao risco de taxa cambial não relevante, apresentando uma posição de ativos em dólar inferior aos passivos, no montante de R\$ 4.294. Desta forma, diante de um risco imaterial, a Companhia não está apresentando os cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados exigidos pela Deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008. Conforme já mencionado, a Companhia também mantinha contratos firmados de compra de trigo e óleo para pagamento e entrega futura equivalente a US\$ 34.184, sujeito a risco de variação cambial. Assim, a análise de sensibilidade levou em consideração a possibilidade de três cenários de variação do dólar e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia: cotação do dólar em R\$1,8758, no mesmo patamar de fechamento em 31 de dezembro; (ii) cenário possível: considerando um aumento de 25% na cotação do dólar, passando para R\$2,3448. Nesse cenário a perda estimada seria de R\$8.546; e (iii) cenário remoto: elevação da cotação do dólar em 50% da utilizada no cenário provável, passando a R\$2,8137, onde a perda estimada seria de R\$17.092. **e. Risco de taxa de juros:** A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI e TJLP nas aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2011, os financiamentos atrelados a essas taxas somavam o montante de R\$349.547, correspondendo a 60,74% do total do endividamento da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Ativos financeiros				
Aplicações financeiras indexadas ao CDI	<u>49.163</u>	<u>25.249</u>	<u>81.195</u>	<u>32.443</u>
	<u>49.163</u>	<u>25.249</u>	<u>81.195</u>	<u>32.443</u>
Passivos financeiros				
Taxas pré-fixadas	74.171	66.554	210.097	143.025
Financiamento em moeda estrangeira (*)	14.983	4.445	15.609	4.445
Financiamentos indexados ao CDI e TJLP	165.828	25.097	349.547	128.406
Outros	<u>274</u>	<u>324</u>	<u>274</u>	<u>324</u>
	<u>255.256</u>	<u>96.420</u>	<u>575.527</u>	<u>276.200</u>

Nota 1: vide comentário sobre risco de taxa de câmbio

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa:

O Grupo não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros não alteraria o resultado. **Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável:** Considerando a exposição líquida dos empréstimos e financiamentos atrelados a CDI e TJLP, em 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$268,4 milhões, para a qual a Companhia está deduzindo os saldos das aplicações financeiras, também mantidas a CDI, a análise de sensibilidade levou em consideração um aumento máximo de 25% na taxa CDI (representando um aumento de 2,7% pontos percentuais), o que poderia trazer um impacto na despesa financeira de aproximadamente R\$7,3 milhões. Caso o aumento fosse de 50% (representando um aumento de 5,4% pontos percentuais), poderia trazer um impacto na despesa financeira de aproximadamente R\$14,5 milhões. Administração da Companhia entende que além de irrelevante, o risco de grandes variações no CDI em 2012 é baixo, levando em consideração a estabilidade promovida pela atual política monetária conduzida pelo Governo Federal, bem como diante do histórico de aumentos promovidos na taxa básica de juros da economia brasileira nos últimos anos. **Gestão do capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital através da análise

de sua situação financeira e endividamento com base no índice de alavancagem financeira (dívida líquida/patrimônio líquido), por entender que esse indicador reflete de forma mais apropriada o nível relativo de endividamento da Companhia e da capacidade de pagamento. A dívida líquida é composta pelos financiamentos e empréstimos, deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações financeiras de longo prazo. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 estão assim demonstrados:

Consolidado

	2011	2010
Dívida de financiamentos e empréstimos	575.527	276.200
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(95.323)	(54.372)
(-) Aplicações financeiras de longo prazo	(11.792)	(10.578)
Dívida líquida	468.412	211.250
Patrimônio líquido	2.005.773	1.760.517
Dívida líquida/Patrimônio líquido (%)	23,35%	12,00%

Importante salientar que o aumento significativo do indicador deve-se, principalmente, ao aumento do endividamento decorrente dos passivos assumidos na combinação de negócios das empresas Pelágio Participações e J. Brandão, bem como da própria dívida contraída com os antigos sócios na transação de compra.

29. Resultado por ação

Lucro por ação básico: O resultado por ação básico foi calculado com base nos resultados dos exercícios atribuíveis aos acionistas controladores e não controladores da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias em circulação nestes exercícios, conforme o quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Em milhares				
Resultado do exercício	362.616	346.776	366.544	351.641
Lucro atribuível aos acionistas	362.616	346.776	366.544	351.641
Saldo em 1º de janeiro	113.450	113.305	113.450	113.305
Efeito de compra de ações próprias	(13)	—	(13)	—
Efeito de Opções exercidas com ações em tesouraria	13	145	13	145
Saldo em 31 de dezembro	113.450	113.450	113.450	113.450
Média ponderada de ações	113.449	113.420	113.449	113.420
Resultado por ação básico	3,19630	3,05746	3,23092	3,10034

Lucro diluído por ação: Sobre o lucro do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o resultado por ação diluído foi calculado conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Em milhares				
Média ponderada de ações	113.449	113.426	113.449	113.426
Lucro por ação diluído	3,19630	3,05729	3,23092	3,10018

Em 31 de dezembro de 2010, 145 opções foram excluídas do cálculo de média ponderada do número de ações ordinárias, uma vez que seu efeito teria sido antilutativo. O valor médio de mercado das ações da Companhia, para os propósitos de cálculo dos efeitos dilutivos de opções de ação, foi baseado em valores de mercado cotados para o exercício, durante o qual as opções estavam em aberto. Em 31 de dezembro de 2011, em virtude da inexistência de instrumentos patrimoniais com efeito diluidor, o lucro por ação diluído é igual ao lucro básico por ação.

30. Cobertura de seguros

O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. A determinação dos bens a serem cobertos por seguros é feita a partir da análise da natureza da atividade envolvida, a eficiência dos mecanismos de proteção e segurança adotados na construção e operação das plantas e instalações da Companhia, a distribuição logística de suas 13 plantas industriais e 43 centros de distribuição, além da relação entre o dano potencial de um eventual sinistro versus o custo do seguro. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A Companhia, dentro de sua política de administração de riscos e da reavaliação permanente quanto

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**
(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

à suficiência dos seguros existentes, tem como procedimento contratar serviços de análises dos riscos operacionais a que está sujeita, tanto nas plantas e instalações da controladora, como das controladas, de modo a verificar a qualidade das premissas usadas na determinação de quais bens segurar e, quanto aos cobertos por apólices de seguros, a suficiência dos montantes segurados. O Grupo mantém seguros contratados para os prédios, mercadorias, matérias-primas, produtos em elaboração, embalagens, maquinismos, ferramentas, móveis, utensílios e instalações. As apólices em vigor apresentam as seguintes coberturas:

Tipo de cobertura	Limite máximo de indenização - R\$	Vigência da apólice
Incêndio (inclusive decorrente de tumultos), queda de raio no local e explosão de qualquer natureza e queda de aeronave	250 milhões	01/12/2011 a 01/12/2012
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres	20 milhões	01/12/2011 a 01/12/2012
Desmoronamento	10 milhões	01/12/2011 a 01/12/2012
Tumultos, greves, lock-out e atos dolosos	5 milhões	01/12/2011 a 01/12/2012
Quebra de máquina - Danos materiais	4,5 milhões	01/12/2011 a 01/12/2012
Fermentação própria e combustão espontânea	2 milhões	01/12/2011 a 01/12/2012
Incêndio (inclusive decorrente de tumultos), queda de raio no local e explosão de qualquer natureza (¹)	104 milhões	31/03/2011 a 31/03/2012
Lucros cessantes (¹)	20 milhões	31/03/2011 a 31/03/2012
Danos elétricos (¹)	2 milhões	31/03/2011 a 31/03/2012

Nota ¹: apólice das empresas controladas J. Brandão e Pelágio Oliveira S.A., adquiridas em 23 de dezembro de 2011.

31. Arrendamento mercantil - operacional

A Companhia é locatária junto à empresa Rowena S.A. de uma aeronave para uso comercial, sem opção de compra prevista, conforme contrato de locação firmado em 27 de fevereiro de 2008. A posição desse contrato em 31 de dezembro de 2011 é a seguinte:

	Aluguel Trimestral	Prazo da locação	Opção de Compra
Aeronave Challenger 300	US\$ 550 mil	36 meses	Não prevista

Em face das condições de contratação, a locação da aeronave não a caracteriza como arrendamento financeiro para fins das normas contábeis aplicáveis. Vale salientar que em função de contrato de compartilhamento de despesa celebrado com Dias Branco Administração e Participações Ltda., metade do encargo é assumido por aquela empresa.

32. Remuneração dos administradores

O Estatuto Social não prevê a participação dos administradores nos resultados da Companhia e, portanto, não há valor de participação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. Caso houvesse tal participação, essa seria apresentada separadamente nas demonstrações de resultados dos respectivos exercícios, antes do lucro líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social, conforme estabelecido pelo art.187 da Lei nº 6.404/76.

33. Demonstrações do Valor Adicionado

Conforme requerimento do BRGAAP aplicável às companhias abertas e como informação adicional para fins de IFRS, o Grupo elaborou demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas. Essas demonstrações, fundamentadas em conceitos macroeconômicos, buscam apresentar a parcela do Grupo na formação do Produto Interno Bruto por meio da apuração dos respectivos valores adicionados tanto pelo Grupo quanto o recebimento de outras entidades, e a distribuição desses montantes aos seus empregados, esferas governamentais, arrendadores de ativos, credores por empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, acionistas controladores e não controladores, e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros. O referido valor adicionado representa a riqueza criada pelo Grupo, de forma geral, medido pelas receitas de vendas de bens e dos serviços prestados, menos os respectivos insumos adquiridos de terceiros, incluindo também o valor adicionado produzido por terceiros e transferido à entidade.

34. Demonstrações dos fluxos de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010
Caixa e bancos	17.419	17.169	25.919	21.929
Aplicações financeiras em renda fixa	49.163	25.249	69.404	32.443
Caixa e equivalentes de caixa	66.582	42.418	95.323	54.372

Na rubrica Caixa e Bancos registra-se o valor em espécie, cheques à vista e considerados à vista (até três dias úteis para serem apresentados) e os valores depositados em contas correntes mantidas junto a instituições financeiras. As aplicações financeiras em renda fixa referem-se exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados e Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100,96% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (100,99% em 31 de dezembro de

2010) e estão destinadas à negociação imediata. Por essa razão foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa. Vale ressaltar que o resgate antecipado não ocasiona perdas financeiras. Não houve no exercício qualquer mudança na política utilizada para a Companhia para determinar os componentes do caixa e dos equivalentes de caixa. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o Grupo realizou pagamento equivalente a R\$ 16.825 (R\$ 61.177 em 31 de dezembro de 2010) relativo a juros e variações cambiais e R\$ 34.254 (R\$ 44.787 em 31 de dezembro de 2010) relativo ao Imposto de Renda e Contribuição Social da pessoa jurídica, conforme detalhado na Demonstração do Fluxo de Caixa - Atividades Operacionais. O pagamento de valores retidos na fonte de terceiros e apenas recolhidos pela entidade estão classificados na demonstração de fluxo de caixa conforme sua origem.

Demonstração do fluxo de caixa decorrente de obtenção de controle - Atividades de Investimentos

	Pilar	Pelágio S.A.	J. Brandão
Caixa e bancos	82	505	93
Aplicações financeiras	150	2.058	-
Clientes	20.553	32.808	4.436
Estoques	5.392	18.312	1.255
Outros créditos	12.130	19.029	2.952
Ativo imobilizado	37.990	83.235	8.224
Ativo intangível	33.971	55.097	1.573
Fornecedores	(7.488)	(20.091)	(1.191)
Empréstimos e financiamentos	(26.565)	(109.609)	(1.393)
Outras contas a pagar	(34.234)	(40.097)	(1.262)
Ágio pago por rentabilidade futura	27.941	163.753	20.313
Preço total de compra	69.922	205.000	35.000
Valor da aquisição a ser amortizado (sem juros)	(23.584)	(135.000)	(5.000)
Caixa e bancos	(232)	(2.563)	(93)
Fluxo de caixa da aquisição menos caixa da controlada	46.106	67.437	29.907

35. Evento subsequente

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de janeiro de 2012, foi aprovada a 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, em regime de melhores esforços de distribuição, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e da Lei nº 6.404, no montante de até R\$150.000, com prazo de vencimento de 36 meses, contados da data de emissão, com pagamento de juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescidos de uma sobretaxa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano. Os recursos obtidos serão destinados para reforço do capital de giro da Companhia.

continua—*

—* continuação

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS(Companhia Aberta)
CNPJ nº 07.206.816/0001-15**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Francisco Ivens de Sá Dias Branco**
Presidente
Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco
Conselheira
Maria das Graças Dias Branco da Escóssia
Conselheira**Fábio Alperowitch**
Conselheiro independente**Afonso Celso Pastore**
Conselheiro independente**DIRETORIA****Francisco Ivens de Sá Dias Branco**
Diretor Presidente
Geraldo Luciano Mattos Júnior
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria
Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior
Vice-Presidente Industrial - Biscoitos, Massas e Margarinas
Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco
Vice-Presidente Comercial**Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco Ximenes**
Vice-Presidente - Administração e Desenvolvimento**Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco**
Vice-Presidente Industrial - Moinhos**Maria das Graças Dias Branco da Escóssia**
Vice-Presidente - Financeira**CONTADORA****Magali Carvalho Façanha**
Contadora CRC - CE 12410/O-0**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos

Acionistas e Conselheiros da

M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos

Eusébio - CE

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e

os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos em 31 de dezembro de 2011, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção pela manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desses assuntos.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012

**KPMG Auditores Independentes**
CRC SP-014428/O-6 S-CE**João Alberto da Silva Neto**
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE**Yukie de Andrade Kato**
Contadora CRC PR-052608/O-4 S-CE

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de abril de 2012, às 8h00min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: (a) em Assembléia Geral Ordinária: (i) aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2011, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 05/03/2012; e (iii) eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração será necessário o percentual mínimo de 05% (cinco milhões, seiscentas e setenta e duas mil e quinhentas ações) de participação no capital votante da Companhia; (b) em Assembléia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a proposta de alteração estatutária, consistente em: (a) alterar a redação dos seguintes dispositivos estatutários: § 2º do artigo 9º; § 1º do artigo 20; §§ 1º e 2º do artigo 24; *caput* do artigo 25; alínea "b" do artigo 26; incisos II e VIII do parágrafo único do artigo 26; *caput* do artigo 28; *caput* do artigo 29; § 3º do artigo 31; e *caput* e § 1º do artigo 34; (b) excluir os incisos I e VII do parágrafo único do artigo 26 e incluir dois novos incisos no mesmo parágrafo único do artigo 26, renumerando todos os incisos; e (c) incluir um novo parágrafo, de número 4º, ao artigo 32; tudo em conformidade com a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração, constante da ata da reunião daquele colegiado realizada em 05/03/2012; e (ii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso, de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia, encontram-se disponíveis na BM&FBOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 05 de março de 2012. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - Data 13/02/2012 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CERTIDÃO ESPECÍFICAS - Certificamos que: Consta sob nr. 20112229743 por despacho de 28 de Novembro de 2011, o arquivamento da 10ª Alteração ao Contrato Social da Empresa Tecnomaq Indústria e Comércio Ltda, abaixo qualificada, por meio da qual, em cumprimento às deliberações majoritárias adotadas na Ata da Reunião de Sócios da mesma sociedade, realizada em 11 de Novembro de 2011, foi aprovado o aumento do capital social da empresa, em mais de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), representado por 16.000.000 (dezesseis milhões) de novas quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), que foram totalmente subscritas pela sócia Inter Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 05.449.597/0001-70, parcela do aumento, no valor de R\$ 15.295.535,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Foi integralizado mediante a conferência de créditos que a subscritora detinha contra a sociedade. O restante do aumento, no valor de R\$ 704.465,00 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) será integralizado em moeda corrente nacional, até o último dia útil do mês de junho de 2012. Em razão da citada alteração, o capital social da empresa passou a ser no valor de R\$ 31.686.275,00 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais), dividido em 31.686.275 (trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco) quotas sociais, das quais 24.000.000 (vinte e quatro milhões) de quotas pertencem à sócia Inter Empreendimentos Imobiliários Ltda e 7.686.275 (sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco) quotas pertencem à sócia Lúcia Maria Tabosa. Nome Empresarial: Tecnomaq Indústria e Comércio Ltda; NIRE 23 2 0084557 7; CNPJ: 03.633.326/0001-44. Fortaleza - CE, 13 de Fevereiro de 2012. (a) Haroldo Fernandes Moreira, Secretário-Geral.

*** **

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - Data 13/02/2012 - SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CERTIDÃO ESPECÍFICA - Certificamos que: Consta sob nr. 20112425917 por despacho de 29 de Dezembro de 2011, o arquivamento da 11ª Alteração ao Contrato Social da Empresa Tecnomaq Indústria e Comércio Ltda, abaixo qualificada, por meio da qual, em cumprimento às deliberações majoritárias adotadas na Ata da Reunião de Sócios da mesma sociedade, realizada em 28 de Dezembro de 2011, foi aprovada a mudança na administração da empresa, que passará a ser exercida isoladamente pela pessoa física do não sócio Luiz Eduardo Barreira Cidrão, CPF: 371.306.333-87, conforme indicado pela sócia majoritária Inter Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 05.449.597/0001-70. Em consequência, no mesmo ato, foi aprovada também a alteração da cláusula sexta do contrato social da referida sociedade, prevendo a indicação do novo administrador e a identificação dos poderes e atribuições de administração. Nome Empresarial: Tecnomaq Indústria e Comércio Ltda; NIRE 23 2 0084557 7; CNPJ: 03.633.326/0001-44. Fortaleza - CE, 13 de Fevereiro de 2012. (a) Haroldo Fernandes Moreira, Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP03/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Administração e Finanças. **Procedimento Administrativo:** Pregão Presencial Nº 03PP03/2012. **Objeto:** Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, na categoria automóvel, ambulância e motocicleta, destinados a comporem a frota de veículos das secretarias do Município de Santa Quitéria. **Contratada(s):** Autonorte Veículos Ltda / Ello Comercio de Motos Ltda / Mundi Comercio de Veículos e Peças Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 20/01/2012. **Valor Global do Contrato: 01. SEAFI -** *Ello Comercio de Motos Ltda: R\$ 47.080,00 / **02. SESA -** *Autonorte Veículos Ltda: R\$ 106.000,00 / **03. SEDUC -** *Mundi Comercio de Veículos e Peças Ltda: R\$ 63.132,00; *Ello Comercio de Motos Ltda: R\$ 47.080,00 / **04. SAST -** *Mundi Comercio de Veículos e Peças Ltda: R\$ 63.132,00; *Ello Comercio de Motos Ltda: R\$ 18.832,00. **Vigência dos Contratos:** Até 31/12/2012. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal / FME / PACS / FMDCA / IGD. **Dotações Orçamentárias:** 0301.0412200372.005 / 0401.1212202912.007 / 0601.1030101892.039 / 1001.0824401372.057 / 1001.0824301312. **Elemento de Despesas:** 44.90.52.00. **Assinam pela Contratante:** Francisco Mardo Martins Parente / Regina Elena Magalhães / Quitéria Régia Tavares André Mororó / Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira. **Cargo:** Secretários e Ordenadores de Despesas. **Assina pela Contratada:** Ello Comercio de Motos Ltda / Mundi Comercio de Veículos e Peças Ltda / Autonorte Veículos Ltda. **Função:** Representantes Legais. **Santa Quitéria, 05 de Março de 2012. Francisco Mardo Martins Parente, Secretário de Administração e Finanças. Regina Elena Magalhães, Secretária de Educação. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira, Secretária de Assistência Social e Trabalho. Quitéria Régia Tavares André Mororó, Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.07.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de Empresa apta a prestar Serviços de Construção da 2ª etapa da estrada de acesso ao Distrito de Mapuá no Município de Jaguaribe. **Contratada:** RN Ribeiro e Nogueira Terraplenagem Ltda. **Assina pela Contratada:** Artur Feitosas Nogueira. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 618.524,34 (Seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Origem dos recursos:** Ministério das Cidades. **Dotação Orçamentária:** 0601.26.782.0025.1.027. **Elemento de despesas:** 4.4.90.51.00 **Data de assinatura do Contrato:** 01 de Fevereiro. **Jaguaribe – CE, 01 de Fevereiro de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.03.06.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MILHÃ-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 20 de Março de 2012, às 08:30h, na sede da Prefeitura de MILHÃ, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2012.03.06.1 de 06 de Março de 2012, com fins Aquisição de Gênero Alimentício destinado a Merenda Escolar da Rede de Ensino Fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos do Município de Milhã, conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Milhã - CE, 05 de março de 2012. Maria Edilene de Moraes - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - EXTRATO DE CONVÊNIO. Convênio que entre si fazem a Universidade Federal do Ceará e o Município de Beberibe, com o objetivo de consolidar e desenvolver ações conjuntas de interesse comum. A Universidade Federal do Ceará, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF Nº 07.272.636/0001-31, com Sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida da Universidade 2853, Bairro do Benfica, neste Ato representada por seu Reitor, Prof. Jesualdo Pereira Farias, de um lado, e, de outro, o Município de Beberibe, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Rua João Tomaz Ferreira, 01, Centro, em Beberibe-CE, aqui representada por seu Prefeito, Dr. Odivar Facó, resolvem firmar o presente Convênio, em especial, a Lei Nº 8.112/90, e, no que couber, com as regras da Lei Nº 8666/93, e com as Cláusulas e condições que abaixo se seguem: **Cláusula Primeira - Do Objeto:** O presente convênio tem por objeto a consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes convenientes no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações recíprocas de interesse de ambos os convenientes. **Cláusula Segunda - Da Implementação de Projetos:** O sistema de cooperação interinstitucional de que trata a cláusula anterior, será implementado através de projetos específicos, aprovados por um mútuo acordo das partes convenientes, observadas, sempre, as cláusulas e condições constante deste Convênio e a Legislação vigente. **Cláusula Terceira - Das Obrigações dos Partícipes:** Para implantação e desenvolvimento dos projetos decorrentes deste Convênio, os partícipes assinarão Termos Aditivos em que estarão discriminadas as condições específicas em que se realizará a cooperação. **Cláusula Quarta - Dos Projetos de Cooperação:** Os Projetos de cooperação serão desenvolvidos com base no interesse e benefício mútuo, igualdade e reciprocidade, através de: **a)** Intercâmbio de recursos humanos, sem prejuízo de suas atividades funcionais originárias; **b)** Intercâmbio de informações científicas e tecnológicas; **c)** Organização de seminários, simpósios e conferências; **d)** Outras formas de cooperação científica, tecnológica e administrativa, a serem acordadas pelos convenientes. **Cláusula Quinta - Despesas Relativas do Convênio:** Cada partícipe arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas neste Convênio, em conformidade com a legislação vigente. **Cláusula Sexta - Vigência:** O presente convênio terá vigência de 4 (quatro) anos. **Cláusula Sétima - Das Obrigações Remanescentes:** O término da vigência deste Convênio não afetará o cumprimento dos termos acordados em vigor, que serão implementados até sua conclusão, a menos que os partícipes decidam de forma diversa. **Cláusula Oitava - Da Rescisão:** O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo, no entanto, ser denunciado nas hipóteses legais cabíveis, e a qualquer tempo, desde que qualquer das partes convenientes assim vir a entender e à outra dê ciência, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **Cláusula Nona - Da Publicação:** Este Convênio será publicado, em Extrato, nos Diários Oficiais do Estado e da União. E, por acharem justos e acertados, os convenientes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, o que o fazem na presença de testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados. **Fortaleza-CE, 02 de Janeiro de 2012. Prof. Jesualdo Pereira Farias - Reitor da UFC. Dr. Odivar Facó - Prefeito de Beberibe.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE SAUDE - TOMADA DE PREÇO Nº 2012.03.05.01 - 05. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Março de 2012, às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2012.03.05.01 - 05, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na cidade de Fortaleza, objetivando receber pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz, através do Sistema Único de Saúde, com o objetivo de se realizar tratamento na Capital do Estado. O recebimento dos envelopes de Propostas e documentação será realizado na sala da Comissão de licitação até as 08:10hs. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, 1º Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz - CE, 05 de Março de 2012. Júlio Sérgio dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que a Abertura das Propostas referente a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.01.01/2012 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, cujo **Objeto** é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, que estava marcada para o dia 06 (seis) de Março de 2012, fica adiada para o dia 07 (sete) de Março de 2012, às 09:00, no mesmo local. **Tabuleiro do Norte, 05 de Março de 2012. Roberto Ferreira de Carvalho. Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2012-DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Instituto de Previdência do Município de Caucaia: R\$ 50.604,00; Secretaria de Educação: R\$ 303.590,40; Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos: R\$ 99.480,00; Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: R\$ 36.252,00; Autarquia Municipal de Trânsito: R\$ 26.064,00; Gabinete do Vice - Prefeito: R\$ 8.736,00; Secretaria de Desenvolvimento Econômico: R\$ 27.312,00; Gabinete do Prefeito: R\$ 128.916,00; Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome: R\$ 250.392,00; Secretaria de Cultura e Lazer: R\$ 27.492,00; Assessoria de Comunicação: R\$ 36.588,00; Secretaria de Saúde: R\$ 41.052,00; Secretaria de Transporte: R\$ 23.844,00; Secretaria de Desenvolvimento Agrário: R\$ 37.488,00; Secretaria de Administração: R\$ 80.484,00; Secretaria de Turismo: R\$ 41.496,00; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: R\$ 96.672,00; Secretaria de Governo e Articulação Política: R\$ 36.864,00; Controladoria Geral do Município: R\$ 52.332,00; Secretaria de Finanças e Planejamento: R\$ 174.240,00; Secretaria de Esporte e Juventude: R\$ 15.120,00, EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ALUCOM LTDA-EPP. Valor Total registrado: R\$ 1.595.018,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, dezoito reais e quarenta centavos). Prazo: 12 meses. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 00.001/2012. **OBJETO:** Registro de preços para locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Caucaia. **Signatários:** REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Instituto de Previdência do Município de Caucaia (Hipólito Índio Guimarães Neto); Secretaria de Educação (Ambrósio Ferreira Lima); Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos (Francisco Deuzinho de Oliveira Filho); Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Francisco Siqueira Pedrosa); Autarquia Municipal de Trânsito (Antônio Gonzaga Moreira); Gabinete do Vice - Prefeito (Antônio José Freitas Frank); Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Antônio Vieira de Moura); Gabinete do Prefeito (Raul Gomes Serafim); Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome (Carlos Edison Felício de Araújo Costa); Secretaria de Cultura e Lazer (Ana Maria Pereira Jereissati); Assessoria de Comunicação (José de Fátima Solano); Secretaria de Saúde (Luiza de Marilac Barros Rocha); Secretaria de Transporte (João Batista Siqueira de Andrade); Secretaria de Desenvolvimento Agrário (Ivan Correia Sales); Secretaria de Administração (José Castelo Branco Crisóstomo); Secretaria de Turismo (Diana Bastos Gomes); Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (José Marques Feitosa Neto); Secretaria de Governo e Articulação Política (João Bosco Ferreira); Controladoria Geral do Município (Ageisa Monteiro Rodrigues); Secretaria de Finanças e Planejamento (Ramiro César de Paula Barroso); Secretaria de Esporte e Juventude (Sílvia Soares Lobato). **REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Silvanete Dantas de Araújo (ALUCOM LTDA - EPP). Data: 01 de Fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP02/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Unidade Administrativa:** Secretarias de Administração e Finanças, Obra e Urbanismo, Educação, Saúde, Assistência Social e Trabalho. **Procedimento Administrativo:** Pregão Presencial Nº 03PP02/2012. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a suprir as necessidades da frota de veículos patrimoniais e agregados das Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria. **Contratada(s):** Posto Santo Expedito Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 09/02/2012. **Valor Global do Contrato:** 01. SEAFI: R\$ 138.970,00 / 02. SOURB: R\$ 366.597,50 / 03. SEDUC: R\$ 1.180.402,50 / 04. SESA: R\$ 1.076.570,00 / 05. SAST: R\$ 201.455,00. **Vigência dos Contratos:** 12 (Doze) Meses. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal / FME / FMS / FMAS. **Dotações Orçamentárias:** 0301.0412200372.005 / 1101.1512200372.064 / 0401.1212202912.007 / 0401.1236102202.008 / 0401.1236102382.021 / 0402.1236102312.019 / 0601.1012200372.029 / 0601.1030101712.034 / 0601.1030101712.036 / 0601.1030101892.039 / 0601.1030401712.041 / 1001.0824301312.051 / 1001.0824401372.055 / 1001.0824401372.057. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assinam pela contratante:** Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Regina Elena Magalhães, Francisco Mardo Martins Parente, Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira. **Cargo:** Secretários e Ordenadores de Despesas. **Assina pela contratada:** Rubens Salin Farias Catunda. **Função:** Sócio. **Santa Quitéria, 05 de Março de 2012. Francisco Mardo Martins Parente, Secretário de Administração e Finanças e Ordenador de despesas da Secretaria de Obras. Regina Elena Magalhães, Secretária de Educação. Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira, Secretária de Assistência Social e Trabalho. Quitéria Régia Tavares André Mororó, Secretária de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.001/2012. CONTRATANTE: Município de Caucaia - Instituto de Previdência do Município de Caucaia: R\$ 50.604,00; Secretaria de Educação: R\$ 303.590,40; Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos: R\$ 99.480,00; Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo: R\$ 36.252,00; Autarquia Municipal de Trânsito: R\$ 26.064,00; Gabinete do Vice - Prefeito: R\$ 8.736,00; Secretaria de Desenvolvimento Econômico: R\$ 27.312,00; Gabinete do Prefeito: R\$ 128.916,00; Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome: R\$ 250.392,00; Secretaria de Cultura e Lazer: R\$ 27.492,00; Assessoria de Comunicação: R\$ 36.588,00; Secretaria de Saúde: R\$ 41.052,00; Secretaria de Transporte: R\$ 23.844,00; Secretaria de Desenvolvimento Agrário: R\$ 37.488,00; Secretaria de Administração: R\$ 80.484,00; Secretaria de Turismo: R\$ 41.496,00; Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: R\$ 96.672,00; Secretaria de Governo e Articulação Política: R\$ 36.864,00; Controladoria Geral do Município: R\$ 52.332,00; Secretaria de Finanças e Planejamento: R\$ 174.240,00; Secretaria de Esporte e Juventude: R\$ 15.120,00, com o valor total de R\$ 1.595.018,40. **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA - EPP. Prazo: até 31 de dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 00.001/2012. **OBJETO:** Registro de Preços para locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Caucaia-CE. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência do Município de Caucaia (Hipólito Índio Guimarães Neto); Secretaria de Educação (Ambrósio Ferreira Lima); Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos (Francisco Deuzinho de Oliveira Filho); Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (Francisco Siqueira Pedrosa); Autarquia Municipal de Trânsito (Antônio Gonzaga Moreira); Gabinete do Vice - Prefeito (Antônio José Freitas Frank); Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Antônio Vieira de Moura); Gabinete do Prefeito (Raul Gomes Serafim); Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (Carlos Edison Felício de Araújo Costa); Secretaria de Cultura e Lazer (Ana Maria Pereira Jereissati); Assessoria de Comunicação (José de Fátima Solano); Secretaria de Saúde (Luiza de Marilac Barros Rocha); Secretaria de Transporte (João Batista Siqueira de Andrade); Secretaria de Desenvolvimento Agrário (Ivan Correia Sales); Secretaria de Administração (José Castelo Branco Crisóstomo); Secretaria de Turismo (Diana Bastos Gomes); Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (José Marques Feitosa Neto); Secretaria de Governo e Articulação Política (João Bosco Ferreira); Controladoria Geral do Município (Ageisa Monteiro Rodrigues); Secretaria de Finanças e Planejamento (Ramiro César de Paula Barroso); Secretaria de Esporte e Juventude (Sílvia Soares Lobato). **CONTRATADO:** Silvanete Dantas de Araújo (ALUCOM LTDA - EPP). Data: 01 de Fevereiro de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ - O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA, diante dos poderes legais que lhe são conferidos por Lei, especialmente o inciso IV do Art. 85 da Lei Orgânica do Município promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012.** **EMENTA:** Dispõe sobre a **DECLARAÇÃO da vacância do cargo de Vice - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.** **Art. 1º)** - Obedecendo determinação judicial e cumprindo o disposto no Art. 18, § 3º, inciso II, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **ficam cessadas as funções do Presidente FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA** em Virtude de sua **RENUNCIA**, em face do que **fica efetivado no cargo o Vice- Presidente FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA**, por determinação contida no Art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município e Art. 24 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, ratificado por **DECISÃO JUDICIAL em sede da Ação Cautelar Inominada de nº 10998-97.2012.8.06.0055/0, julgado o MÉRITO em 1º/03/2012,** em face do que **fica DECLARADA a vacância do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé.** **Art. 2º)** - Fica destituído do Cargo de Presidente o Vereador HEITOR DE PAULA MENEZES NETO, tendo em vista a anulação, por decisão judicial, da Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2012 que o elegeu Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, como determinado na **DECISÃO DE MÉRITO** da sentença prolatada nos autos da Ação acima epigrafada. **Art. 3º)** - Fica determinada a **data correspondente a 05 (cinco) dias após a publicação deste DECRETO**, para a realização da Sessão Extraordinária, às 9:00 hs. daquele dia, desde já convocada, com a finalidade específica para a realização da eleição para o preenchimento do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé em atendimento ao que determina o Art. 18, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em obediência à decisão judicial supracitada. **Art. 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 05 dias de Março de 2012. **Câmara Municipal de Canindé - FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHOA - Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico e Material Hospitalar, para atendimento das demandas do Hospital, e nos Programas do Município na Secretaria Municipal de Saúde. **Empresas Habilitadas:** Miguel Frotas Vinas, D & V Comércio de Material Hospitalar LTDA, NAYPHARMA Produtos Hospitalares LTDA, FORTALMED-Equipamentos Hospitalares LTDA, Nuvev Comercial de Produtos Medicos LTDA ME, E MED DONTO Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Nenhuma Empresa foi Inabilitada. **Empresas Classificadas Vencedoras:** Miguel Frotas Vinas, pelo Valor Global de R\$ 37.824,03 (trinta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos), D & V Comércio de Material Hospitalar LTDA, pelo Valor Global de R\$ 5.015,24 (cinco mil e quinze reais e vinte e quatro centavos), Naypharma Produtos Hospitalares LTDA, pelo Valor Global de R\$ 4.429,50 (quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), Nuvev Comercial de Produtos Medicos LTDA ME, pelo Valor Global de R\$ 13.688,16 (treze mil e seiscentos e Oitenta e oito reais e dezesseis centavos) e MED Donto Comércio De Produtos Hospitalares LTDA, pelo Valor Global de R\$ 5.654,34 (cinco mil e seiscentos e Cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A Empresa: FORTALMED-Equipamentos Hospitalares LTDA, não venceu nenhum dos itens. **CATUNDA - CE, 02 DE MARÇO DE 2012. KELTON SOUSA DA SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.12.001E. Órgão Gerenciador: Município de Araripe, através da Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, do Município de Araripe/CE. **Fundamento Legal:** lei n. 10.520/02 e decreto 021/11. Ata de Registro de Preços, com validade de 12 meses, com início da vigência em 01/02/2012 e término em 31/01/2013. data da assinatura: 01/02/2012. fornecedores: **ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA** CNPJ: 41.633.439/0001-39, para os lotes 01, 02, 05, 09 Valor Global: **R\$ 402.113,00** (quatrocentos e dois mil cento e treze reais); **ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO ME** - CNPJ: 02.366.878/0001-70, para o lote 03 Valor Global: **R\$ 154.991,20** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos); **MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA ME**, CNPJ: 00.613.824/0001-37, para o lote: 04. Valor Global: **R\$ 220.675,50** (duzentos e vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Empresa **F. A. RODRIGUES JUNIOR** - CNPJ: 10.573.898/0001-40 para o lote: 06. Valor Global: **R\$ 97.175,00** (noventa e sete mil cento e setenta e cinco reais) e **PRISCILA CARDOSO DA ROCHA PARENTE** - CNPJ: 12.513.927/0001-04 para o lote: 07 e 08. Valor Global: **R\$ 52.528,40** (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) signatários: pelo município: Maria Heliane Correia Vileicar, pelos fornecedores: **Marcos Antonio de Lima, Francisco Adão Rodrigues Junior, Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, Priscila Cardoso da Rocha Parente e Antonio Ribeiro Sobrinho.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Concorrência Nº 2012.01.13.001, que tem como objeto a Construção do Centro de Educação Infantil na localidade de Chácaras da Prainha. **Empresas Habilitadas:** HB Construções e Serviços LTDA, R2 Serviços e Locações LTDA, FC Serviços Comercio e Representações LTDA, Visual Construções LTDA, CALL - Construtora Araujo Lima LTDA, Apice Construções Incorporadora e Serviços LTDA, TSR Construções LTDA, LEST Engenharia LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Remissão Construções LTDA, M7 Construções e Serviços LTDA ME, Damaso e Vasconcelos Serviços e Transportes LTDA, JPL Construções LTDA, Epoca Engenharia Imp. LTDA, Diplomata Empreendimentos, Construtora Pinheiro Maia LTDA, DG Construções Logística e Serviços LTDA. **Empresas Inabilitadas:** Solução Comercio Serviço Construções e Promoções LTDA (itens 4.1 "a" e 4.2.1.3, 4.2.3.2 c/ 4.2.3.3 "a"); Construtora Limpex LTDA (item 4.2.3.2). Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 15 de março de 2012 às 14h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 01/03/2012. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.12.001E. Desconsiderar a publicação do extrato de ata de registro preço do processo Pregão Presencial n.º 2012.01.12.001E, realizada no DOE, Série 3, Ano IV, Nº 23, de 1 de fevereiro de 2012, página 69, devido ao equívoco na sua publicação. **Araripe - CE, 05 de Março de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município de Araripe.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - LEI Nº 782/2011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011. Altera a redação dos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 735/2010, que dispõem sobre as obrigações de pequeno valor e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** - A redação do caput do artigo 1º da Lei 735/2010 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** - Ficam definidos em R\$ 3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) os débitos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, que alude o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, [...] **Art. 2º** - A redação do caput artigo 4º da Lei 735/2010 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º** - Os créditos já inscritos em precatórios devidos pelo Município de Irauçuba, não superiores a R\$ 3.689,66 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica de apresentação dentro da categoria própria. **Art. 3º** - Os efeitos desta lei retroagem ao primeiro dia de janeiro de 2011 revogadas as disposições em contrário. **Palácio Verde - Irauçuba (CE), 04 de Fevereiro de 2011. Raimundo Nonato Souza Silva - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - LEI Nº 104/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. Cria o cargo de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam criados 9 (nove) cargos de Agente de Combate à Endemia, no âmbito do Município de Mucambo-Ce, cuja remuneração e carga horária seguem na forma do Anexo I, e quaisquer outras vantagens serão estabelecidas por meio de lei específica. **Art. 2º** Os agentes de combate às endemias, considerados estáveis no serviço público municipal pelo Ato nº 1, de 10 de maio de 2010, ficam submetidos ao regime instituído pela Lei Municipal nº 234, de 10 de março de 1995, regime jurídico único. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE., em 27 de outubro de 2011. Manoel Gomes de Lima - Prefeito Municipal. O anexo I da Lei nº 104/2011 de 27 de outubro de 2011, passa a ter a seguinte redação, conforme Projeto de Lei nº 105/2012, aprovado em 14 de fevereiro de 2012. Anexo I Lei nº 104/2011 de 27 de outubro de 2011. Carga Horária: 40h/semanais. Vencimento: R\$ 622,00. **Art. 2º** Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012. Manoel Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.733.256/0001-57. **Contratada:** Construtora Queiroz E Holanda Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Março de 2012. **Valor Global do Contrato:** R\$ 2.565.369,96 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública Nº 001/2012. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Construção De Uma Escola De Ensino Médio Regular (8 Salas De Aula) No Distrito De Assunção Do Município De Solonópole, Estado Do Ceará, Tudo Conforme Especificações Contidas Nos Anexos Do Edital. Prazo de Execução dos Serviços: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da “Ordem de Início dos Serviços”. **Origem dos Recursos:** Convênio 700250/2011, no Programa de Trabalho 0402.12.361.0004.1.002. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Alboina Pinheiro Paulo, Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Thiago Lucas Pinto de Queiroz, Sócio Administrador. Antonio Erlandio Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 01010312PIFMS. OBJETO:** Realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade que não são realizados pelo SUS no Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDO:** Marta N. Pinheiro - Me - CNPJ: 09.485.547/0001-71 **VALOR:** R\$ 63.922,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais) - **PRAZO:** 10(dez) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pela Secretária de Governo Municipal de Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire. **Senador Pompeu, 05 de março de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar – Presidente da Comissão de Licitação.**

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ 07.467.822/0001-26 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho. **LOCAL E HORA** – Avenida Parque Sul, nº 2138, Distrito Industrial I, CEP 61939-000 em Maracanaú - Ceará, no dia 17/11/2011 às 11:00 horas. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: **Roberto Rudzitz Neto;** Secretário: **Fernanda Barbosa Gonsales. DELIBERAÇÕES:** Aprovações: **a)** Celebração do Segundo Aditamento à Escritura conforme anexo a Ata; **b)** Nomeados procuradores da Companhia **Douglas Rathbone, Mark Keating, Nathan Morrison e Paul Binfield,** terão poderes individual nos termos da Procuração; **c)** Ratificação de tudo o que seus procuradores façam conforme termos da Procuração; **d)** Autorização dos Diretores assinar a Procuração; **e)** Autorização de qualquer Procurador ou Diretor em conjunto ou isoladamente assinar qualquer Finance Document ou Ancillary Document e todos outros documentos; **f)** Autorização para os Diretores da Companhia assinarem qualquer certificado de verificação ou administração. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20120044285, em 17/02/2012. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Aos 27 de Setembro de 2011, às 20h00min horas, na Rua Rio Jordão, 535 bairro de Jangurussu na Cidade de Fortaleza - CE, sede da empresa **Canatto Construção de Estrada Ltda.,** sociedade limitada, nos termos da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUCECE, NIRE 23201272660, e CNPJ 11.133.940/0001-75; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos o sócio Fernando Moreira de Sousa Biaca, ora Presidente, e a mim, sócia Eliane Biaca Moreira de Sousa para secretária, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 70.000,00; posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei o presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUCECE.

Fernando Moreira de Sousa Biaca.
Socio-Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.05.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.03.05.001E, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Escolar coberta na EEF Raimundo Cícero da Silva, no distrito de Pajeu, através de recursos do PAC 2, conforme Termo de Compromisso PAC 202159/2011/FNDE e conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 22 de Março de 2012 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 05 de Março de 2012. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER - TP Nº 2011.12.09.01-HMABH. OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada com 01 (um) Posto de 24h diariamente, nesta Unidade Hospitalar. **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. VENCEDORA:** BRASIL SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **Valor Global:** R\$107.157,84 (cento e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada. **Maranguape, 05 de março de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-TP. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital da Tomada de Preços, cujo Objeto é a Construção de Módulos Sanitários, Abertura dia 22/03/2012, às 08:30h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, 203 – Centro, Poranga - CE, ou pelo fone (0**88) 3658-1525. **Poranga - CE, 02 de março de 2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2012.03.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na Modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o Nº 2012.03.05.1, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Expediente, Pedagógico e Esportivo e Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados aos Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 20 de março de 2012, às 08:00 (oito) horas. Entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87 – Centro, Farias Brito/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito – CE, 05 de Março de 2012. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP01/2012 . Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Administração e Finanças. **Procedimento Administrativo:** Pregão Presencial Nº 03PP01/2012. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação, bem como, gravação em CD/DVD-ROM dos processos contábeis e licitatórios, junto às Secretarias do Município de Santa Quitéria. **Contratada(s):** Clinfo Controles, Licitações e Informática Ltda ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 13/02/2012. **Valor Global do Contrato:** 01. SEAFI: R\$ 96.000,00. **Vigência dos Contratos:** 12 (Doze) Meses. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal. **Dotações Orçamentárias:** 0301.0412200372.005. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assinam pela contratante:** Francisco Mardo Martins Parente. **Cargo:** Secretário. **Assina pela contratada:** Elinardo Domingos de Sousa Sampaio. **Função:** Sócio Administrador. **Santa Quitéria, 05 de Março de 2012. Francisco Mardo Martins Parente, Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema – CE, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de alteração do edital e anexos da referida licitação, fica republicada, para o dia 09 de Abril de 2012 às 08h00min na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itarema – Ce, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima Nº 48 – Centro, Itarema – Ceará, a Sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência 001/2012 cujo Objeto é Aquisição de combustível e derivados de petróleo em geral para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itarema no exercício de 2012, sendo reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de expediente de 08h às 12:00h. **Itarema - Ce, 02 de março de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2012-PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Março de 2012 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha – CE, 05 de março de 2012. Jodeal Oliveira de Alcântara - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0655/2012. Contratado: Francisco Gilson Castelo Branco Ferreira. **Objeto:** Contratação de um Transportador com Motocicleta para atender as necessidades dos serviços administrativos e /ou legislativos da CMMc. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 02/02/2012. **Valor Global:** R\$ 7.920,00. **Signatários:** Francisco Gilson Castelo Branco Ferreira e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.03.05.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na Modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o Nº 2012.03.05.2, cujo Objeto é a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados ao atendimento da Frota de Veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 21 de Março de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, Nº 87 – Centro, Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito – CE, 05 de Março de 2012. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.012-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de março de 2.012 às 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 – Centro – Aracoiaba – Ce, estará realizando licitação do tipo menor preço por LOTE, na Modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 005/2012, de 16/03/2012, com fins. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Expediente para atender a Educação Básica, Ensino Fundamental e Educação Infantil conforme descrições detalha-das, junto a Secretaria de Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.50.27 e 3337.5115. **Aracoiaba - Ce., 05 de março de 2012. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2011.11.23.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Contratação de Empresa apta a Executar a Obra de Construção da Recuperação da Ladeira dos bastiões no Município de Jaguaribe. **Contratada:** RG2 Terraplenagem Ltda. **Assina pela Contratada:** José Webston Nogueira Pinheiro. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sergio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 1.731.150,93 (um milhão setecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos) **Prazo de Execução dos Serviços:** 360 (trezentos e sessenta dias) **Origem dos Recursos:** ADECE. **Dotação Orçamentária:** 0601.26.782-0025.1.027. **Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Fevereiro. **Jaguaribe – CE, 01 de Fevereiro de 2012. José Sergio Pinheiro Diógenes – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.01/2012 - 05. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE o Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 22 de Março de 2012, às 09:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N , centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de ponte sobre o Rio Batateiras, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município tudo conforme especificações contidas nos Orçamentos Básicos, constantes no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, Centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato – CE, 05 de Março de 2012. Jose Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 2501.01/2012; Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; **Contratada:** Locmed Hospitalar LTDA EPP ; **Valor Global:** R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais); **Data da Assinatura do Termo:** 29/02/2012; **Vigência:** 12 meses; **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro- Contratante; Carlos Alberto Mendes Sousa-Contratada; Ibiapina, 02 de março de 2012. **Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.02/2012 - 01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato-CE o Sr. Jose Wilson Marques Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 22 de Março de 2012, às 13:00h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, centro, Crato-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por lote, com fins à Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Quadra coberta com Vestiário, junto a Secretaria de Educação deste Município tudo conforme especificações contidas nos Orçamentos Básicos, constantes no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Julio Saraiva, S/N, centro, Crato-CE, no horário de 08:00h às 14:00h. **Crato - CE, 05 de Março de 2012. Jose Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo; Contratada: Construtora Queiroz e Holanda Ltda; Objeto: reforma e ampliação do Centro Cultural localizado na Rua Nel. Queiroz, S/N, Centro na Sede do Município de Pereiro, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 1002.01/2012; Valor Global Contratado: R\$ 415.550,04 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos); Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. Origem dos Recursos: Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiro e a Secretaria das Cidades; Dotação Orçamentária: 04.122.0026.1.016; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Raimundo Estevam Neto. Assina pela Contratada: Thiago Pinto de Queiroz. Data da Assinatura: 02.03.2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012-ADM/PMC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2012-Secretaria de Administração/PMC, cujo objeto é a contratação de consultoria para elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura junto a prefeitura municipal de Coreaú. Empresa Participante: Geopac Engenharia e Consultoria Ltda EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.551.296/0001-92. Empresa Habilitada: Geopac Engenharia e Consultoria Ltda EPP, por cumprir com todas as exigências do edital. É o Resultado. Coreaú - CE, 02 de março de 2012. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Perm. De Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. A Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Março de 2012, às 08:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.03.05.01 - 06 Secretaria de Assistência Social, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Cozinha Comunitária. O credenciamento e os envelopes de Propostas de Preços e Documentação serão recebidos na Sala da Comissão de Licitação até as 08:45hs. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua 7 de Setembro nº 34, 1º Andar, bairro Centro, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz - CE, 02 de Março de 2012. Júlio Sérgio dos Santos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0657/2012. CONTRATADO: Web Project Informática Ltda. Objeto: Aquisição Serviço de solução Corporativa de Software de Segurança, devendo incluir gestão centralizada dos softwares antivírus e antispymware, composta por 31 (trinta e uma) licenças de uso que visa atender a todos os setores deste Poder Legislativo. Vigência: 24 meses. Data da Assinatura: 03/02/2012. Valor Global: R\$ 2.790,00. Signatários: Paulo Araújo Silva e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial, cujo Objeto é a Locação de Veículos destinados a Unidades Administrativas, conforme anexos. Abertura dia 20/03/2012, às 08:30h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Dr. Epitácio de Pinho, 203 - Centro, Poranga - CE, ou pelo fone (0**88) 3658-1525. **Poranga - CE, 02 de março de 2012. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 1901.02/2012; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, Valor Global: R\$ 134.300,31(cento e trinta e quatro mil,trezentos reais e trinta e um centavos); Data da Assinatura do Termo:01/03/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Adeilton Mendonça Amaro- Contratante; Francisco Vladson Feitosa Serra Azul - Contratada; Ibiapina, 01 de Março de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 1601.02/2012; Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Educação; Contratada: Sociedade Empresária Construmax Edificação LTDA ME ; Valor Global: R\$ 453.859,23(quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte três centavos); Data da Assinatura do Termo: 01/03/2012; Vigência: 31/12/2012; Signatários: Walfrido de Oliveira Portela - Contratante; Adriano Oliveira Sousa - Contratada; Ibiapina, 01 de Março de 2012. Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 1901.02/2012; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: Naypharma Produtos Hospitalares LTDA; Valor Global: R\$ 491.499,78 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos); Data da Assinatura do Termo: 01/03/2012 Vigência: 12 meses; Signatários: Adeilton Mendonça Amaro- Contratante; Sandro Carvalho Silva - Contratada; Ibiapina, 01 de Março de 2012. Adeilton Mendonça Amaro, Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Serviços de Construção de 01(Um) Centro de Educação Infantil no Conjunto Santo Antonio (LOTE 01) no município de Sobral - Convênio com o Governo do Estado. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2011. VALOR: R\$ 751.150,58 (Setecentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias. DATA: 12 de dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: COHABIL CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTES ALBUQUERQUE. OBJETO: Serviços de Construção de 01(Um) Centro de Educação Infantil no Bairro Domingos Olimpio (LOTE 02) no município de Sobral - Convênio com o Governo do Estado. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2011. VALOR: R\$ 889.305,58(Oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias. DATA: 12 de dezembro de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012. A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Março de 2012 às 08:00h, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2012, que tem como Objeto a Construção do Sistema de Abastecimento de Água em Jaguarapí e Moleque de Baixo. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00h, nos dias úteis após essa publicação, na Av. Capitão Brito S/Nº, Centro. **Martinopole - CE, 06 de Março de 2012. Raimundo Francisco Bernardo Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1901.02/2012; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: **R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO**, Valor Global: **R\$ 31.564,92 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**; Data da Assinatura do Termo: **01/03/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro**- Contratante; **Lucas Fernandes de Carvalho Sousa** - Contratada; **Ibiapina, 01 de Março de 2012.** **Adeilton Mendonça Amaro**, Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0503.01/2012-SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, localizada na Rua Presidente Vargas, 200, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 0503.01/2012 - Saúde, cujo Objeto é a Contratação da Prestação dos Serviços de Reforma no Centro de Saúde Cel Aduato Bezerra e Posto de Saúde da Água Vermelha, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres - CE, conforme anexo I, que realizar-se-á no dia 22/03/2012, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Milagres-CE, 05 de março de 2012** **José Isael dos Santos** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 2501.01/2012; Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: Teclife- Comércio de Produtos e Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA ; Valor Global: **R\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais)**; Data da Assinatura do Termo: **29/02/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro**- Contratante; **Italo Ney Bezerra Paulino**- Contratada; **Ibiapina, 02 de março de 2012.** **Adeilton Mendonça Amaro**, Secretário de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1901.01/2012; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Saúde; Contratada: Dismach Comércio e Representações de Material Hospitalar e Cirurgia Ltda; Valor Global: **R\$ 85.994,41 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**; Data da Assinatura do Termo: **27/02/2012**; Vigência: **12 meses**; Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro**- Contratante; **Silvio Carlos de Oliveira**- Contratada; **Ibiapina, 29 de fevereiro de 2012.** **Adeilton Mendonça Amaro**, Secretário de Saúde.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2012.03.06.1 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Aquisição de 2 (dois) veículos, tipo passageiro e tipo ambulância dobrável conforme especificações contidas no anexo do edital destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipaporanga. A abertura realizar-se-á no dia 16/03/2012 às 09:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua João Luciano, 555 - Centro. **Ipaporanga/Ce. Em 05 de março de 2012 - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.06.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.03.06.01, cujo Objeto é Aquisição de Gás GLP, destinado as Unidades Escolares, junto a Secretaria de Educação do Município de Barreira - CE, que ocorrerá no dia 16 de Março de 2012, às 11:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Arley Pereira de Oliveira** - Presidente da Comissão. **Barreira - CE, 06 de Março de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.06.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2012.03.06.01, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção nos Veículos Lotados nas Secretarias de Educação e Saúde no Município de Barreira - CE, que ocorrerá no dia 16 de Março de 2012, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado a partir da data desta publicação nos horários de 08:00 às 12:00hs. **Francisco Arley Pereira de Oliveira** - Presidente da Comissão. **Barreira - CE, 06 de Março de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200- Centro-Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Março de 2012, às 09:00H, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0503.02/2012 - Saúde**, Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Instrumental, Equipamentos Odontológicos para o CEO e PSF e Equipamentos Ambulatoriais e Permanente para os PSF e NASF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Milagres/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00H. **Milagres/CE, 05 de Março de 2012.** **José Isael Dos Santos** - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE CONTRATO – PP Nº 1002.01/2012; Objeto: **Contratação de Empresa para Executar as Obras de Construção da Fachada do Centro Administrativo do Município de Ibiapina.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos ; Contratada: **R S Engenharia LTDA**; Valor Global: **R\$117.126,06 (cento e dezessete mil e cento e vinte e seis reais e seis centavos)**; Data da Assinatura do Termo: **05/03/2012**; Vigência: **31/12/2012**; Signatários: **José Tarcísio da Silva Lima** - Contratante; **Sidler Diniz Dourado**- Contratada; **Ibiapina, 05 de março de 2012.** **José Tarcísio da Silva Lima**, Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação Nº 2012.03.06.2 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Aquisição de combustíveis líquidos e óleos lubrificantes destinados a frota municipal de veículos das diversas secretarias do Município de Ipaporanga. A abertura realizar-se-á no dia 16/03/2012 às 10:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua João Luciano, 555 - Centro. **Ipaporanga/Ce. Em 05 de março de 2012 - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0503.2/12-STAS. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 16/03/2012 às 08:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social, conforme termo de referência do Edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 06 de Março de 2012.**

*** **

DESTINADO(A)